



# DIÁRIO OFICIAL

## DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, quinta-feira, 14 de outubro de 1976

ANO I - N.º 84

### ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO N.º 3.405 DE 06 DE OUTUBRO DE 1976

#### Aprova as plantas do Setor que menciona.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o item II, do artigo 20, da Lei n.º 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo n.º 021.080/75,

#### DECRETA:

Art. 1.º - Ficam aprovadas as plantas SOF -PR -1/1 e PR -2/1, que se referem, respectivamente, à criação e às normas e gabarito do Setor de Oficinas Sul.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 06 de outubro de 1976

88.º da República e 17.º de Brasília

ELMO SEREJO FARIAS

SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO

DECRETO N.º 3.407 DE 06 DE OUTUBRO DE 1976

#### Aprova a planta do setor que menciona.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o item II, do artigo 20, da Lei n.º 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo n.º 309.835/71,

#### DECRETA:

Art. 1.º - Fica aprovada a planta SQS -PR -492/1, que retifica a de n.º PR -189/3, da Super Quadra Sul 315, no que diz respeito à nova dimensão da projeção n.º 4, Bloco G.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 06 de outubro de 1976

88.º da República e 17.º de Brasília

ELMO SEREJO FARIAS

SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO

DECRETO N.º 3.408 DE 06 DE OUTUBRO DE 1976

#### Reorganiza a Junta de Controle do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 20, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo n.º 009.954/75 -GDF,

#### DECRETA:

Art. 1.º - A Junta de Controle do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, órgão de Administração Superior, responsável pela fiscalização dos atos e fatos administrativos da autarquia, relacionados com as atividades econômicas, financeiras e contábeis, compõe-se de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes.

Parágrafo 1.º - Os membros da Junta de Controle indicados, respectivamente, pelas Secretarias do Governo, de Finanças e de Viação e Obras e escolhidos entre pessoas de reconhecida competência no campo da Contabilidade, da Economia ou da Administração, serão designados pelo Governador do Distrito Federal.

Parágrafo 2.º - Os membros indicados pela Secretaria de Finanças serão, obrigatoriamente, Contador ou Técnico em Contabilidade, legalmente **habilitados**.

Parágrafo 3.º - São impedidos de compor a Junta de Controle:

- personas que não residam no Distrito Federal;
- parentes até o terceiro grau entre si, em linha reta ou colateral, ou de dirigentes de órgão do DER -DF;
- servidores do DER -DF.

Art. 2.º - A Junta de Controle será presidida por um dos seus membros eleito por seus pares.

Art. 3.º - A Junta reunir-se-á, ordinariamente, 2 (duas) vezes por semana e extraordinariamente quando convocada pelo seu Presidente ou pelo Diretor Geral do DER -DF, observada para fins de gratificação, a legislação em vigor.

Parágrafo Único - Não se aplica à Junta de Controle do DER -DF, para fins de deliberação o princípio do quorum mínimo.

Art. 4.º - O mandato dos membros da Junta será de 2 (dois) anos, sendo permitida a recondução por uma só vez.

Art. 5.º - O membro efetivo ou suplente perderá o mandato, com a perda do vínculo funcional com a Secretaria que representar, sem prejuízo de outras disposições que vierem a ser inseridas no Regimento da Junta.

Art. 6.º - Para os fins de que trata o Decreto n.º 1.932, de 03 de janeiro de 1972, a Junta de Controle do DER -DF fica incluída na alínea "b", do artigo 1.º, daquele Decreto.

Art. 7.º - No exercício de sua competência, a Junta poderá requisitar e examinar, em qualquer tempo, a escrituração e os documentos relacionados com a administração orçamentária, financeira contábil ou patrimonial do DER -DF, bem como realizar as diligências que julgar necessárias.

Art. 8.º - O emprego em Comissão de Assistente da Junta de Controle, Símbolo EC 06, constante do Anexo I, ao Decreto n.º 3.078, de 03 de dezembro de 1975, passa a denominar-se Secretário da Junta de Controle.

Parágrafo 1.º - A Seção do Pessoal, da Divisão de Administração do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, apostilará o ato que designou o atual ocupante do Emprego em Comissão de que trata este artigo.

Parágrafo 2.º - As atribuições do Secretário da Junta de Controle serão definidas no Regimento daquele órgão.

Art. 9.º - Fica extinto o Emprego em Comissão de Presidente da Junta de Controle, símbolo EC 03, constante do Anexo I, ao Decreto n.º 3.078, de 03 de dezembro de 1975.

Art. 10 - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão à conta das dotações orçamentárias do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

Art. 11 - O presente Decreto integra o Livro III, da Consolidação das Normas de Organização Administrativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 4.º, do Decreto n.º 1.891, de 21 de dezembro de 1971.

Art. 12 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados o artigo 17 e seu parágrafo único, do Decreto n.º 3.077, de 03 de dezembro de 1975, o Decreto n.º 3.310, de 15 de julho de 1975 e demais disposições em contrário.

Brasília, 06 de outubro de 1976.

88.º da República e 17.º de Brasília

ELMO SEREJO FARIAS;

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO

DECRETO N.º 3.411 DE 11 DE OUTUBRO DE 1976

Constitui grupo para estudo de meios que viabilizem unificar os trabalhos desenvolvidos por órgãos do Governo nos setores da alimentação e da mão-de-obra.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o disposto no processo DF número 030475/75,

#### RESOLVE:

Constituir um grupo de trabalho, integrado pelos servidores ALCINO MACHADO PINHEIRO, da Secretaria de Serviços Sociais, DANIEL MARQUES DE SOUSA, da Secretaria de Agricultura e Produção, AGNELO ALVES PORTUGAL, da Secretaria do Governo e HJONETE BAPTISTA GOMES, da Secretaria de Saúde, para, sob a coordenação do primeiro, realizar estudos e propor medidas que objetivem um trabalho governamental integrado, visando estimular o cultivo, a industrialização e o consumo da soja, bem como criar novas frentes de ocupação de mão-de-obra e melhorar o padrão alimentar das camadas carentes da população.

Distrito Federal, 11 de outubro de 1976

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO,

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA

PEDRO DO CARMO DANTAS

**MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO**

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial", será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 6º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas sem interrupção.

**ASSINATURAS**

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

-As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

-Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

-As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março de cada ano.

-Os suplementos às edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

-Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**REMESSA DE VALORES**

-A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque visado a favor do Governo do Distrito Federal, acompanhada de esclarecimentos quanto a sua aplicação.

**GDF**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIÁRIO OFICIAL**

do Distrito Federal

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal  
Editado pela Divisão de Divulgação da SEA

**EXPEDIENTE**

**DIRETOR**

**ANTONIO CASTELO BRANCO**

Redação e Administração:  
Anexo I do Palácio do Buriti - 6º andar

Telefones: Direto: 25.7803 - PABX - 25 6830 Ramal 312

**ASSINATURAS  
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Semestre ..... Cr\$ 70,00  
Ano ..... Cr\$ 140,00

**FUNCIONÁRIOS**

Semestre ..... Cr\$ 55,00  
Ano ..... Cr\$ 110,00

**OBSERVAÇÃO**

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido de Cr\$ 60,00 anuais.

**NUMERO AVULSO**

-O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.  
-O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

**DA MATÉRIA**

-Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados em um só lado do papel, tamanho officio, em espaço dois sem rasuras nem emendas.

Texto datilografado, em tinta preta, em original e 1 (uma) só via, admitindo-se, em caráter excepcional, cópia xerográfica, com impressão nítida em cor preta e garantida sua indelebilidade.

Quadros, tabelas, balanços, balancetes, demonstrativos e outras matérias que, pela sua natureza, tenham que ser reproduzidas em fotofilme, deverão ser encaminhadas ao "Diário Oficial" em original de boa qualidade, na forma prevista acima.

Os contratos, convênios, e termos de transação deverão conter em seu texto, cláusula expressa determinando a responsabilidade do custeio de sua publicação no "Diário Oficial", cujo pagamento será sempre antecipado, no caso de pessoa física, órgão ou entidade estranha ao Complexo Administrativo do Distrito Federal.

-(Decreto Nº 3.282 de 15.06.76 - "DO" de 16.06.76) e Portaria Nº 199/SEA (Publicada no "DO" Nº 06 de 24/06/76).

**DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 1976**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o item "h", e parágrafo 2º, do artigo 12, do Decreto nº 3.077, de 03 de dezembro de 1975,

**RESOLVE:**

Nomear o Doutor Herbert Castelo Branco Uchôa, para membro do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, na qualidade de representante da Consultoria Jurídica do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 30 de setembro de 1976

ELMO SEREJO FARIAS

**DECRETO DE 08 DE OUTUBRO DE 1976**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito o decreto de 30 de setembro de 1976 publicado no "Diário Oficial" do dia 04 do corrente mês, que dispensou o Doutor EMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO de Procurador Chefe da 1ª Subprocuradoria Geral, para considerá-lo dispensado, a partir do dia 08 de outubro de 1976, do Cargo em Comissão, Código DAS-101.2, de 1º Subprocurador Geral do Distrito Federal, por ter sido designado para o Cargo em Comissão de Procurador Geral do Distrito Federal.

Distrito Federal, em 08 de outubro de 1976.

ELMO SEREJO FARIAS  
GOVERNADOR

**Secretaria  
do  
Governo**

**DECRETO DE 06 DE OUTUBRO DE 1976**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 20 da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**

Designar VIRMONTES JOSÉ para exercer a Função em Comissão Simbolo FC 12, de Encarregado de Turma de Conservação e Reparos, da Seção de Obras e Reparos de Ceilandia do Distrito de Obras Pública da Ceilandia da Administração Regional de Taguatinga da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 06 de outubro de 1976

ELMO SEREJO FARIAS  
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

**DECRETO DE 06 DE OUTUBRO DE 1976**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 20 da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**

Dispensar DIVINO FRANÇA PEREIRA, Fiscal de Posturas, código NM 821.7, matrícula nº 02.013, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, símbolo FC 12, de Encarregado de Turma de Conservação e Reparos, da Seção de Obras e Reparos de Ceilandia do Distrito de Obras Públicas de Ceilandia, da Administração Regional de Taguatinga da Secretaria do Governo do Distrito Federal, por ter sido designado para outra função.

Distrito Federal, 06 de outubro de 1976

ELMO SEREJO FARIAS  
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

**DECRETO DE 06 DE OUTUBRO DE 1976**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 20 da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960

**RESOLVE:**

Designar DIVINO FRANÇA PEREIRA, Fiscal de Posturas, Código NM 821.7, matrícula nº 02.013, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão símbolo FC 06, de Chefe da Seção de Fiscalização de Obras de Ceilandia do Distrito de Fiscalização de Obras e Posturas de Ceilandia, da Administração Regional de Taguatinga, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 06 de outubro de 1976

ELMO SEREJO FARIAS  
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

**DECRETO DE 06 DE OUTUBRO DE 1976**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 20 da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**

Dispensar a pedido, KAZUIAS NAKAZATO, Desenhista, Código NM 809.7, matrícula nº 14.752, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão Simbolo FC 06, de Chefe da Seção de Desenho Técnico, da Coordenação do Sistema de Planejamento da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 06 de outubro de 1976

ELMO SEREJO FARIAS  
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

**DECRETO DE 06 DE OUTUBRO DE 1976**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**

Designar JOSÉ CORREIA DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, matrícula nº 9.810, Código SA-401 3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC 06, de Chefe da Seção de Desenho Técnico, da Coordenação do Sistema de Planejamento da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 06 de outubro de 1976

ELMO SEREJO FARIAS  
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

**Secretaria de  
Viação e  
Obras**

**DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 1976**

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 1º, parágrafo 1º, do Decreto nº 3.408, de 6 de outubro de 1976,

**RESOLVE:**

Designar o Técnico de Administração AGNELLO ALVES PORTUGAL, matrícula nº 1.486, Assessor Código DAS - 102.1, da Coordenação do Sistema de Modernização Administrativa-SEG, para exercer o mandato de Membro Efetivo da Junta de Controle do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, como representante da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 13 de outubro de 1976

ELMO SEREJO FARIAS  
SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO

**DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 1976**

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo

20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 1º, parágrafo 1º, do Decreto nº 3.408, de 6 de outubro de 1976,

**RESOLVE:**

Designar o servidor JOSÉ WELLINGTON DO AMARAL BRITO, Técnico em Contabilidade, Código NM- 816.7, matrícula nº 8801, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, Diretor da Divisão de Contabilidade de Coordenação do Sistema de Contabilidade - SEF, para exercer o mandato de Membro Efetivo da Junta de Controle do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, como representante da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

Distrito Federal, 13 de outubro de 1976

ELMO SEREJO FARIAS

SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO

**DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 1976**

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 1º, parágrafo 1º, do Decreto nº 3.408, de 6 de outubro de 1976,

**RESOLVE:**

Designar o Técnico em Contabilidade, DIOGO RODRIGUES BORGES, Agente Administrativo, Classe "E", Código SA-401.6, matrícula nº 1.525, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Mandato de Membro Efetivo da Junta de Controle do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, como representante da Secretaria da Viação e Obras do Distrito Federal.

Distrito Federal, 13 de outubro de 1976

ELMO SEREJO FARIAS

SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO

DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 20, da Lei nº. 3751 de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 1º. Parágrafo 1º. do Decreto nº. 3.408 de 6 de outubro de 1976,

**RESOLVE:**

Designar o Técnico de Administração DELCÍDIO GOMES DE ALMEIDA matrícula nº. 6328, Assessor Código DAS-102.1, da Coordenação do Sistema de Modernização Administrativa-SEG, para exercer o mandato de Membro Suplente da Junta de Controle do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, como representante da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 13 de outubro de 1976

ELMO SEREJO FARIAS  
SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO

DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 20, da Lei nº. 3751 de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 1º. Parágrafo 1º. do Decreto nº. 3.408 de 6 de outubro de 1976,

**RESOLVE:**

Designar o servidor JOSÉ RIBAMAR DA COSTA AMORIM Fiscal de Tributos, Código TAS-303.4, matrícula nº. 07737, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o mandato de Membro Suplente da Junta de Controle do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, como representante da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

Distrito Federal, 13 de outubro de 1976

ELMO SEREJO FARIAS

SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO

DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 20, da Lei nº. 3751 de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 1º. Parágrafo 1º. do Decreto nº. 3.408 de 6 de outubro de 1976,

**RESOLVE:**

Designar o Técnico em Contabilidade RAMZY FALLUH, Agente Administrativo Classe "C" Código SA-401.4 matrícula nº. 11057, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o mandato de Membro Suplente da Junta de Controle do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal como representante da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Distrito Federal, 13 de outubro de 1976

ELMO SEREJO FARIAS

SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO

**DESPACHOS**

PROCESSO Nº 120.289/76  
INTERESSADO: PMDF  
ASSUNTO: Ajuda de Custo

Senhor Governador  
Aprovo o Parecer da Douta 4ª SPRG (Fls. 26/31 e 33)  
Por força das limitações estabelecidas no art. 24. do Decreto Lei

667, de 02/07/69, ao policial militar do Distrito Federal não podem ser atribuídos direitos, vantagens ou regalias superiores aos que são concedidos ao pessoal das Forças Armadas.

Assim, no cálculo da ajuda de custo, devem ser aplicadas as normas da Lei 5 619, de 03/11/70, até o limite estabelecido na Lei nº 5.787, de 27/06/72, isso é, nas comissões superiores a três meses e inferiores a 06 meses, integral na ida e na metade, à volta; nas inferiores ou iguais a três meses, na metade, na ida e na volta, sem transporte de dependente.

Convém acentuar, ainda, que a ajuda de custo só será dada quando o desempenho da comissão importar na obrigação da mudança de domicílio, concomitantemente com o afastamento da sede da Corporação, nos termos do artigo 39, da Lei 5.619/70 e art. 45, item 1, da Lei 5.787/72.

Enfim, em cada caso deve ser examinada a Lei federal reguladora dos direitos, vantagens e regalias do pessoal das Forças Armadas, como limite máximo à aplicação das normas da lei local.

A superior deliberação de vossa Excelência em 30 de setembro de 1976.

ROBERTO PIRES BARBOSA  
Procurador Geral/Respondendo

De acordo.  
Em, 01/10/76  
ELMO SEREJO FARIAS

## Órgãos vinculados ao Gabinete Civil

### DEPARTAMENTO DE TURISMO Atos do Diretor

PROCESSO N.º: 898/76 - DETUR  
INTERESSADO: Divisão de Administração  
ASSUNTO: Fornecimento de Refeições  
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II, artigo 3.º do Decreto n.º 1703 de 31 de maio de 1971, dispense a licitação para o fornecimento das refeições relacionadas à folha 01, bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor de "ROSENAL RAMOS DA SILVA" no valor total de Cr\$ 2.816,00 (dois mil, oitocentos e dezesseis cruzeiros). Em 23 de setembro de 1976

CARLOS BLACK PEREIRA  
Diretor

PROCESSO N.º: 875/76 - DETUR  
INTERESSADO: Divisão de Operações  
ASSUNTO: Aquisição de Folhas de Decalque  
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II, artigo 3.º do Decreto n.º 1.703, de 31 de maio de 1971, dispense a licitação para aquisição do material relacionado à folha 01, bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da firma "H. P. MENDES COMERCIO E INDUSTRIA LTDA" no valor total de Cr\$ 950,00 (novecentos e cinquenta cruzeiros).

Em 29.09.76

CARLOS BLACK PEREIRA  
Diretor

PROCESSO N.º: 927/76 - DETUR  
INTERESSADO: DIVISÃO DE OPERAÇÕES  
ASSUNTO: Aquisição de material  
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II do artigo 3.º do Decreto n.º 1703 de 31 de maio de 1971, dispense a licitação para aquisição do material relacionado à folha 01 bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da firma "PIONEIRA DA BORRACHA LTDA", no valor total de Cr\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta cruzeiros).

Em 30 de setembro de 1976

CARLOS BLACK PEREIRA  
Diretor

Processo n.º: 26.518/76  
Interessado: Valter Lauro Pinto - Soldado PM  
Assunto: Of. 69/76 - Gabinete Militar da Presidência da República requisitando o referido Soldado PM,

Despacho:

AUTORIZO.  
Remeta - se o processo ao Secretário de Segurança para proceder a apresentação do Policial Militar em questão.

Em 08 de outubro de 1976

ELMO SEREJO FARIAS  
GOVERNADOR

Processo n.º: 124.302/76  
Interessado: Carlos Fernando Cardoso Neto - Capitão PM  
Assunto: Autorização para viajar ao exterior - bolsa de estudos na 2ª. Clínica de Instrutores em Tiro ao Alvo.

Despacho:

AUTORIZO. Sem ônus para o Distrito Federal.

Em 08 de outubro de 1976

ELMO SEREJO FARIAS  
GOVERNADOR

MULA GRAFICA E EDITORA LTDA" no valor total de Cr\$ 2.415,00 (dois mil, quatrocentos e quinze cruzeiros). Em 22 de setembro de 1976

CARLOS BLACK PEREIRA  
Diretor

PROCESSO N.º: 908/76 - DETUR  
INTERESSADO: Divisão de Turismo  
ASSUNTO: Aquisição de material  
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II, artigo 3.º do Decreto n.º

## DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO Atos do Diretor.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 104 DE 05 DE OUTUBRO DE 1976

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso V, do artigo 18, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 1.748, de 14 de julho de 1971, combinado com o inciso III, do artigo 2º, do Decreto nº 1.747, da mesma data, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.860/76,

**RESOLVE:**

I - designar EZEQUIAS JOSÉ LEMOS VASCONCELOS, matrícula nº 227, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC 05, Chefe da Seção de Esportes, da Divisão EFER, deste Departamento;

II - os efeitos funcionais e financeiros desta ORDEM DE SERVIÇO, retroagem a 01 de outubro de 1976.

Distrito Federal, 05 de outubro de 1976

PAULO ANTUNES DE SOUZA  
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 105 DE 07 DE OUTUBRO DE 1976

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso III, do artigo 18, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 1.748, de 14 de julho de 1971, combinado com o inciso X, do artigo 2º do Decreto nº 1.747, da mesma data,

**RESOLVE:**

I - cessar o bloqueio do servidor JOSÉ BATISTA DE FIGUEREDO, matrícula nº 115, do Cargo de GUARDA, símbolo EP 05, da Tabela de Empregos Permanentes deste Departamento, tendo em vista ter retornado ao Gabinete do Governador;

II - declarar vago o cargo de GUARDA, símbolo EP 05, da TEP deste Departamento, a partir de 07/10/76.

Distrito Federal, 07 de outubro de 1976

PAULO ANTUNES DE SOUZA  
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 106 DE 07 DE OUTUBRO DE 1976

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso III, do artigo 18, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 1.748, de 14 de julho de 1971, combinado com o inciso X, do artigo

1703 de 31 de maio de 1971 dispense a licitação para aquisição do material relacionado à folha 01, bem como autorizo a emissão da Nota de empenho em favor da firma "EDITORA GRAFICA UBERABA - ZILAH A. C. SILVA" no valor total de Cr\$ 2.012,50 (dois mil, doze cruzeiros e cinquenta centavos.)

Em, 23 de setembro de 1976

CARLOS BLACK PEREIRA  
Diretor

2º do Decreto nº 1.747, da mesma data, e, tendo em vista o que consta do Proc. nº 160.873/76,

**RESOLVE:**

I - dispensar, a pedido, JOANA DARC GONÇALVES RODRIGUES, matrícula nº 209, do cargo de Auxiliar de Administração I, símbolo EP 08, da Tabela de Empregos Permanentes deste Departamento a partir de 07 de outubro de 1976;

II - declarar vago, a partir da mesma data, o cargo de Auxiliar de Administração I, símbolo EP 08, da TEP deste Departamento.

Distrito Federal, 07 de outubro de 1976

PAULO ANTUNES DE SOUZA  
Diretor

SERVIDOR: VIVICO ANTONIO PEDROZO  
MATRICULA: 226 - DEFER  
ASSUNTO SOLICITA SALARIO FAMILIA  
DESPACHO: CONCEDO: pelo dependente, FRANQUE MARTINS PEDROZO, a partir de outubro /76.

SERVIDOR: JOÃO OLIVEIRA FILHO  
MATRICULA: 16.468 - GDF - 099 - DEFER  
ASSUNTO: LICENÇA MÉDICA - Prorrogação  
DESPACHO: CONCEDO, no período de 01.09.76 a 31.10.76 LAUDO N.º 2524/76 - DSM

Em 08/10/76

Cesar Torres  
Chefe da Seção de Pessoal  
D.A. - DEFER

## Gabinete Militar

PORTARIA DE 29 DE SETEMBRO DE 1976

O Chefe do Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto "E" nº. 340, de 12 de dezembro de 1976,

**RESOLVE:**

Autorizar o servidor Antonio Carlos de Lima, matrícula nº. 15.743, a viajar à Goiânia-GO, no dia 30 de setembro e 1º. de outubro do corrente ano, a serviço deste Gabinete.

Distrito Federal, 29 de setembro de 1976

GUARACY DE LIMA FURTADO- Cel. PM

Chefe do Gabinete Militar  
- Substituto -

## COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

#### ATOS DO ADMINISTRADOR

#### DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

##### SEÇÃO DO PESSOAL

##### ATOS DO CHEFE

MATRICULA: 2328  
FUNCIONARIO: AGRIPINO MUNIZ DE MELO  
PERIODO: 21.08.76 a 04.09.76  
AM N.º: 2514/76 - DSM

MATRICULA: 11684  
FUNCIONARIO: JOÃO HOLANDA SÁ  
PERIODO: 05 a 19.08.76  
AM N.º: 2353/76 - DSM

MATRICULA: 11820  
FUNCIONARIO: OTAVIANO PEREIRA ALVES  
PERIODO: 01 a 20.08.76  
AM N.º: 2438/76 - DSM

MATRICULA: 12029  
FUNCIONARIO: ALFREDO ANDRADE CERQUEIRA  
PERIODO: 17.08.76 a 10.09.76  
AM N.º: 2485/76 - DSM

MATRICULA: 16351  
FUNCIONARIO: ERNESTO GONÇALVES VIEIRA  
PERIODO: 02 a 13.08.76  
AM N.º: 2360/76 - DSM

MATRICULA: 659  
FUNCIONARIO: RAIMUNDO ROBERTO DE OLIVEIRA  
PERIODO: 01 a 31.08.76  
AM N.º: 2142/76 - DSM

MATRICULA: 2317  
FUNCIONARIO: ADALBERTO REZENDE  
PERIODO: 07.08.76 a 07.10.76  
AM N.º: 2297/76 - DSM

MATRICULA: 10729  
FUNCIONARIO: ALUIZIO TORRES  
PERIODO: 19.08.76 a 16.11.76  
AM N.º: 2322/76

MATRICULA: 12991  
FUNCIONARIO: GERALDO ANTONIO DIAS  
PERIODO: 01 a 31.08.76  
AM N.º: 2236/76 - DSM

Natal Vieira Neves  
Chefe da Seção de Pessoal  
RA/II - GAMA

MATRICULA: 13536  
FUNCIONARIO: JOÃO EVANGELISTA DE OLIVEIRA  
PERIODO: 01.08.76 a 31.10.76  
AM N.º: 2145/76 - DSM

MATRICULA: 13542  
FUNCIONARIO: MANOEL JUAZEIRO DE SANTANA  
PERIODO: 15 a 31.08.76  
AM N.º: 2232/76 - DSM

MATRICULA: 14799  
FUNCIONARIO: ABELARDO ANACLETO DOS SANTOS  
PERIODO: 01.05.76 a 31.08.76  
AM N.º: 2174/76 - DSM

MATRICULA: 15882  
FUNCIONARIO: RAIMUNDO FERREIRA ARAGÃO  
PERIODO: 09.08.76 a 09.10.76  
AM N.º: 2175/76 - DSM

MATRICULA: 16350  
FUNCIONARIO: EDIVALDO JESUS DO NASCIMENTO  
PERIODO: 22 a 31.08.76  
AM N.º: 2361/76 - DSM

MATRICULA: 2326  
FUNCIONARIO: AGRIPINO MUNIZ DE MELO  
PERIODO: 09 a 20.08.76  
AM N.º: 2386/76 - DSM

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

#### ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 04 DE 30 DE SETEMBRO DE 1976

Regulamenta o funcionamento do Parque de Serviços da Administração Regional de Brazlândia.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 21, do Regimento da Administração Regional de Brazlândia, aprovado pelo Decreto nº. 2.282, de 12 de junho de 1973, e

Considerando a implantação do Parque de Serviços da Administração Regional de Brazlândia;

Considerando, portanto, a necessidade inadiável de disciplinar o funcionamento do referido Parque de Serviços, como um todo e não apenas de Setores isolados;

#### RESOLVE:

O Parque de Serviços da Administração Regional de Brazlândia, funcionará constituído dos seguintes órgãos e serviços:

1.1 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

..I - Seção de Transportes  
..II - Seção de Material e Patrimônio  
..III - Seção de Administração de Sedes

..1.2 - DIVISÃO REG. DE LIC. E FISC. DE OBRAS

..I - Seção de Topografia  
1.3 - DIVISÃO DE OBRAS  
I - Gabinete do Diretor  
..II - Seção de Obras e Reparos  
..III - Seção de Conservação de Logradouros Públicos

1.4 - SERVIÇOS  
I - Banda de Música  
..II - Cantina  
..III - Mini-centro de esportes e recreação

A Divisão de Administração Geral, através da sua Seção de Administração de Sedes, competirá a Administração do Parque de Serviços da AR-IV.

3. O horário de funcionamento do Parque de Serviços nos dias úteis, será das 07:00 às 17:00 horas, salvo os horários especiais estabelecidos nesta Ordem de Serviço.

3.1 O Posto de Abastecimento funcionará das 07:00 às 18:00 horas, nos dias úteis, e das 08:00 às 12:00 horas aos sábados, domingos e feriados.

3.2 Os serviços de lavagem e lubrificação serão realizados somente nos dias úteis, no horário das 08:00 às 17:00 horas.

3.3 Os horários de funcionamento serão colocados em lugares visíveis aos usuários do Parque de Serviços.

4. A entrada de funcionários fora do horário normal de funcionamento, somente será permitida àqueles portadores de autorização do Diretor da Divisão de Administração Geral.

4.1 A entrada e saída de funcionários e pessoas estranhas ao serviço, portadores de embrulhos,

MATRICULA: 6259  
FUNCIONARIO: ANISIA JOSÉ DO NASCIMENTO  
PERIODO: 11 a 31.08.76  
AM N.º: 2412/76 - DSM

MATRICULA: 17304  
FUNCIONARIO: JOEL ABREU DOS SANTOS  
PERIODO: 02 a 13.08.76  
AM N.º: 2310/76 - DSM

MATRICULA: 11730  
FUNCIONARIO: MANOEL VIEIRA NEVES  
PERIODO: 06.08.76 a 06.11.76  
AM N.º: 2561/76 - DSM

deverá ser exibido o conteúdo ao sentinela.

4.2 Os componentes da Banda de Música de Brazlândia que estudam no pavilhão localizado no Parque de Serviços, só terão acesso ao imóvel mediante apresentação da carteira da entidade.

5. É proibida a entrada de viaturas particulares no Parque de Serviços excetuando-se as de firmas fornecedoras de material, as que pertencem a órgãos da Administração Indireta e as devidamente autorizadas pelo Diretor da DAG.

6. A entrada e saída de veículos, será registrada em formulário próprio.

7. A saída de veículo oficial, fora do horário normal de funcionamento do Parque de Serviços, só será consentida, mediante apresentação da autorização, pelo motorista.

8. A saída de qualquer material do Parque de Serviços, somente será permitida através de autorização específica do respectivo responsável pela sua guarda.

8.1 A autorização de que trata este item deverá ser entregue ao sentinela.

9. A entrada de qualquer material, somente será permitida, se acompanhado de documento que comprove ser destinado à Administração Regional.

10. Fica a Seção de Administração de Sedes, encarregada da guarda das chaves de acesso à dependências do Parque de Serviços, devendo manter na Guarita um Claviculario.

10.1 O disposto neste item não se aplica ao Almoxarifado.

11. O Parque de Serviços tem por finalidade precípua, atender as necessidades da Administração Regional de Brazlândia.

12. Qualquer tarefa não inerente as necessidades da Administração Regional, somente será permitida, mediante anuência do Administrador Regional.

13. Compete à Divisão de Administração Geral, cumprir e fazer cumprir as normas constante deste documento.

14. Os órgãos atuantes no Parque de Serviços, procurarão exercer suas atividades em consonância com as normas aqui expressa.

15. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Brazlândia, DF., 30 de setembro de 1976.

ANTONIO NETO DE GODOI

Processo n.º 240860/76  
Interessado: Ana da Silva Queiroz  
Endereço: Quadra 13 - Lt. 02 - S. Tradicional  
Assunto: Alvará de Construção (Acréscimo)  
Despacho: Deferido, publique - se e arquite - se

Processo n.º 240946/76  
Interessado: SENAP - Engenharia e Comércio Ltda

Endereço: Area Especial n.º 05 Setor Norte  
Assunto: Alvará de Construção  
Despacho: Deferido, publique - e e arquite - se

Processo n.º 241032/76  
Interessado: João Soares Gonçalves  
Endereço: Quadra 08 - Lt 07 - Setor Norte  
Assunto: Alvará de Construção  
Despacho: Deferido, publique - se e arquite - se

Processo n.º 241032/76  
Interessado: João Soares Gonçalves  
Endereço: Quadra 08 - Lt. 07 - Setor Norte  
Assunto: Alvará de Construção  
Despacho: Deferido, publique - se e arquite - se

Processo n.º 241061/76  
Interessado: Alice Rosa de Souza  
Endereço: Quadra 04 - Lt. 180 - Setor Sul  
Assunto: Alvará de Construção  
Despacho: Deferido, publique - se e arquite - se

Processo n.º 241076/76  
Interessado: Manoel Pereira Ferreira  
Endereço: Quadra 03 - Lt. 38 - Setor Norte  
Assunto: Alvará de Construção  
Despacho: Deferido, publique - se e arquite - se

Processo n.º 241077/76  
Interessado: Valdivino Vaz Policarpio  
Endereço: Quadra 03 - Lt. 64 - S. Norte  
Assunto: Alvará de Construção  
Despacho: Deferido, publique - se e arquite - se

Processo n.º 241081/76  
Interessado: Eduardo Martiniano Costa  
Endereço: Quadra 04 - Lt. 83 - Setor Norte  
Assunto: Alvará de Construção  
Despacho: Deferido, publique - se e arquite - se

Processo n.º 241089/76  
Interessado: Pedro Ferreira  
Endereço: Quadra 12 - Lt. 128 - Setor Norte  
Assunto: Alvará de Construção  
Despacho: Deferido, publique - e e arquite - se

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

#### ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE OUTUBRO DE 1976

O ADMINISTRADOR DO SETOR RESIDENCIAL INDUSTRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 21, alíneas III e X, do Regimento da ASRIA, aprovado pelo Decreto de nº 2356, de 29.08.76,

#### RESOLVE:

Elogiar a Arquiteta CARMEM LÚCIA CARMONA MACHADO pela

Processo n.º 241109/76  
Interessado: Sociedade de Abastecimento de Brasília - SAB  
Endereço: Setor de Com. e Diversões - Bl. K ljs. 1 a 5 - S. Norte  
Assunto: Alvará de Construção (modificação)  
Despacho: Deferido, publique - se e arquite - se

Processo n.º 241137/76  
Interessado: Ind. e Com. de Produtos Agrícolas Ltda  
Endereço: Quadra 06 bl. A - lotes 8, 9 e 10 - Setor Norte  
Assunto: Alvará de Construção  
Despacho: Deferido, publique - se e arquite - se

Processo n.º 241148/76  
Interessado: Carlúcio Oliveira e Silva  
Endereço: Quadra 06 - Bl. A - Lt. 5 e 6 - Setor Norte  
Assunto: Alvará de Construção  
Despacho: Deferido, publique - se e arquite - se

Processo n.º 241149/76  
Interessado: Ind. e Com. de Produtos Agrícolas Ltda  
Endereço: Quadra 06 - Bl. A - Lt. 03 - Setor Norte  
Assunto: Alvará de Construção  
Despacho: Deferido, publique - se e arquite - se

Processo n.º 241157/76  
Interessado: Jaci de Oliveira e Silva  
Endereço: Quadra 06 - Bl. A - Lt. 07 - Setor Norte  
Assunto: Alvará de Construção  
Despacho: Deferido, publique - se e arquite - se

Processo n.º 241163/76  
Interessado: Francisco de Souza  
Endereço: Quadra 01 - Lt. 173 - Setor Sul  
Assunto: Alvará de Construção  
Despacho: Deferido, publique - se e arquite - se

Brazlândia - DF, 29 de setembro de 1976

Arq. FULVIO ANTONIO MACHADO DE AVILA  
diretor

VISTO:

ANTONIO NETO DE GODOI  
Administrador Regional de Brazlândia

competência e dedicação demonstradas no desempenho da função de Assistente Técnico, da Administração do Setor Residencial Industria e Abastecimento - ASRIA.

Brasília, 1º de outubro de 1976

Engº EDUARDO MUNDIM PENA

Administrador - SRIA

### DIVISÃO REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

#### Atos do Diretor

SERVIDOR: EDSON MACHADO MOURA  
MATRICULA: 03.855  
ASSUNTO: Prorrogação de licença para tratamento de saúde  
DESPACHO: CONCEDO, no período de 05.08.76 a 02.10.76, arts. 93, 97 e 99 da Lei n.º 1711/52. Laudo Médico n.º 2549/76 - DSM.

SERVIDOR: JOSÉ DE RIBAMAR GONÇALVES  
MATRICULA: 08.336  
ASSUNTO: Licença para tratamento de saúde  
DESPACHO: CONCEDO, no período de 16.08.76 a 31.08.76, arts. 123, 97 e 98, da Lei n.º 1711/52. -ATESTADO n.º 2680/7 - DSM.

SERVIDOR: JOSÉ DE RIBAMAR GONÇALVES  
MATRICULA: 08.336  
ASSUNTO: Prorrogação de licença para tratamento de saúde  
DESPACHO: CONCEDO, no período de 01.09.76 a 15.09.76, arts. 93, 97 e 98, da Lei n.º 1711/52. - ATESTADO n.º 2725/76 - DSM.

SERVIDOR: NEMEZIO PEREIRA  
MATRICULA: 09.417  
ASSUNTO: Prorrogação de licença para tratamento de saúde  
DESPACHO: CONCEDO, no período de 04.09.76 a 10.09.76, arts. 93, 97 e 98, da Lei n.º 1711/52. - ATESTADO n.º 2653/76 - DSM.

SERVIDOR: NEMEZIO PEREIRA  
MATRICULA: 09.417  
ASSUNTO: Prorrogação de licença para tratamento de saúde  
DESPACHO: CONCEDO, no período de 11.09.76 a 15.09.76, arts. 93, 97 e 98, da Lei n.º 1711/52. ATESTADO n.º 2719/76 - DSM.

SERVIDOR: JOÃO DA SILVA  
MATRICULA: 09.668  
ASSUNTO: Prorrogação de licença para tratamento de saúde  
DESPACHO: CONCEDO, no período de 31.08.76 a 30.09.76, arts. 93, 97 e 99, da Lei n.º 1711/52. Laudo Médico n.º 2378/76 - DSM.

SERVIDOR: PEDRO DE PAIVA VASCONCELOS  
MATRICULA: 10.340  
ASSUNTO: Prorrogação de licença para tratamento de saúde  
DESPACHO: CONCEDO, no período de 31.08.76 a 30.09.76, arts. 93, 97 e 99 da Lei n.º 1711/52. Laudo Médico n.º 2523/76 - DSM.

SERVIDOR: FERDINAND JELINEK  
MATRICULA: 10.481  
ASSUNTO: Prorrogação de licença para tratamento de saúde  
DESPACHO: CONCEDO, no período de 01.09.76 a 30.9.76, arts. 93, 97 e 99, da Lei n.º 1711/52. Laudo Médico n.º 2474/76 - DSM.

SERVIDOR: CLEOMAR AZEVEDO DE OLIVEIRA  
MATRICULA 13807  
ASSUNTO: Licença para tratamento de saúde  
DESPACHO: CONCEDO, no período de 26.08.76 a 30.09.76, arts. 123, 97 e 98, da Lei n.º 1711/52. ATESTADO n.º 2628/76 - DSM.

SERVIDOR: NEMEZIO PEREIRA  
MATRICULA: 09.417  
ASSUNTO: Prorrogação de licença para tratamento de saúde  
DESPACHO: CONCEDO, no período de 16.09.76 a 31.10.76, arts. 93, 97 e 98, da Lei n.º 1711/52. ATESTADO n.º 2813/76 - DSM.

SERVIDOR: ITÉRBIO QUEIROZ DE MEDEIROS  
MATRICULA: 12.936  
ASSUNTO: Concessão de Salário - Família  
DESPACHO: CONCEDO, pela dependente MARIA HELENA SERRA MEDEIROS, esposa. Casamento celebrado em 22.12.73. CONCEDO, a partir de JANEIRO/76. O funcionário deverá requerer o restante por exercícios findos.

Francisco Fernandes da Silva  
Chefe da Seção de Pessoal - ASRIA  
Brasília, 28 de setembro de 1976

Processo n.º 304698/76  
Interessado Antonio Barbosa  
Endereço QI 07 Conj. F. Casa 54  
Assunto Alvará de Construção  
Despacho Defiro Publiq. Arquivo -se

Processo n.º 304702/76  
Interessado Vicente de Paola Oliveira  
Endereço QE 13 Conj. C - Casa 07  
Assunto Alvará de construção  
Despacho Defiro e Publiq. Arquivo -se

Processo n.º 304703/76  
Interessado Luiz da Silva Ramos  
Endereço QE 28 Conj. L. Casa 10  
Assunto Construção de muro  
Despacho Defiro Publiq. Arquivo -se

Processo n.º 304707/76  
Interessado Vital Xavier de Lima  
Endereço QE 13 Conj. G. Casa 24  
Assunto Alvará de construção  
Despacho Defiro Publiq. Arquivo -se

Processo n.º 304666/76  
Interessado José A. dos Reis  
Endereço QE 21, Conj. D. Casa 03  
Assunto Aprovação de projeto  
Despacho Defiro Publiq. Arquivo -se

Processo n.º 304715/76  
Interessado Ananias de Sousa  
Endereço QE 17 - Conj. L. Casa 05  
Assunto Aprovação de projeto  
Despacho Defiro Publiq. Arquivo -se

Processo n.º 304725/76  
Interessado João Faustino de Oliveira  
Endereço QE 15 - Conj. A Casa 01  
Assunto Alvará de construção  
Despacho Defiro Publiq. Arquivo -se

Processo n.º 304712/76  
Interessado Pedro Augusto Guimarães  
Endereço QE 32 Conj. F. Casa 38  
Assunto Aprovação de projeto  
Despacho Defiro Publiq. Arquivo -se

Processo n.º 304555/76  
Interessado Juarez de Melo  
Endereço QE 32, Conj. U. casa 15  
Assunto Aprovação de projeto  
Despacho Defiro e Publiq. Arquivo -se

Processo n.º 304723/76  
Interessado Olimpio D. de Souza  
Endereço QE 26 Conj. I Casa 18  
Assunto Aprovação de projeto  
Despacho Defiro Publiq. Arquivo -se

Processo n.º 304718/76  
Interessado Lino Soares de Oliveira  
Endereço QE 20 - Conj. P. Casa 74  
Assunto Aprovação de projeto  
Despacho Defiro Publiq. Arquivo -se

Processo n.º 304736/76  
Interessado Damásio B. dos Santos  
Endereço QE 15 - Conj. E. Casa 43  
Assunto Alvará de construção  
Despacho Defiro Publiq. Arquivo -se

Processo n.º 404705/76  
Interessado José Honorato Filho  
Endereço QI 04 Conj. D. Casa 35  
Assunto Alvará de construção  
Despacho Defiro Publiq. Arquivo -se

Processo n.º 304704/76  
Interessado Levi Gomes de Almeida  
Endereço QI 11 Conj. W. Casa 21  
Assunto Alvará de construção  
Despacho Defiro Publiq. Arquivo -se

Processo n.º 304717/76  
Interessado José Luiz B. Machiori  
Endereço: QE 08 - Conj. F. Casa 24  
Assunto Aprovação de projeto  
Despacho, Defiro e Publiq. Arquivo -se

Processo n.º 304670/76  
Interessado Durvalina S. Portela  
Endereço QE 36, Conj. H. Casa 03  
Assunto Aprovação de projeto  
Despacho Defiro e Publiq. Arquivo -se

Processo n.º 304746/76  
Interessado Arinaldo M. dos Santos  
Endereço QE 34 - Conj. N. Casa 21  
Assunto Construção de muro  
Despacho Defiro e Publiq. Arquivo -se

Processo n.º 304236/76  
Interessado Fernando J. Ferreira  
Endereço QE 24 - Conj. C. Casa 09  
Assunto: Carta de Habite -se  
Despacho: Defiro Publiq. Arquivo -se

Processo n.º 304706/76  
Interessado João F. R. Filho  
Endereço QE 19 - Conj. E. Casa 40  
Assunto Alvará de construção  
Despacho Defiro Publiq. Arquivo -se

Processo n.º 304700/76  
Interessado Pedro P. Lima  
Endereço QL 7 Conj. K. Casa 26  
Assunto Alvará de construção  
Despacho Defiro Publiq. Arquivo -se

Processo n.º 304938/76  
Interessado Antenor E. Adorno  
Endereço QE 15 - Conj. Q. Casa 46  
Assunto Construção de muro  
Despacho Defiro Publiq. Arquivo -se

Processo n.º 304931/76  
Interessado Noezio C. Nunes  
Endereço QE 28 Conj. F. Casa 19  
Assunto Aprovação de projeto  
Despacho Defiro Publiq. Arquivo -se

Processo n.º 304932/76  
Interessado Margarida S. de Andrade  
Endereço QE 34, Conj. I. Casa 33  
Assunto: Aprovação de projeto  
Despacho Defiro Publiq. Arquivo -se

Processo n.º 304911/76  
Interessado Francino Germano  
Endereço QE 30 Conj. J. Casa 04  
Assunto Alvará de construção  
Despacho Defiro Publiq. Arquivo -se

Processo n.º 304925/76  
Interessado Abimael Bezerra de Oliveira  
Endereço QE 15 Conj. P. Casa 20  
Assunto Carta de Habite -se  
Despacho Defiro Publiq. Arquivo -se

Processo n.º 304944/76  
Interessado Sergio Gomes de Lima  
Endereço QE 28 Conj. S. Casa 34  
Assunto Aprovação de projeto

Processo n.º 304576/76  
Interessado Hilton Gomes de Azevedo  
Endereço QI 02 Conj. A. Loja 04  
Assunto Aprovação de projeto  
Despacho Defiro Publiq. Arquivo -se

Processo n.º 304943/76  
Interessado José H. de Oliveira  
Endereço QE 36 Conj. F. Casa 08  
Assunto Alvará de construção  
Despacho Defiro Publiq. Arquivo -se

Processo n.º 304950/76  
Interessado Francisco A. Medeiros  
Endereço QE 26, Conj. A. Casa 09  
Assunto Alvará de construção  
Despacho Defiro Publiq. Arquivo -se

Processo n.º 304866/76  
Interessado Ananias A. de Oliveira  
Endereço QE 26 Conj. N. Casa 17  
Assunto Aprovação de projeto  
Despacho Defiro e Publiq. Arquivo

Processo n.º 304865/76  
Interessado Carlos Ervino Gulyas  
Endereço QE 19, Conj. C. Casa 02  
Assunto Aprovação de projeto  
Despacho Defiro Publiq. Arquivo -se

Processo n.º 304825/76  
Interessado Áredio Gertrudes  
Endereço QI 07, Conj. R. Casa 05  
Assunto: Aprovação de projeto  
Despacho: Defiro Publiq. Arquivo -se

Processo n.º 304948/76  
Interessado Osvaldo Nunes da Silva  
Endereço QE 32, Conj. D. Casa 01  
Assunto Alvará de construção  
Despacho Defiro Publiq. Arquivo -se

Processo n.º 304953/76  
Interessado Luiz Lira Leal  
Endereço QE 13, Conj. I, Casa 22  
Assunto Alvará de construção  
Despacho Defiro Publiq. Arquivo -se

Processo n.º 304902/76  
Interessado SHIS  
Endereço QE 26 Conj. D. Casa 44  
Assunto Alvará de construção  
Despacho Defiro Publiq. Arquivo -se

Processo n.º 304903/76  
Interessado SHIS  
Endereço QE 32, Conj. C. Lotes 41, 43, 45, 47  
Assunto Alvará de construção  
Despacho Defiro Publiq. Arquivo -se

Processo n.º 304949/76  
Interessado Aloisio Claudio Silva  
Endereço QE 23 Conj. D. Casa 35  
Assunto Alvará de construção  
Despacho Defiro Publiq. Arquivo -se

Processo n.º 304788/76  
Interessado Antonio C. Nascimento  
Endereço QI 18 Conj. Bloco A. Loja 22  
Assunto Atestado de localização  
Despacho Defiro Publiq. Arquivo -se

Processo n.º 304960/76  
Interessado Maria Angela de Moraes  
Endereço QE 32, Conj. M. Casa 42  
Assunto Construção de muro  
Despacho Defiro Publiq. Arquivo -se

Processo n.º 304947/76  
Interessado Lourival A. de Freitas  
Endereço QE 26, Conj. J. Casa 02  
Assunto Aprovação de projeto  
Despacho Defiro Publiq. Arquivo -se

Processo n.º 304957/76  
Interessado Onésio Gonçalves  
Endereço QE 34 Conj. H. Casa 32  
Assunto Aprovação de projeto  
Despacho Defiro Publiq. Arquivo -se

Processo n.º 304963/76  
Interessado Eumar P. de Souza  
Endereço QE 19 Conj. G. Casa 43  
Assunto Alvará de construção  
Despacho Defiro Publiq. Arquivo -se

Processo n.º 304975/76  
Interessado Manoelina L. Simão  
Endereço QE 30 Conj. J. Casa 02  
Assunto Construção de muro  
Despacho Defiro Publiq. Arquivo -se

Processo n.º 302172/76  
Interessado Cordélia C. de Jesus  
Endereço QI 10 Conj. A. Loja 28  
Assunto D. de localização  
Despacho Defiro Publiq. Arquivo -se

Processo n.º 304550/76  
Interessado Luiz A. Rodrigues  
Endereço QE 09 Conj. H. Casa 15  
Assunto Aprovação de projeto  
Despacho Defiro Publiq. Arquivo -se

Processo n.º 304568/76  
Interessado Maria L. S de Andrade  
Endereço QE 26 Conj. D Casa 46  
Assunto Aprovação de projeto  
Despacho Defiro Publiq. Arquivo -se

Processo n.º 304976/76  
Interessado Mario Lúcio Neiva  
Endereço QE 36 Conj. E Casa 31  
Assunto Aprov. Projeto e Alvará Const.  
Despacho Defiro Publiq. Arquivo -se

Processo n.º 304730/76  
Interessado Salvador J. de Oliveira  
Endereço QI 07 - Conj. K. Casa 27  
Assunto Aprovação de projeto  
Despacho Defiro Publiq. Arquivo -se

Processo n.º 304983/76  
Interessado Geraldo M. do Nascimento  
Endereço QI 14 Conj. J. Casa 33  
Assunto Alvará de construção  
Despacho Defiro Publiq. Arquivo -se

Processo n.º 304981/76  
Interessado João A. Ribeiro  
Endereço QE 28 Conj. M. Casa 44  
Assunto Alvará de Const. Aprov. Projeto  
Despacho Defiro Publiq. Arquivo -se

Processo n.º 304979/76  
Interessado Domingos N. Pinto  
Endereço QE 19 Conj. C Casa 19  
Assunto Alvará de construção  
Despacho Defiro Publiq. Arquivo -se

Processo n.º 304982/76  
Interessado Paulo Cordeiro  
Endereço QI 12 Conj. Z casa 03  
Assunto Alvará de construção  
Despacho Defiro Publiq. Arquivo -se

Processo n.º 304955/76  
Interessado Isnaldo R. de Lima  
Endereço QE 19, Conj. B Casa 07  
Assunto Aprovação de projeto  
Despacho Defiro Publiq. Arquivo -se

Processo n.º 304988/76  
Interessado Otacilia B. dos Santos  
Endereço QE 28, Conj. K. Casa 17  
Assunto Alvará de construção  
Despacho Defiro Publiq. Arquivo -se

Processo n.º 304989/76  
Interessado Eunice Pimentel  
Endereço QE 08 Conj. H Casa 25  
Assunto Alvará de construção  
Despacho Defiro Publiq. Arquivo -se

Processo n.º 304971/76  
Interessado Constâncio R. Oliveira  
Endereço QE 26, Conj. E. Casa 03  
Assunto Alvará de construção  
Despacho Defiro Publiq. Arquivo -se

Processo n.º 304995/76  
Interessado Orvando L. Cardoso  
Endereço QE 21, Conj. A. Casa 32  
Assunto Alvará de construção  
Despacho Defiro Publiq. Arquivo -se

Processo n.º 304992/76  
Interessado Francisco B. Andrade  
Endereço QE 4 Conj. D. Casa 115  
Assunto: Alvará de construção  
Despacho Defiro Publiq. Arquivo -se

Processo n.º 305000/76  
Interessado João do Nascimento  
Endereço QI 07 Conj. U Casa 15  
Assunto Alvará de construção  
Despacho Defiro Publiq. Arquivo -se

Processo n.º 304986/76  
Interessado Luiz Carlos Mendes  
Endereço QE 13, Conj. C - Casa 16  
Assunto Alvará de construção  
Despacho Defiro Publiq. Arquivo -se

Processo n.º 304819/76  
Interessado Pedro C. de Macedo  
Endereço QI 06, Conj. I. Casa 33  
Assunto Aprovação de projeto  
Despacho Defiro Publiq. Arquivo -se

Processo n.º 304844/76  
Interessado Geraldo V. Parente  
Endereço QE 34, Conj. B Loja 11  
Assunto Atest. de localização  
Despacho Defiro Publiq. Arquivo -se

Processo n.º 304845/76  
Interessado Valdemar N. Ferro  
Endereço QE 28 Conj. M. Casa 10  
Assunto Alvará de construção  
Despacho Defiro Publiq. Arquivo -se

Processo n.º 304849/76  
Interessado: Edgar L. dos Santos  
Endereço QE 8 Conj. G. Casa 44  
Assunto Aprov. Projeto e Alvará Construção  
Despacho Defiro Publiq. Arquivo -se

Processo n.º 304656/76  
Interessado Constantino R. de Oliveira  
Endereço QE 26, Conj. E. Casa 03  
Assunto Aprovação de projeto  
Despacho Defiro Publiq. Arquivo -se

Processo n.º 304731/76  
Interessado Francisco B. de Andrade  
Endereço QE 4 Conj. D. Casa 115  
Assunto Aprovação de projeto  
Despacho Defiro Publiq. Arquivo -se

Processo n.º 304756/76  
Interessado Claudomiro B. de Oliveira  
Endereço QE 13 Conj. G. Casa 19  
Assunto Alvará de construção  
Despacho Defiro Publiq. Arquivo -se

Processo n.º 304751/76  
Interessado Miguel Flexa  
Endereço QE 34 Conj. N. Casa 40  
Assunto Alvará de construção  
Despacho Defiro Publiq. Arquivo -se

Processo n.º 304749/76  
Interessado João Andrade Dória  
Endereço QE 26, Conj. P. Casa 48  
Assunto Alvará de construção  
Despacho Defiro Publiq. Arquivo -se

Processo n.º 304659/76  
Interessado Mercetaria E.A.B. Ltda  
Endereço QE 15, Conj. BL. B Loja 31  
Assunto D. localização  
Despacho Defiro Publiq. Arquivo -se

Processo n.º 304556/76  
Interessado Ferragens Rosa Ltda  
Endereço QE 36, Conj. A Loja 3  
Assunto D. Localização  
Despacho Defiro Publiq. Arquivo -se

Processo n.º 304690/76  
Interessado Walfrido Silva  
Endereço QI 09, Conj. I. Casa 105  
Assunto Alvará de construção  
Despacho Defiro Publiq. Arquivo -se

Processo n.º 304658/76  
Interessado Edvar F. Ferreira  
Endereço QE 30 Conj. I. Casa 30  
Assunto Alvará de construção  
Despacho Defiro Publiq. Arquivo -se

Processo n.º 304677/76  
Interessado Pedro A. de Souza  
Endereço QE 26, Conj. G. Casa 38  
Assunto Alvará de construção  
Despacho Defiro Publiq. Arquivo -se

Processo n.º 304593/76  
Interessado H.M. Tavares  
Endereço QI. 22 Conj. B. Loja 23  
Assunto D. de localização  
Despacho Defiro Publiq. Arquivo -se

Processo n.º 304765/76  
Interessado Geraldo A. Pereira  
Endereço QE 15, Conj. O Casa 36  
Assunto Construção de muro  
Despacho Defiro Publiq. Arquivo -se

Processo n.º 304760/76  
Interessado Maria L. Passos  
Endereço QE 26, Conj. V. Casa 27  
Assunto Alvará de construção  
Despacho Defiro Publiq. Arquivo -se

Processo n.º 304762/76  
Interessado Benedito L. de Oliveira  
Endereço QE 3, Conj. F. Casa 54  
Assunto Alvará de construção  
Despacho Defiro Publiq. Arquivo -se

Processo n.º 304759/76  
Interessado Oscar R. da Costa  
Endereço QI 22, Conj. U. Casa 115  
Assunto Alvará de construção  
Despacho Defiro Publiq. Arquivo -se

Processo n.º 304958/76  
Interessado Dilce B. Sene  
Endereço QI 04, Conj. W. Casa 03  
Assunto Aprovação de Projeto  
Despacho Defiro Publiq. Arquivo -se

Processo n.º 304776/76  
Interessado Izaias X Aragão  
Endereço QI 22 Conj. V. Casa 33  
Assunto Alvará de construção  
Despacho Defiro Publiq. Arquivo -se

Processo n.º 304782/76  
Interessado Manoel J. Nascimento  
Endereço QE 19, Conj. L. Casa 34  
Assunto Alvará de construção  
Despacho Defiro Publiq. Arquivo -se

Processo n.º 304773/76  
Interessado Anastácio F. de Lima  
Endereço QI 06, Conj. R. Casa 44  
Assunto Alvará de construção  
Despacho Defiro Publiq. Arquivo -se

Processo n.º 304984/76  
Interessado José de P. de Pinho  
Endereço QI 07, Conj. R. Casa 94  
Assunto Alvará de construção  
Despacho Defiro Publiq. Arquivo -se

Processo n.º 304781/76  
Interessado Cícero M. de Oliveira  
Endereço QE 28, Conj. M. Casa 12  
Assunto Aprovação de projeto  
Despacho Defiro Publiq. Arquivo -se

Processo n.º 304741/76  
Interessado Izaltina Beserra  
Endereço QE 13 Conj. D. Casa 41  
Assunto Aprovação de projeto  
Despacho Defiro Publiq. Arquivo -se

Processo n.º 304722/76  
Interessado Sandoval M. Vilela  
Endereço QI 11 Conj. F. Casa 65  
Assunto Carta de Habite -se

Despacho Defiro Publiq. Arquivo -se

Processo n.º 304326/76  
Interessado Antonio Neves  
Endereço QI 41, Conj. I. Casa 105  
Assunto Alvará de construção  
Despacho Defiro Publiq. Arquivo -se

Processo n.º 304818/76  
Interessado Francisco de A. Me-  
deiros

Endereço QE 26, Conj. A Casa 09  
Assunto Aprovação de projeto  
Despacho Defiro Publiq. Arquivo -se

Processo n.º 304792/76  
Interessado João P. da Silva  
Endereço QE 34, Conj. H. Casa 10  
Assunto Aprovação de projeto  
Despacho Defiro Publiq. Arquivo -se

Processo n.º 304840/76  
Interessado Juraci R. de Oliveira  
Endereço QI 5, Conj. Q. Casa 95  
Assunto Construção de muro  
Despacho Defiro Publiq. Arquivo -se

Processo n.º 304789/76  
Interessado Ieda Andrade Neves  
Endereço QE 34, Conj. Q Casa 25  
Assunto Carta de Habite -se  
Despacho Defiro Publiq. Arquivo -se

Processo n.º 304839/76  
Interessado Floraci de Souza  
Endereço QE 20 Conj. O Casa 124  
Assunto Alvará de construção  
Despacho Defiro Publiq. Arquivo -se

Processo n.º 304836/76  
Interessado José A. Filho  
Endereço QE 01, Conj. I Casa 85  
Assunto Alvará de construção  
Despacho Defiro Publiq. Arquivo -se

Processo n.º 304786/76  
Interessado Ana G. da Fonseca  
Endereço QI 02, Conj. I. Casa 114  
Assunto Carta de Habite -se  
Despacho Defiro Publiq. Arquivo -se

Processo n.º 304846/76  
Interessado Francisco Souza  
Endereço QE 19, Conj. K. Casa 09.  
Assunto Construção de muro  
Despacho Defiro Publiq. Arquivo -se

Processo n.º 304753/76  
Interessado Assis P. de O. Sobrinho  
Endereço QI 09, Conj. Q. Casa 114  
Assunto. Aprovação de projeto  
Despacho Defiro Publiq. Arquivo -se

Processo n.º 304811/76  
Interessado Francisco de Carvalho  
Endereço QE 18, Conj. B. Casa 4  
Despacho Defiro Publiq. Arquivo -se

Processo n.º 304816/76  
Interessado Felisberto F. Lustosa  
Endereço QE 32, Conj. S. Casa 26

Assunto Aprovação de projeto  
Despacho Defiro Publiq. Arquivo -se

Processo n.º 304752/76  
Interessado Maria das D. Dutra  
Endereço QE 30, Conj. Q. Casa 09  
Assunto Aprovação de projeto  
Despacho Defiro Publiq. Arquivo -se

## COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN

### Atos do superintendente

INSTRUÇÃO DE 01 DE OUTUBRO DE 1976

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL -CODEPLAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 24, Inciso IX dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o Processo n.º 1.252/76,

RESOLVE:

I - Designar o servidor ANTENOR GOMES DE LUCENA, motorista nível 4, da Tabela de Empregos Auxiliares, para exercer a função de motorista do Diretor de Execução Operacional.

II - Pagar ao referido servidor a Gratificação de Representação no valor de Cr\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco cruzeiros), prevista pelo Artigo 15 da Resolução 09/72, alterada pela Resolução 10/73, do Conselho de Administração.

III - Esta Instrução entra em vigor nesta data.

Brasília, DF, 01 de outubro de 1976

EVANDRO JOSÉ DE MACEDO  
SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO DE 01 DE OUTUBRO DE 1976

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL -CODEPLAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 24, Inciso IX dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o Processo n.º 1.252/76,

RESOLVE

I -Dispensar da função de motorista do Diretor da diretoria de Execução Operacional, o servidor AGRIPINO ALVES DE QUEIROZ, motorista nível 4, da Tabela de Empregos Auxiliares.

II - Suspender a Gratificação de Representação no valor de Cr\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco cruzeiros), prevista pelo Artigo 15 da Resolução 09/72, alterada pela Resolução 10/73, do Conselho de Administração.

III - Esta Instrução entra em vigor nesta data.

Brasília, DF, 01 de outubro de 1976

EVANDRO JOSÉ DE MACEDO  
SUPERINTENDENTE

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### ATOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO N.º: 025.296/75  
INTERESSADO: SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS  
ASSUNTO: Processo Administrativo

DECISÃO

A Comissão de Processo Administrativo, designada por Portaria de 04 de dezembro de 1975, para prosseguir as apurações objeto do Processo n.º 025.296/75, concluiu pela responsabilidade dos servidores FRANCISCO PAULO MARTINS DA SILVA, CLIZIA DE BELLI REIS e CANDITA ALVES DA SILVA, todos pertencentes à Tabela de Empregos da Administração da Estação Rodoviária de Brasília, regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas, em relação à retenção indevida, por WALDEMAR COIMBRA, também, regido pela C.L.T. da importância de Cr\$ 21.375,38 (vinte e um mil, trezentos e setenta e cinco cruzeiros e trinta e oito centavos), constatada em 11 de julho de 1975.

Falecendo competência a esta Pasta para exercer o poder disciplinar na questão em exame, acolho as conclusões da Comissão e encaminho os autos à Secretaria de Serviços Públicos para que, através da A.E.R.B. aplique as sanções disciplinares.

Brasília, 01 de outubro de 1976

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER  
Secretário de Administração

PROCESSO N.º: 28.306/76  
INTERESSADO: ROSELI PERES - Mat. n.º 8.646 -SEC  
ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR

CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida

pelo artigo 2.º, inciso I, do Decreto "E" n.º 339/67 e artigo 91, inciso XIV, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 2.978/75, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110 da Lei n.º 1.711 de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 08 de outubro de 1976

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER  
Secretário de Administração

PROCESSO N.º: 5717/76  
INTERESSADO: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL  
ASSUNTO: ESTABELECIMENTO DE DOIS NÍVEIS CONTRATUAIS PARA PISCOLOGOS  
RELATOR: EUCÁRIO GODINHO FILHO

DECISÃO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, tendo -se julgado impedido o Membro JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA, adota por maioria a seguinte Decisão:

"Acolher as ponderações do Relator e encaminhá -las como informação deste Colegiado à Fundação Hospitalar do Distrito Federal".

Brasília, 30 de setembro de 1976  
EUCÁRIO GODINHO FILHO  
PRESIDENTE

JOSÉ WENCESLAU AMARAL  
MEMBRO

ANTONIO BATISTA DE ARAUJO  
MEMBRO

MARIETA CIDADE AGRA RAMOS  
MEMBRO SUPLENTE

Senhor Secretário de Administração:  
Encaminho à aprovação de V. Exa. a presente Decisão, nos termos do artigo 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.

Brasília, 1.º de outubro de 1976

EUCÁRIO GODINHO FILHO  
PRESIDENTE

### DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DO PESSOAL  
ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, da divisão de Administração Geral, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a" do Decreto "N" n.º 428, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do ORDEM DE SERVIÇO de 01 de outubro de 1976

RESOLVE:

LOTAR RITA DE SOUZA CONSTANCIO, cargo Atendente, Nível 09 matrícula n.º 05518 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal na (o) Coordenação do Sistema de Documentação e Comunicação Administrativa, desta Secretaria.

Distrito Federal, 06 de outubro de 1976

Expedito Justiniano de Noronha  
Chefe da Seção de Pessoal -DAG -SEA

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, da Divisão de Administração Geral,

APROVO a Decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.

Encaminhe -se o presente processo à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Brasília, 11 de outubro de 1976

JOSÉ AFRONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER  
Secretário de Administração

da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" n.º 428 de 28 de

### COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL

DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

Atos do Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 1.º/10/76  
Processo n.º 124325/76

NOME: Acilio Cândido Lopes  
Matr: 01.483  
Cargo: Agente Administrativo Cl. "C" SA -401.4  
Remove da SSP, para a SEP

ORDEM DE SERVIÇO 1.º/10/76  
Processo n.º 124325/76

NOME: Rafael Rodrigues de Carvalho  
Matr: 09.883  
Cargo: Agente Administrativo Cl. "B" Remoe da SSP, para a SEP

ORDEM DE SERVIÇO DE 04/10/76  
NOME: Almon Botelho Alvarenga  
atr: 03.723

Cargo: Professor de Ofício  
Nível 13  
Retorna da FEDF, para a SEC

julho de 1965, e tendo em vista o que consta do OI 319/76 - DRMP de 06/10/76.

RESOLVE:

LOTAR MANOEL DUDU DE MORAIS, cargo Auxiliar de Medição, Nível 06 matrícula n.º 14.045 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal na (o) Divisão de Administração Geral, desta Secretaria.

Distrito Federal, 06 de outubro de 1976

Expedito Justiniano de Noronha  
Chefe da Seção de Pessoal -DAG -SEA

ORDEM DE SERVIÇO 04/10/76  
NOME: Alvaceli Albuquerque Landim Braga

Matr: 04.629  
Cargo: Professor de Ensino Elementar Nível 13 -B  
Retorna da FEDF, pra a SEC

ORDEM DE SERVIÇO DE 04/10/76  
NOME: Neusa da Silva Santos

Cargo: Telefonista  
Matr: 05.440  
Nível: 06 -A  
Retorna da FEDF, para a SEC

ORDEM DE SERVIÇO DE 04/10/76

NOME: Maria de Fátima Rosa e Mendes  
Mate: 07.100

cargo: Professora do Ensino Elementar  
Nível: 13 - B  
Retorna da FEDF, para a SEC

ORDEM DE SERVIÇO 04/10/76  
NOME: Elias Vieira Almado  
Matr: 14.419

Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais Cl. "B"  
NS -718.6  
Retorna da FEDF, para a SEC

ORDEM DE SERVIÇO DE 05/10/76  
NOME: Ana Eleutério de Paula Alvarenga  
Matr: 04.645

Cargo: Professora do Ensino Elementar  
Nível 13 - B  
Retorna da FEDF, para a SEC

ORDEM DE SERVIÇO 05/10/76  
NOME: Antonio Charles Rodrigues  
Matr: 03.741

Cargo Professor de Ensino Médio MG1 02.19  
Retorna da FEDF, para a SEC

ORDEM DE SERVIÇO DE 05/10/76  
NOME: Aurea Helena de Luca Ribeiro  
Matr: 04.709

Cargo: Professora de Ensino Elementar  
Nível 13 - B  
Retorna da FEDF, para a SEC

Geraldo Costa  
Divisão de Registro e  
Movimentação de Pessoal  
CSP -SEA/DF  
DIRETOR SUBSTITUTO

ORDEM DE SERVIÇO DE 05/10/76  
NOME: Celina Putti Machado  
Matr: 07.210

Cargo Professora de Ensino Elementar  
Nível: 13 - B  
Retorna da FEDF, para a SEC

ORDEM DE SERVIÇO 05/10/76  
NOME: Edite Antão de Macedo  
Matr: 07.278

Cargo: Professora de Ensino Elementar  
Nível 13 - B  
Retorna da FEDF para a SEC

ORDEM DE SERVIÇO DE 05/10/76  
NOME: Evandro Luiz de Farias  
Matr: 07.661  
Cargo: Professor de Ensino Médio MG1.02.19  
Retorna da FEDF, para a SEC

ORDEM DE SERVIÇO 05/10/76  
NOME: Ilza vale Dourado  
Matr: 05.041

Cargo: Professora do Ensino Elementar  
Nível : 13 - B  
Retorna da FED, para a SEC

ORDEM DE SERVIÇO DE 05/10/76  
NOME: José Britto da Cunha  
Matr: 04.047

Crgo: Professor de Ensino Médio MG1. 02.19  
Retorna da FEDF, para a SEC

ORDEM DE SERVIÇO DE 05/10/76  
NOME: Lia Marlene Cascaes Sabino  
Matr: 03.028

Cargo: Professora do Ensino Elementar  
Nível: 13 - B  
Retorna da FEDF, para a SEC

ORDEM DE SERVIÇO 05/10/76  
NOME: Maria Salete Albuquerque  
Matr: 04.223

Cargo: Professora do Ensino Médio MG1.02.19  
retorna da FEDF, para a SEC

ORDEM DE SERVIÇO DE 05/10/76  
NOME: Normino Avelino Lima  
Matr: 03.473  
Cargo Agente de Portaria Cl. "A"  
TP -602.1  
Retorna da FEDF, para a SEC

ORDEM DE SERVIÇO 05/10/76  
NOME: Pompeia Silva de Jesus  
Matr: 04.330  
Cargo: Professora do Ensino Médio MG1.02.19  
Retorna da FEDF, para a SEC

ORDEM DE SERVIÇO DE 05/10/76  
NOME: Sebastiana D'Abadia Gualberto de Souza  
Matr: 07.994

Cargo: Professora de Ensino Elementar  
Nível 13 - B  
Retorna da FEDF, para a SEC

Geraldo Costa  
Divisão de Registro e  
Movimentação de Pessoal  
CSP -SEA/DF  
DIRETOR SUBSTITUTO

ORDEM DE SERVIÇO DE 05/10/76  
NOME: Zaira Luzia Vardil Tourinho  
Matr: 07.900

Cargo: Professora do Ensino Médio MG1. 02.19  
Retorna da FEDF, para a SEC

ORDEM DE SERVIÇO 04/10/76  
NOME: Anfilofio Ferreira da Silva  
Matr: 06.537

Cargo: Agente de Portaria Cl. "B"  
TP -602.2  
Retorna da FEDF, para a SEC, remove da SEC, para RA -Taguatinga

ORDEM DE SERVIÇO DE 04/10/76  
NOME: Clodovino Pinheiro Contrim  
Matr.: 03.812

Cargo: Agente de Portaria Cl. "A"  
TP -602.1  
Retorna da FEDF, para a SEC, remove da SEC, para a RA -Taguatinga

ORDEM E SERVIÇO 04/10/76  
NOME: Crizanto José de Lira  
Matr: 03.819

Cargo: Agente de Portaria Cl. "A"  
TP -602.1  
Retorna da FEDF, para a SEC, remove da SEC para RA -Taguatinga

ORDEM DE SERVIÇO DE 04/10/76  
NOME: Geraldo Severino  
Matr: 03.938

Cargo: Agente de Portaria Cl. "A"  
TP -602.2  
Retorna da FEDF, para a SEC, remove da SEC, para RA -Taguatinga

ORDEM DE SERVIÇO DE 04/10/76  
NOME: Ivanilda Crisostomo Valverde  
Matr: 06.553

Cargo: Agente de Portaria Cl. "A"  
TP -602.1  
Retorna da FEDF, para a SEC, remove da SEC para RA -Taguatinga

ORDEM DE SERVIÇO 04/10/76  
NOME: Jarbas Ezequiel Rodrigues  
Matr: 12.133

Cargo: Agente de Portaria Cl. "C"  
TP -602.4  
Retorna da FEDF, para a SEC, remove da SEC, para RA -Taguatinga

ORDEM DE SERVIÇO DE 04/10/76  
NOME: Joaquim Rodrigues  
Matr: 16.907

Cargo: Agente de Portaria Cl. "B"  
TP -602.2  
Retorna da FEDF, para a SEC, remove da SEC, para RA -Taguatinga

ORDEM DE SERVIÇO 04/10/76  
NOME: Jonas Andrade de Oliveira  
Matr: 12.183

Cargo: Agente de Portaria Cl. "C" TP -602.4  
Retorna da FEDF, para a SEC, remove da SEC, para RA -Taguatinga

ORDEM DE SERVIÇO DE 06/10/76  
Processo n.º 28470/76  
NOME: Antonio José da Silva  
Matr: 16.632

Cargo: Agente de Portaria Cl. "B"  
TP -602.2  
Remove da SVO, para a SEA

ORDEM DE SERVIÇO DE 1.º/10/76  
Processo n.º 30129/76  
NOME: Euzebio Del Rio Matellan  
Matr: 16.690

Cargo: Servente  
Nível: 05  
Remove da SVO, para a SEA

ORDEM DE SERVIÇO 1.º/10/76  
Processo n.º 30129/76  
NOME: Pedro Pereira de Souza  
Matr: 15.450

Cargo: Lubrificador  
Nível: 05 - A  
Remove da SVO, para a SEA

ORDEM DE SERVIÇO DE 1.º/10/76  
Processo n.º 30129/76

NOME: Leão de Souza Rocha  
Matr: 15.696  
Cargo: Mestre de Mecânico de Motor a Combustão  
Nível -13 -A  
Remove da SVO, para a SEA

ORDEM DE SERVIÇO 04/10/76  
NOME: Eli Bernardo de Carvalho Rios  
Matr: 08.873

Cargo Agente Administrativo Cl. "B"  
SA -401.3  
Retorna da FEDF, para a SEC

ORDEM DE SERVIÇO DE 04/10/76  
NOME: Lucia Maria de Souza Silva  
Cargo: Agente Administrativo Cl. "A"

Mat. 04.134  
SA -401.2  
Retorna da FEDF, para a SEC

ORDEM DE SERVIÇO DE 1.º/10/76  
NOME: Eronides Barbosa dos Santos  
Matr: 09.175

Cargo: Agente de Portaria Cl. "B"  
TP -602.2  
Retorna da TERRACAP para a SVO

ORDEM DE SERVIÇO 04/10/76  
NOME: Francisco Alves Saraiva  
Matr: 03.910

Cargo: Oficial de Administração  
Nível: 12 - A  
Retorna da FEDF, para a SEC

ORDEM DE SERVIÇO DE 04/10/76  
NOME: Gerlame de Oliveira Galvão  
Matr: 04.979

Cargo: Professora de Ensino Elementar  
Nível 13 - B  
Retorna da FEDF, para a SEC

ORDEM DE SERVIÇO 1.º/10/76  
Processo n.º 14512/76  
NOME: José Antonio Alves Carneiro  
Matr: 09.972

Cargo: Agente Administrativo Cl. "C"  
SA -401.4  
Coloca a disposição da FEDF

ORDEM DE SERVIÇO DE 1.º/10/76  
Processo n.º 180658/76  
NOME: Josias Silveira  
Matr: 02.763

Cargo: Fiscal de Posturas Cl. "B"  
NM 821.7  
Remove da SEA, para RA -Taguatinga

Geraldo Costa  
Divisão de Registro e  
Movimentação de Pessoal  
CSP -SEA /DF  
DIRETOR SUBSTITUTO

ORDEM DE SERVIÇO DE 1.º/10/76  
Processo n.º 12561/76  
NOME: Joverci Mendes Soares  
Matr: 17.409

Cargo: Trabalhador  
Nível: 01  
remove da SVO, para a SEA.

ORDEM DE SERVIÇO 05/10/76  
Processo n.º: 18008/76  
NOME: Manoel Filgueiras Martins  
Matr: 02.803

Cargo: Agente de Portaria Cl "A"  
TP -602.1, Retorna da FHDF, para a SES, remove da SES, para a PRG.

ORDEM DE SERVIÇO DE 04/10/76  
NOME: Manoel Maurilio da Silva  
Matr: 02.813

Cargo: Agente de Serviços Públicos m. 819.7 -Retorna do SLU, para a SSP.

ORDEM DE SERVIÇO 05/10/76  
Processo n.º 107051/76,  
NOME: Maria Natália Rabelo Bastos  
Matr: 05.347

Cargo Auxiliar de Enfermagem  
Nível: 15 -C, Retorna da FHDF, para a SES, remove da SES, para a SEA.

ORDEM DE SERVIÇO DE 04/10/76  
NOME: Maria Nascimento da Silva  
Matr: 03.262

Cargo: Agente de Portaria Cl "A"  
TP -602.1,  
Retorna da FEDF, par a SEC, remove da SEC, para a SEP,

ORDEM DE SERVIÇO DE 04/10/76  
NOME: Norberto Vicente da Silva  
Matr: 02.854

Cargo: Agente de Serviço Público Cl. "B"  
NM. 819.7.  
Retorna do SLU, para a SSP.

ORDEM DE SERVIÇO 1.º/10/76  
NOME: Pedro Alves dos Santos  
Matr: 16.843

Cargo: Agente de Portaria Cl. "B"  
TP -602.2,  
Retorna da TERRACAP, para a SVO.

ORDEM DE SERVIÇO DE 1.º/10/76  
Processo n.º 104060/76,  
Cargo: Rita de Souza Constâncio  
Matr: 05.518

Cargo: Atendente  
Nível: 09  
Retorna da FHDF, para a SES, remove da SES, para a SEA.

ORDEM DE SERVIÇO 06/10/76  
NOME: Luiz Rodrigues Soares  
Matr: 05.195

Cargo: Eletricista Instalador  
Nível 10 - C,  
Retorna da FHDF, para a SES.

ORDEM DE SERVIÇO DE 06/10/76  
Processo n.º 124276/76,  
NOME: Severino Ramos de Lima  
Matr: 00.149

Cargo: Agente de Portaria Cl. "B"  
TP -602.2, remove da SSP, para a SEP.  
Geraldo Costa -Divisão de Registro e  
Movimentação de Pessoal - CSP -SEA/DF -DIRETOR -SUBSTITUTO

ORDEM DE SERVIÇO DE 23/09/76  
Processo n.º 29586/76  
NOME: Pedro Pereira da Silva  
Matr.: 10.560

Cargo: Pedreiro  
Nível 08 -A  
Remove da SSP, para a PRG.

## COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL

### ATOS DO COORDENADOR

PROCESSO Nº: 27.597/76  
INTERESSADO: SECRETARIA DO GOVERNO  
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO: Nos termos do artigo 3º inciso I, alínea "e", do Decreto n.º 1.703, de 31 de maio de 1971, combinado com o artigo 29, Parágrafo 3º, inciso II, do Decreto n.º 3.097, de 22 de dezembro de 1975, dispense a licitação para compra do material especificado às fls. 22, diretamente da firma IBM DO BRASIL -INDUSTRIA, MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA, no valor de Cr\$ 559.368,00 (quinhentos e cinquenta e nove mil, trezentos e sessenta e oito cruzeiros).

Em 20 de setembro de 1976.

FRANCISCO DE FREITAS  
Coordenador do Sistema de Material

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Processo n.º: 26.547/76  
Interessado: Daniel Villela Monteiro e Cia Ltda.  
Assunto: Renovação de Inscrição no RCHF  
Relator: Francisco de Freitas

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido formulado pela interessada, tendo em vista que a documentação apresentada não atende às exigências do item 3.3 e do subitem 3.1.3 da Portaria n.º 187 de 3.02.76.

ORDEM DE SERVIÇO 22/09/76  
NOME: Hélio Monteiro da Silva  
Matr: 03.965

Cargo: Agente de Portaria Cl. "A"  
TP -602.1  
Remove da SEC, para a SEA

ORDEM DE SERVIÇO DE 07/10/76  
Processo n.º 28708/76  
NOME: Wellington Costa de Araujo  
Matr: 11.001

Cargo: Agente Administrativo Cl. "C"  
SA -4014  
Retorna do DER/DF, para a SVO, remove da SVO, para a SEC

ORDEM DE SERVIÇO DE 04/10/76  
Nome: Antonio Luiz Candeira  
Matr. 03.749

Cargo: Professor de Ensino Médio MG 1. 02.19

.. Tornar sem efeito a Ordem de Serviço de 27/09/76, que colocou a disp. da TERRACAP, e sim considerar retornado da FEDF, para a SEC, e colocado à disp. da TERRACAP.

Geraldo Costa  
Divisão de Registro e  
Movimentação de Pessoal  
CSP -SEA/DF  
DIRETOR -SUBSTITUTO

Processo n.º: 30857  
Interessado: ALBERTINA PRADO OLIVEIRA  
ASSUNTO: Reassunção de Licença Especial  
Despacho: Autorizo a reassunção a partir de 01/10/76.

Em, 30/10/76

GERALDO COSTA  
DIRETOR DA DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL  
SUBSTITUTO

PROCESSO Nº.: 22.385/76  
INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO: Nos termos do artigo 3º, inciso II, alínea "c", do Decreto n.º 1.703, de 31 de maio de 1971, combinado com o artigo 29, Parágrafo 3º, inciso II, do Decreto n.º 3.097, de 22 de dezembro de 1975, dispense a licitação para compra do material especificado às fls. 11, diretamente da firma MOTO AGRICOLA SLAVIEIRO S.A., no valor de Cr\$ 405,00 (quatrocentos e cinco cruzeiros).

Em 20 de setembro de 1976

TIBAGY DE CASTILHO  
Coordenador do Sistema de Material  
Substituto

Publique -se e encaminhe -se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms, para as providências complementares.  
Em 16 de setembro de 1976

FRANCISCO DE FREITAS  
Presidente da Comissão de Licitação  
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO  
Membro  
JORGE CAETANO  
Membro

OSMAR BARROS BARATA  
Membro  
JOSÉ DE PAULA TAVEIRA  
Membro

Processo n.º: 23.821/70  
Interessado: "ISPARTA" - Comércio de Tapetes Ltda.  
Assunto: Renovação de Inscrição no RCHF  
Relator: Francisco de Freitas

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido formulado pela interessada, tendo em vista que a documentação apresentada não atende às exigências do item 3.3 da Portaria n.º 187 de 13.02.76.

Publique -se e encaminhe -se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms, as providências complementares.

Em 16 de setembro de 1976

FRANCISCO DE FREITAS  
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO  
Membro

JORGE CAETANO  
Membro

OSMAR BARROS BARATA  
Membro

JOSÉ DE PAULA TAVEIRA  
Membro

Processo n.º: 177404/76  
Interessado: Administração Regional de Taguatinga  
Assunto: Aquisição de material  
Relator: José de Paula Taveira  
Julgamento de Licitação: Tomada de Preços n.º 60/76 -SEA

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, OPINA pela adjudicação do fornecimento do material de que trata a presente licitação, à firma MERCEDES - BENZ DO BRASIL S.A.

Publique -se.

Em 23 de setembro de 1976

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO  
Presidente da Comissão de Licitação em exercício

OSMAR BARROS BARATA  
membro

JOSÉ DE PAULA TAVEIRA  
membro

Processo n.º: 26.049/76  
Interessado: Governo do Distrito Federal  
Assunto: Aquisição de Material  
Relator: José de Paula Taveira  
Julgamento de Licitação: Convite n.º 207/76 -SPC -DC

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide:

1 - Desclassificar a proposta da firma ALFA BETA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.

2 - Adjudicar o fornecimento do material à firma FOTSLIDE-COMERCIO INDUSTRIA E REPRESENTAÇÕES LTDA (itens 1.º, 2.º e 3.º).

Publique -se e encaminhe -se à Divisão de Programação e Controle, para as providências de sua alçada.

Em 23 de setembro de 1976

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO  
Presidente da Comissão de Licitação em exercício

OSMAR BARROS BARATA  
Membro

JOSÉ DE PAULA TAVEIRA  
Membro

Processo n.º: 24.585/74  
Interessado: SISTEMA - Materiais e Equipamentos Ltda.  
Assunto: Renovação de Inscrição  
Relator: José de Paula Taveira

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, podendo ser expedido o Certificado com prazo de um ano, a contar da data de sua emissão.

Apta a participar de Tomada de Preços para fornecimento de materiais classificáveis nos GMC - 02, 05, 15 e 20; GEI 01; e GMP 16.

Publique -se e encaminhe -se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms para as providências complementares.

Em 21 de setembro de 1976

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO  
Presidente da Comissão de Licitação em exercício  
OSMAR BARROS BARATA  
Membro  
JOSÉ DE PAULA TAVEIRA  
Membro

Processo n.º: 24.447/76  
Interessado: Glaxo do Brasil S.A.  
Assunto: Renovação de Inscrição no RCHF  
Relator: José de Paula Taveira

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido formulado pela interessada, tendo em vista que a documentação apresentada não atende ao disposto nos subitens 3.1.3 e 3.4.1 da Portaria n.º 187 de 13.02.76.

Publique -se e encaminhe -se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms, para as providências complementares.

Em 21 de setembro de 1976

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO  
Presidente da Comissão de Licitação em exercício  
OSMAR BARROS BARATA  
Membro  
JOSÉ DE PAULA TAVEIRA  
Membro

Processo n.º: 21.189/76  
Interessado: Liceu de Artes e Ofícios de São Paulo  
Assunto: Retificação de Inscrição  
Relator: José de Paula Taveira

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide reconsiderar a decisão tomada na 1.445ª Reunião (Ordinária) e retificar a data de validade do Certificado para 31.01.77.

Publique -se e encaminhe -se ao Serviço de Registro de Cadastral de Habilitação de Firms, para as providências complementares.

Em 21 de setembro de 1976

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO  
Presidente da Comissão de Licitação em exercício  
OSMAR BARROS BARATA  
Membro  
JOSÉ DE PAULA TAVEIRA  
Membro

Processo n.º: 26.055/76  
Interessado: Governo do Distrito Federal  
Assunto: Aquisição de Material  
Relator: João Laerte Bastos Damasceno  
Julgamento de Licitação: Convite n.º 212/76 -SPC -DC

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o

voto do Relator, decide adjudicar o fornecimento do material à firma GUMERSINDO E BREYNER LTDA. (itens 1º e 2º).

Publique -se e encaminhe -se à Divisão de Programação e Controle, para as providências de sua alçada.

Em 21 de setembro de 1976

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO  
Presidente da Comissão de Licitação em exercício  
OSMAR BARROS BARATA  
Membro  
JOSÉ DE PAULA TAVEIRA  
Membro

Processo n.º: 18.859/76  
Interessado: Governo do Distrito Federal -SVO  
Assunto: Aquisição de Material  
Relator: João Laerte Bastos Damasceno  
Julgamento de Licitação: Convite n.º 204/76 -SPC -DC

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, opina pela revogação da presente convite.

Publique -se e encaminhe -se à Divisão de Compras, para as providências de sua alçada.

Em 23 de setembro de 1976

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO  
Presidente da Comissão de Licitação em exercício  
OSMAR BARROS BARATA  
Membro  
JOSÉ DE PAULA TAVEIRA  
Membro

Processo n.º: 28.066/76  
Interessado: Ciba Geigy Quimica S.A.  
Assunto: Renovação de Inscrição  
Relator: José de Paula Taveira

O Plenário da Comissão de Licitação no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido formulado pela interessada, tendo em vista que a procuração apresentada não atende às exigências do subitem 3.4.1 da Portaria n.º 187 de 13.02.76.

Publique -se e encaminhe -se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms, para as providências complementares.

Em 21 de setembro de 1976

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO  
Presidente da Comissão de Licitação em exercício  
OSMAR BARROS BARATA  
Membro  
JOSÉ DE PAULA TAVEIRA  
Membro

Processo n.º: 026056/76  
Interessado: Governo do Distrito Federal -RA -IV  
Assunto: Aquisição de material  
Relator: Osmar Barros Barata  
Julgamento de Licitação: Convite n.º 209/76 -SPC -DC

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator: Decide: 1) Desclassificar a proposta da firma Wayne S.A. Indústria e Comércio; 2) - Considerar fora de especificação a proposta da firma Astel Ltda., para o item 1º; e adjudicar o fornecimento do material relativo a presente licitação da forma seguinte:

CASA DOS PARAFUSOS LTDA -item 1º; e  
PAPELARIA RODARTE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA -item 2º.

Publique -se e encaminhe -se à Divisão de Programação e Controle, para as providências complementares.

Em 23 de setembro de 1976

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO  
Presidente da Comissão de Licitação em exercício  
OSMAR BARROS BARATA  
Membro  
JOSÉ DE PAULA TAVEIRA  
Membro

Processo n.º: 024069/76  
Interessado: Governo do Distrito Federal -RA -IV  
Assunto: Aquisição de material  
Relator: José de Paula Taveira  
Julgamento de Licitação: Convite n.º 197/76 -SPC -DC.

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide: 1) Prejudicar os itens 6º e 7º; 2) Desclassificar as propostas da firma Riachuelo -Othon S.A. Comércio Importação; 3) Aproveitar a proposta da firma Slaviero Comercial S.A e adjudicar o fornecimento do material de que trata a presente licitação da forma seguinte:

SLAVIERO COMERCIAL S.A. - itens 1º, 2º, 3º, 4º, 8º, 9º e 10; e  
PIONEIRA DA BORRACHA LTDA - item 5º.

Publique -se e encaminhe -se à Divisão de Programação e Controle, para as providências complementares.

Em 23 de setembro de 1976

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO  
Presidente da Comissão de Licitação em exercício  
OSMAR BARROS BARATA  
Membro  
JOSÉ DE PAULA TAVEIRA  
Membro

Processo n.º: 43.760/76  
Interessado: Laboratórios Lepetit S.A.  
Assunto: Renovação de inscrição  
Relator: José de Paula Taveira

O Plenário da Comissão de Licitação no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator decide reconsiderar a decisão tomada na 1.461ª Reunião (Ordinária), podendo ser expedido o Certificado com prazo de validade até 14 de setembro de 1977, época em que expira a validade do mandato do procurador nomeado para representá-la no Distrito Federal.

Está apta a participar de Tomadas de preços, para fornecimento de materiais classificáveis nos GMC -08 e 09.

Publique -se e encaminhe -se ao Serviço de Registro Cadastral de Firms, para as providências complementares.

Em 23 de setembro de 1976

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO  
Presidente da Comissão de Licitação em exercício  
OSMAR BARROS BARATA  
Membro  
JOSÉ DE PAULA TAVEIRA  
Membro

Processo n.º: 19.376/76  
Interessado: Karimba - Carimbo Industria e Comércio Ltda.  
Assunto: Retificação de Grupo de Material  
Relator: Osmar Barros Barata

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide reconsiderar a decisão tomada na 1.444ª Reunião (Ordinária) autorizando a retificação no Certificado da interessada, para os GMP -12 e 16 e GMC 02.

Publique -se e encaminhe -se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms, para as providências complementares.

Em 21 de setembro de 1976

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO  
Presidente da Comissão de Licitação em exercício  
OSMAR BARROS BARATA  
Membro  
JOSÉ DE PAULA TAVEIRA  
Membro

Processo n.º: 43.760/68  
Interessado: Laboratórios Lepetit S.A.  
Assunto: Renovação de Inscrição no RCHF  
Relator: João Laerte Bastos Damasceno

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido formulado pela interessada, tendo em vista que a documentação apresentada não atende ao disposto no item 3.4 da Portaria n.º 187 de 13.02.76.

Publique -se e encaminhe -se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms, para as providências complementares.

Em 21 de setembro de 1976

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO  
Presidente da Comissão de Licitação em exercício  
OSMAR BARROS BARATA  
Membro  
JOSÉ DE PAULA TAVEIRA  
Membro

Processo n.º: 27.750/76  
Interessado: Auto Peças Util Ltda.  
Assunto: Renovação de Inscrição no RCHF  
Relator: João Laerte Bastos Damasceno

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido formulado pela interessada, tendo em vista que a documentação apresentada não atende às exigências do item 3.3 da Portaria n.º 187 de 13.02.76, bem como não consta, na referida documentação, as cédulas de identidade dos sócios Agrário Marques Dourado e Edson Lisboa Alencar.

Publique -se e encaminhe -se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms, para as providências complementares.

Em 21 de setembro de 1976

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO  
Presidente da Comissão de Licitação em exercício  
OSMAR BARROS BARATA  
Membro  
JOSÉ DE PAULA TAVEIRA  
Membro

Processo n.º: 26.915/76  
Interessado: IRMEL - Gráfica e Papelaria Ltda.  
Assunto: Inscrição no RCHF  
Relator: José de Paula Taveira

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, podendo ser expedido o Certificado com prazo de validade de um ano, a contar da data de sua emissão, tendo em vista que a requerente supriu a deficiência documental, que motivou o indeferimento de seu pedido anterior conforme decisão tomada na 1.457ª Reunião (Ordinária).

Apta a participar de Tomada de Preços para fornecimento de materiais e prestação de serviços classificáveis nos GMC -01 e 02, GMP -06 e 16; e GS -02 Não foram considerados o GMC 03 e o GEI -01, por não guardarem conformidade com o objetivo social da requerente.

Publique -se e encaminhe -se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms, para as providências complementares.

Em 16 de setembro de 1976

FRANCISCO DE FREITAS  
Presidente da Comissão de Licitação  
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO  
Membro  
JORGE CAETANO  
Membro  
OSMAR BARROS BARATA  
Membro  
JOSÉ DE PAULA TAVEIRA  
Membro

Processo n.º: 26.496/76  
Interessado: Cascão S.A. - Veículos e Máquinas  
Assunto: Renovação de Inscrição  
Relator: José de Paula Taveira

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido formulado pela interessada, tendo em vista que a requerente não apresentou a alteração do Estatuto registrada sob nº 6273 na JCDF em 09.06.76 bem como a solicitação quanto aos GMC 06 e 07, e GS-11 e 12 carecem de amparo, o primeiro por contrariar o disposto no item 2.3 da Portaria 187/76 e demais por não serem compatíveis com o objetivo social da requerente.

Publique -se e encaminhe -se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms, para as providências complementares.

Em 16 de setembro de 1976

FRANCISCO DE FREITAS  
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO  
Membro

JORGE CAETANO  
Membro

OSMAR BARROS BARATA  
Membro

JOSÉ DE PAULA TAVEIRA  
Membro

Processo n.º: 27.590/76  
Interessado: Magazin Bi Ba Bô Ltda.  
Assunto: Retificação e Prorrogação de Prazo de Nota de Empenho  
Relator: Jorge Caetano

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide autorizar a retificação e prorrogação de prazo referente à Nota de Empenho n.º 663/76 - DPC, na forma solicitada.  
Publique -se e encaminhe -se à Divisão de Programação e Controle, para as providências de sua alçada.

Em 16 de setembro de 1976

FRANCISCO DE FREITAS  
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO  
Membro

JORGE CAETANO  
Membro

OSMAR BARROS BARATA  
Membro

JOSÉ DE PAULA TAVEIRA  
Membro

Processo n.º: 26.050/76  
Interessado: Governo do Distrito Federal  
Assunto: Aquisição de Material  
Relator: Osmar Barros Barata  
Julgamento de Licitação: Convite n.º 208/76 - SPC - DC

O Plenário da Comissão de Licitação no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide adjudicar o fornecimento do material à firma RECIL - REPRESENTAÇÕES DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LDA (ites 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, e 6.º).

Publique -se e encaminhe -se à Divisão de Programação e Controle, para as providências de sua alçada.

Em 23 de setembro de 1976

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO  
Presidente da Comissão de Licitação em exercício

OSMAR BARROS BARATA  
Membro

JOSÉ DE PAULA TAVEIRA  
Membro

Processo n.º: 18.863/76  
Interessado: Governo do Distrito Federal  
Assunto: Aquisição de Material  
Relator: Osmar Barros Barata  
Julgamento de Licitação: Convite n.º 203/76 - SPC - DC

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide Adjudicar o fornecimento do material relativo ao item único, à Firma BRASILLIA IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA

Publique -se e encaminhe -se à Divisão de Programação e Controle, para as providências de sua alçada.

Em 23 de setembro de 1976

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO  
Presidente da Comissão de Licitação em exercício

OSMAR BARROS BARATA  
Membro

JOSÉ DE PAULA TAVEIRA  
Membro

Processo n.º: 19.683/74  
Interessado: Albino Castro Comércio e Importação Ltda.  
Assunto: Renovação de inscrição no RCHF  
Relator: Osmar Barros Barata

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido formulado pela interessada, autorizando a expedição do Certificado com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão, uma vez que a requerente supriu a deficiência documental que motivou o indeferimento de seu pedido anterior, conforme decisão tomada na 1.461a. Reunião (Ordinária), de 21.9.76

Apta a participar de Tomadas de Preços para fornecimento dos materiais classificáveis nos GMC -07, 10, 12, 17 e 31 GMP -12 e 20.

Publique -se e encaminhe -se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms para as providências complementares.

Em 23 de setembro de 1976

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO  
Presidente da Comissão de Licitação em exercício

OSMAR BARROS BARATA  
membro

JOSÉ DE PAULA TAVEIRA  
membro

PROCESSO N.º: 28.445/76  
INTERESSADO: Eletrônica Osaka Ltda.  
ASSUNTO: Inclusão de Grupos de Materiais  
RELATOR: Osmar Barros Barata

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide autorizar a inclusão de grupo referente ao GEI-01 e 03; Quanto ao GS-25, não foi considerado por não guardar conformidade com o objetivo social da requerente.

Publique -se e encaminhe -se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms, para as providências complementares.

Em 21 de setembro de 1976

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO  
Presidente da Comissão de Licitação -em exercício -

OSMAR BARROS BARATA - Membro  
JOSÉ DE PAULA TAVEIRA - Membro

PROCESSO N.º: 28.075/76  
INTERESSADO: Centro Brasileiro Eletro Médicos Ltda.  
ASSUNTO: Inscrição no RCHF  
RELATOR: Osmar Barros Barata

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido formulado pela interessada, tendo em vista que a documentação apresentada não atende às exigências dos subitens 3.1.2 e 3.4.1 da Portaria n.º 187 de 13.02.76.

Publique -se e encaminhe -se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms, para as providências complementares.

Em 21 de setembro de 1976

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO  
Presidente da Comissão de Licitação -em exercício -  
OSMAR BARROS BARATA - Membro  
JOSÉ DE PAULA TAVEIRA - Membro

PROCESSO N.º: 19.683/74  
INTERESSADO: Albino Castro Comércio e Importação Ltda.  
ASSUNTO: Renovação de Inscrição no RCHF  
RELATOR: Osmar Barros Barata

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido formulado pela interessada, tendo em vista que na documentação apresentada não consta a certidão negativa do IPI, contrariando o disposto no subitem 3.1.3 alínea "b", da Portaria n.º 187 de 13.02.76.

Publique -se e encaminhe -se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms, para as providências complementares.

Em 21 de setembro de 1976

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO  
Presidente da Comissão de Licitação -em exercício -  
OSMAR BARROS BARATA - Membro  
JOSÉ DE PAULA TAVEIRA - Membro

Processo n.º: 26.271/76  
Interessado: Governo do Distrito Federal  
Assunto: Aquisição de Material  
Relator: João Laerte Bastos Damasceno  
Julgamento de Licitação: convite n.º 210/76 - SPC - DC

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide:

1 - Considerar fora de especificação as propostas das firmas CASAS DOS PARAFUSOS LTDA e V.F. SILVA E CIA LTDA para o item 2.º.

2 - Adjudicar o fornecimento do material da seguinte forma:  
FERRAGENS RASO LTDA - item 2.º  
CASA DOS PARAFUSOS LTDA - itens 1.º e 3.º

Publique -se e encaminhe -se à Divisão de Programação e Controle, para as providências de sua alçada.

Em 23 de setembro de 1976

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO  
Presidente da Comissão de Licitação em exercício

OSMAR BARROS BARATA  
Membro

JOSÉ DE PAULA TAVEIRA  
Membro

Processo n.º 26.270/76  
Interessado: Governo do Distrito Federal  
Assunto: Aquisição de Material  
Relator: João Laerte Bastos Damasceno  
Julgamento de Licitação: Convite n.º 206/76 - SPC - DC

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide adjudicar o fornecimento do material à firma TIRADENTES MÉDICO HOSPITALAR LTDA, embora com prazo de entrega superior ao estabelecido, uma vez

que as demais propostas referem -se a produtos de procedência estrangeira.

Publique -se e encaminhe -se à Divisão de Programação e Controle, para as providências de sua alçada.  
Em 23 de setembro de 1976

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO  
Presidente da Comissão de Licitação em exercício

OSMAR BARROS BARATA  
Membro

JOSÉ DE PAULA TAVEIRA  
Membro

Processo n.º: 26.058/76  
Interessado: Governo do Distrito Federal  
Assunto: Aquisição de Material  
Relator: João Laerte Bastos Damasceno  
Julgamento de Licitação: Convite n.º 201/76 - SPC - DC

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide:

1 - Desclassificar a proposta da firma SERMAQ - SERRAS E MAQUINAS LTDA;

2 - Adjudicar o fornecimento do material da seguinte forma:

CARVALHO DE MORAES E CIA LTDA - item 1.º;  
CASA PLANETA DE BRASILLIA S.A. - MAQUINAS E FERRAGENS - itens 2.º e 3.º

Publique -se e encaminhe -se à Divisão de Programação e Controle, para as providências de sua alçada.

Em 23 de setembro de 1976

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO  
Presidente da Comissão de Licitação em exercício

OSMAR BARROS BARATA  
Membro

JOSÉ DE PAULA TAVEIRA  
membro

Processo n.º: 23.052/76  
Interessado: Laboratório Lafi Ltda.  
Assunto: Renovação de Inscrição no RCHF  
Relator: João Laerte Bastos Damasceno

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido formulado pela interessada, tendo em vista que a documentação apresentada não atende ao disposto nos subitens 3.1.3 (alínea "g") e 3.4.1 da Portaria n.º 187 de 13.02.76.

Publique -se e encaminhe -se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms, para as providências complementares.  
Em 21 de setembro de 1976

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO  
Presidente da Comissão de Licitação em exercício

OSMAR BARROS BARATA  
Membro

JOSÉ DE PAULA TAVEIRA  
Membro

Processo n.º: 16.350/74  
Interessado: Sanoli - Indústria e Comércio de Alimentação Ltda  
Assunto: Renovação de Inscrição no RCHF  
Relator: João Laerte Bastos Damasceno

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, podendo ser expedido o Certificado com prazo de validade de um ano, a contar da data de sua emissão.

Apta a participar de Tomada de Preços para fornecimento de materiais classificáveis no GMC -18.

Publique -se e encaminhe -se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms, para as providências complementares.  
Em 21 de setembro de 1976

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO  
Presidente da Comissão de Licitação em exercício

OSMAR BARROS BARATA  
membro

JOSÉ DE PAULA TAVEIRA  
Membro

Processo n.º: 27.512/76  
Interessado: ICN - Usafarma Indústria Farmacêutica Ltda  
Assunto: Inscrição no RCHF  
Relator: Jorge Caetano

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido formulado pela interessada, tendo em vista que a documentação apresentada não atende o disposto no item 3.3 e subitem 3.1.3. da Portaria n.º 187 de 13.02.76, bem como a fotocópia do instrumento de procuração não está autenticada.

Publique -se e encaminhe -se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms, para as providências complementares.  
Em 16 de setembro de 1976

FRANCISCO DE FREITAS  
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO  
Membro

JORGE CAETANO  
Membro

OSMAR BARROS BARATA  
Membro

JOSÉ DE PAULA TAVEIRA  
Membro

Processo n.º: 26.269/76  
Interessado: Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A.  
Assunto: Renovação de Inscrição  
Relator: Osmar Barros Barata

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido formulado pela interessada, tendo em vista que a procuração não atende o disposto no subitem 3.4.1 da Portaria n.º 187 de 13.02.76.

Publique -se e encaminhe -se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms, para as providências complementares.

Em 16 de setembro de 1976

FRANCISCO DE FREITAS

Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO  
Membro

JORGE CAETANO  
Membro

OSMAR BARROS BARATA  
Membro

JOSÉ DE PAULA TAVEIRA  
Membro

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

## CONSELHO DE EDUCAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE JUNHO DE 1976

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os itens XI e XIII do Art. 25 do Regimento do Órgão, aprovado pelo Decreto n.º 2894 de 13 de maio de 1975.

RESOLVE:

aprovar a indicação da Secretária Geral do órgão, designando os seguintes servidores para integrarem a Equipe de Divulgação da Comissão Executiva da VII Conferência de Educadores do Distrito Federal:

Chefe: Professora Maria Angela de Macedo França Brito, Assessora, matrícula n.º 18715 - GDF - Luiza Lemos, Professora, matrícula n.º 8520 - GDF, Elaine Denise Oliveira Mendes da Silva, Assessor Auxiliar do Gabinete do Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, matrícula n.º 18393 - SEC.

Jvone Zinn, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula n.º 5078 - GDF.

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Anna Bernardes da S. Rocha  
Presidente

PROCESSO N.º 013985/76-GDF  
PARECER N.º 49/76-CEDF

Aprova proposta de Resolução, cujo objetivo básico é fixar normas gerais para o ensino especial do Distrito Federal

Senhora Presidente:

A Câmara de Ensino decidiu que a presente proposta de Resolução, cujo objetivo básico é fixar normas gerais para o ensino especial do Distrito Federal fosse submetida a plenário.

1 - Para desenvolvimento dos nossos trabalhos consultamos os documentos seguintes:

- Lei n.º 5.692/71
- Resolução n.º 01/74-CEDF
- Regimento do CEDF
- Parecer n.º 56/74-CEDF
- Parecer n.º 73/75-CEDF
- Plano de Educação do Distrito Federal - Parecer 93/75-CEDF
- Sugestões de normas para o ensino especial - FEDF/DGP/EE
- Decreto n.º 1.174, de 23.10.1969 - GDF
- Diretrizes básicas para a ação do CENESP-MEC/CENESP.
- Parecer n.º 848/72-CFE
- Parecer n.º 255/72-CFE
- Parecer n.º 7/72-CFE
- Parecer n.º 436/72-CFE
- Parecer n.º 1.682/72-CFE
- Indicação n.º 67/75 - CFE - aprova em 04.09.75 (não homologada)
- Indicação n.º 71/76 - aprovada em 12.02.76 (não homologada)
- Resolução n.º 213/75 - Conselho de Educação de Minas Gerais
- Plano de atendimento à educação especial - SEC - São Paulo
- Normas de funcionamento de classes especiais SEC/Paraná
- Educação Especial - superdotados MEC/CENESP - 1976
- Relatório da Campanha Nacional de Educação de Cegos - MEC - 1970
- "Deficiência Mental" - Dr. Stanislay Krynski
- "O Correio" - publicação da UNES-CO-maio-1974
- "Aprender a Ser" - UNESCO
- Política e Administração da Educação Especial - UNESCO - 1972
- Portaria n.º 01 de 20.06.75 da Secretaria de Assistência Social do Ministério da Previdência e Assistência Social

"A legislação num plano nacional de combate à marginalização do excepcional" - Dra. Nair Lemos Gonçalves.

II - Justificativa

A Lei n.º 5.692/71 estabelece em seu artigo 9º: "Os alunos que apresentarem deficiência ou mentais, que se encontrarem em atraso considerável quanto à idade regular de matrícula e os superdotados deverão receber tratamento especial, de acordo com normas fixadas pelos competentes Conselhos de Educação".

O Conselho de Educação do Distrito Federal baixou a Resolução n.º 01/74 que explicita em seu artigo 7º: "Os infra e superdotados receberão, nos termos do artigo 9º, da Lei n.º 5.692 de 11 de agosto de 1971, tratamento especial, segundo regulamentação própria a ser baixada pelo Conselho de Educação do Distrito Federal".

A Câmara de Ensino compete, especificamente, "examinar e apreciar matéria relacionada com os Ensinos de 1º e 2º. Grau e Supletivo bem como a educação anterior ao primeiro grau e especial" (Art. 16.11.1).

Assim, a determinação dos parâmetros para o "tratamento especial" a que se referem os diplomas legais, acima citados, é devido a este Conselho de Educação.

Do exame dos diferentes estudos efetuados sobre a matéria em pauta, podem ser deduzidas algumas considerações gerais sobre as quais cabe-nos refletir, com vistas a uma proposta de regulamentação para o "tratamento especial" a quem dele necessitar:

a) Não existe um único conceito de "tratamento especial" e de excepcionalidade. Ocorrem posicionamentos diversos quanto a essas características e, em regra, o contexto sócio-cultural é que determina o rótulo.

b) Tanto os indivíduos normais, como os chamados excepcionais, têm os mesmos direitos à educação que, em nosso País, visa: desenvolver-lhes as potencialidades; oferecer-lhes oportunidades de auto-realização; qualificá-los para o trabalho e prepará-los para o exercício consciente da cidadania.

c) O "setor de excepcionais" é "um aspecto do ensino regular" - (Parecer n.º 848/72 - CFE).

d) É preciso não esquecer que também os excepcionais estão incluídos na obrigatoriedade escolar dos 7 aos 14 anos, com direito a que se levem em conta as suas características individuais. Esta última circunstância sugere mesmo para os superdotados, por um critério de idade mental, se prolongue o ensino gratuito até o limite da real educabilidade de cada aluno" - (Parecer n.º 848/72 - CFE).

e) A identificação dos excepcionais deve ser feita o mais cedo possível e deve resultar de conclusões elaboradas por equipe multiprofissional, isto é, equipe constituída por médicos, psicólogos, assistentes sociais, professores, orientadores educacionais e outros especialistas do meio escolar, não devendo ser esquecida a contribuição da família.

f) Tanto quanto possível, aqueles que necessitam de "tratamento especial", não devem ser segregados em instituições especializadas, que levantam barreiras à integração social dos indivíduos considerados não normais.

g) Ensino Especial é a expressão que parece melhor explicitar o atendimento aos diferentes tipos de excepcionalidade, cuja categorização é complexa e não se conhece uma que possa ser universalmente aceita,

face à pluralidade de teorias, doutrinas e métodos aplicáveis a essa área de Educação.

h) Para facilitar a operacionalização, poder-se-á considerar os tipos de excepcionalidade, mais comumente aceitos, abaixo relacionados:

- A - superdotados
  - deficientes mentais educáveis
  - deficientes mentais treináveis
  - deficientes mentais dependentes
  - deficientes da fala
  - deficientes da audiocomunicação
  - deficientes da visão (amblíopes e cegos)
  - deficientes físicos não sensoriais
  - portadores de deficiência múltipla
  - portadores de problemas de conduta

- B - deficientes mentais
  - deficientes sensoriais
  - deficientes físicos
  - deficientes emocionais
  - deficientes sociais
  - portadores de deficiência múltipla
  - bem dotados
  - talentosos

- C - portadores de dificuldades de aprendizagem
  - deficientes sensoriais
  - superdotados
  - talentosos

i) No "tratamento especial" deve haver a integração do trabalho de diferentes setores: educação, saúde, assistência social, comunidade e família, sendo que a atuação do sistema de ensino deve incentivar a concentração de recursos e esforços, no alcance de objetivos comuns. Não se admite a duplicação de recursos em área tão dispendiosa e carente. Assim, a tendência é constituir equipes multiprofissionais centralizadas e volantes uma vez que é impossível estender a todas as unidades de atendimento os equipamentos sofisticados, o pessoal necessário ao diagnóstico, ao planejamento psico-pedagógico, à terapia e ao encaminhamento e acompanhamento dos casos que exigem maiores cuidados.

j) A carência de recursos humanos especializados para o ensino especial é notória. Frente à realidade, identificada por estudos feitos no Brasil e em outros países, há que se estabelecer grande flexibilidade na aceitação de pessoal para atuar nessa área. Desejável, e o caminho está sendo preparado, é que se chegue à formação de todo o magistério e dos especialistas para o ensino especial, em nível superior, mas até lá, o Sistema de Ensino deve atuar com os recursos humanos disponíveis, montando esquemas flexíveis via cursos de atualização, treinamento, aperfeiçoamento, especialização, acrescidos à formação dos professores que possuem habilitação para o ensino regular. Quanto ao pessoal de apoio, deve ser treinado para uma atuação coerente com as exigências do trabalho a ser executado no ensino especial.

l) O plano curricular para o ensino especial deve ter por base a proposta curricular do ensino regular e sofrerá as adequações necessárias ao tipo de clientela a que se destina, cuidando-se para que haja adaptação dos programas às características individuais e ao ritmo próprio das crianças, adolescentes e adultos a serem atendidos.

m) Quanto aos aspectos a serem observados na autorização e reconhecimento de classe, escolas e outras instituições que visam oferecer ensino especial, acredita-se possível adotar-se o mesmo procedimento preconizado para as escolas regulares, e já explicitados nos artigos 154 e 155 da Resolução n.º 01/74-CEDF. Entretanto, algumas exigências específicas devem ser acrescentadas no que concerne ao corpo docente, aos especialistas e ao pessoal de apoio.

n) Na apreensão dos Regimentos Escolares, o órgão próprio do Sistema de Ensino, o Departamento de Inspeção do Ensino da Secretaria de Educação e Cultura deve solicitar parecer de especialistas nas diferentes áreas do ensino especial, e observar que, em se tratando de setor, sujeito a contínuas modificações, frente a novas pesquisas e conquistas da ciência e da tecnologia, há de permitir-se grande flexibilidade nos aspectos de currículo, matrícula, constituição de turmas, avaliação, regime disciplinar e administrativo, formas de acompanhamento, etc. Acredita-se ser imprescindível que o órgão próprio da SEC, ao examinar um regimento para o ensino especial, preocupe-se com indagações básicas, tais como:

- os recursos financeiros, materiais e humanos de que a instituição dispõe, permitir-lhe-ão alcançar as suas finalidades e objetivos específicos e, logicamente, oferecer um currículo com eles condizentes?
- os serviços administrativos, técnicos e docentes estão devidamente dimensionados em relação à complexidade do ensino que a instituição pretende ministrar?

- há previsão quanto à assistência especial, terapia (se for o caso) e relacionamento com a família e a comunidade?

- prevê-se a articulação entre o "tratamento especial" e os ensinos regular e supletivo e a consequente expedição de certificados e diplomas?

o) Tratando-se de área discutível em que posicionamentos teóricos e doutrinários são, muitas vezes, antagônicos, uma regulamentação não esgotará todos os aspectos do problema. Assim, parece-nos viável uma Resolução que seja flexível e explícite: a categorização da clientela, os objetivos do atendimento, alguns princípios a serem observados, as formas de atendimento, os aspectos de autorização e reconhecimento, os pontos básicos dos regimentos escolares, a estruturação dos currículos, a circulação de estudos, a expedição de certificados e diplomas, os registros escolares, e os recursos humanos.

Sala "Helena Reis", Brasília, 17 de agosto de 1976

III - Proposta de Resolução

O Conselho de Educação do Distrito Federal, no uso de suas competências, nos termos do Art. 9º da Lei n.º 5.692/71, resolve baixar normas gerais para o ensino especial:

Art. 1º. - O ensino, de que trata esta Resolução, visa atender a crianças, adolescentes e adultos que necessitam de tratamento especial.

Parágrafo Único - Merecem tratamento especial as crianças, adolescentes e adultos que, face a determinadas características mentais, físicas, sensoriais, emocionais e sociais se diferenciam dos indivíduos considerados normais e, segundo a abrangência dessas diferenças, necessitam de atendimento especial, tanto em relação a métodos de ensino como a diferentes modalidades de serviços especializados.

Art. 2º. - O objetivo do atendimento especial é oferecer, a quem dele necessita, oportunidade para que desenvolva, segundo seu ritmo próprio de aprendizagem, o máximo de suas potencialidades.

Art. 3º. - No atendimento especial a crianças, adolescentes e adultos, serão observados:

- a) a não segregação;
- b) a integração no ambiente familiar e social em que vivem;
- c) o desenvolvimento da auto-aceitação é preparação para o trabalho;
- d) o caráter preventivo e as oportunidades de diagnóstico precoce,

capazes de reduzir e mesmo evitar a ação de estímulos negativos ao desenvolvimento e à integração social da clientela;

e) a necessidade de a caracterização dos indivíduos ser efetiva por equipe multiprofissional, constituída por especialistas das áreas médica, psicológica, pedagogia e social.

Parágrafo Único - Não serão estipulados limites de idade, para fins de atendimento especial, cabendo a cada instituição determinar as prioridades etárias.

Art. 4º. - O Sistema de Ensino do Distrito Federal incentivará o atendimento especial em:

- a) classes comuns, em unidades de ensino regular;
- b) classes especiais, em unidades de ensino regular;
- c) salas de recursos, em unidades de ensino regular;
- d) centros educacionais;
- e) centros intercolares;
- f) escolas ou centros especializados;
- g) classes anexas a hospitais e clínicas;
- h) oficinas protegidas.

Parágrafo 1º. - O atendimento especial, em classes comuns de unidades de ensino regular, far-se-á através de programação diversificada, desenvolvida pelo professor da classe comum, sob a orientação de técnicos especializados, merecendo especial atenção os casos de classes pré-ataques.

Parágrafo 2º. - O atendimento em classes especiais de unidades de ensino regular obedecerá a currículo adaptado ao tipo de atendimento especial necessário, cuja programação será desenvolvida por professor especializado.

Parágrafo 3º. - O atendimento em salas de recurso de unidades de ensino regular será individual ou em grupo, como reforço e estará sob a responsabilidade de professor especializado que contará com apoios pedagógicos específicos.

Parágrafo 4º. - O atendimento em centros educacionais e centros intercolares será uma complementação da assistência, em classes comuns, ao superdotado e ao talentoso, atendendo aos seus interesses específicos, com vistas a um enriquecimento e aprofundamento curricular.

Parágrafo 5º. - O atendimento em escolas e centros especializados destina-se aos deficientes e far-se-á através de programação específica, sob a orientação de equipe multiprofissional, adequada ao tipo de ensino especial que será oferecido.

Parágrafo 6º. - O atendimento em classes anexas e hospitais e clínicas destina-se aos que, pelo tipo de deficiência apresentada, não poderão ser incluídos nas modalidades previstas nos parágrafos anteriores.

Parágrafo 7º. - As oficinas protegidas são instalações que visam à preparação do deficiente para o trabalho e poderão ser localizadas em escolas e centros especializados ou em outros locais, desde que dentro dos padrões técnicos estabelecidos por especialistas das diferentes áreas de ensino especial a que se destinam.

Art. 5º. - A criação dos recursos para o atendimento especial, previstos no artigo anterior, obedecerá às disposições deste Conselho, atendidas as adaptações requeridas para os diferentes tipos, observando-se:

- a) autorização de funcionamento e reconhecimento, no caso das alíneas "f" e "h" do artigo anterior;
  - b) autorização de funcionamento, no caso das alíneas "b", "c", "d", "e" e "g", também do artigo anterior.
- Parágrafo 1º. - Para efeito de autorização e reconhecimento, dos recursos citados na alínea "a", serão observadas, no que couber, as disposições da Resolução n.º 01/74 - CEDF.

Parágrafo 2º. - O órgão próprio do Sistema de Ensino, ao efetuar a inspeção prévia, para os fins previstos no parágrafo anterior, solicitará assistência de especialistas na área, os quais serão designados pelo Secretário de Educação e Cultura.

Parágrafo 3º. - A Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal, ouvido o DIE/SEC, fica autorizada a fazer funcionar, após parecer de seus especialistas e independentemente de outras formalidades, classes especiais e salas de recurso, na rede oficial de ensino do Distrito Federal.

Art. 6º. - Os Regimentos Escolares dos Estabelecimentos de ensino especial serão submetidos à aprovação do Conselho de Educação do Distrito Federal, após parecer conjunto do DIE/SEC e de equipe especializada designada pelo Secretário de Educação e Cultura.

Parágrafo Único - A rede oficial de ensino poderá optar por Normas Regimentais Gerais para os seus estabelecimentos que ministram ensino especial, devendo as mesmas serem submetidas à apreciação e aprovação deste Conselho, 60 (sessenta) dias após a publicação desta Resolução.

Art. 7º. - Na estruturação dos currículos, para o ensino especial, será observada a necessária adaptação às peculiaridades desse ensino, devendo apresentar, basicamente:

a) matérias do Núcleo Comum, acrescidas dos conteúdos previstos no artigo 7º. da Lei nº. 5.692/71;

b) disciplinas da parte diversificada em que seja incluídos conteúdos e atividades que desenvolvam a auto confiança e a integração social e familiar da clientela a que se destina;

c) dosagem e sequência dos conteúdos, com o objetivo de adequação ao ritmo próprio do aluno e à especificidade do atendimento;

d) critérios de acompanhamento e avaliação que possibilitem avanços progressivos, sem a obrigatoriedade de regime seriado.

Art. 8º. - O aluno deficiente, que cursa o ensino especial, poderá, a qualquer momento, ser transferido para o ensino regular ou ensino supletivo, conforme o caso, de acordo com o seu rendimento escolar aferido pela escola de origem, ouvida a equipe especializada, na modalidade de atendimento especial por ele recebido.

Art. 9º. - Os estabelecimentos de ensino regular expedirão certificados, correspondentes ao nível de aprendizagem alcançado pelo aluno deficiente.

Parágrafo 1º. - No caso de expedição de diplomas ou certificados, correspondentes à conclusão do ensino de 2º. grau ou do ensino supletivo, atender-se-á ao disposto na legislação vigente específica.

Parágrafo 2º. - Mediante convênios com empresas ou instituições, o aluno poderá receber treinamento profissionalizante e, desde que julgado capaz, receberá certificado de qualificação para o trabalho, expedido pelo estabelecimento de ensino especial conveniente.

Art. 10 - Os registros escolares dos estabelecimentos que ministram ensino especial, obedecidas as finalidades e normas gerais do Sistema de Ensino do Distrito Federal, serão adaptados às características desse ensino, ouvido o DIE/SEC.

Art. 11 - Os especialistas e docentes deverão ter preparo adequado às características do ensino especial que ministram, obedecidas as normas estabelecidas pelos órgãos competentes.

Parágrafo 1º. - Na falta de pessoal habilitado na forma do artigo, serão obedecidos, no mínimo, os requisitos vigentes para o ensino regular.

Parágrafo 2º. - O Sistema de Ensino deverá preocupar-se em manter uma política de capacitação dos recursos humanos disponíveis, para melhor atendimento ao ensino especial.

Parágrafo 3º. - No caso de número reduzido de professores especializados para o atendimento aos diferentes alunos especiais, poderão ser aceitos professores do ensino regular com dois anos de experiência de magistério e que estejam cursando Pedagogia ou Psicologia.

Art. 12 - O pessoal de apoio, necessário aos estabelecimentos que ministram ensino especial deverá receber treinamento específico, relativo ao tipo de aluno especial com o qual trabalhará.

Art. 13 - As Instituições que mantenham o ensino especial, anteriormente à presente Resolução, deverão efetuar as necessárias adaptações à presente Resolução, no que couber.

**COMISSÃO DE ENCARGOS EDUCACIONAIS**

Parecer Conclusivo nº 47/76 - CEnE/CEDF  
Processo nº 010371/76

Aprova reajustes de anuidades da Escola Maternal e Jardim de Infância Denise, para 1976.

A Direção da Escola Maternal e Jardim de Infância Denise solicita, de acordo com o "Conselho de Escola", do Estabelecimento, o reajuste, abaixo relacionado, das anuidades escolares, com base nos termos dos parágrafos 4º e 5º do Artigo 4º, da Resolução nº 01/76 - CEDF, transcritos:

CURSOS	REAJUSTE	VALOR DA ANUIDADE
Maternal	100%	Cr\$ 1.336,68
Jardim de Infância	100%	Cr\$ 1.430,00

Examinado o pedido, a Comissão de Encargos Educacionais do Conselho de Educação do Distrito Federal, levou em consideração:

a) se aplicada a fórmula A -(50xS): (M-m), estabelecida no Artigo 8º da Resolução nº 01/76, sendo:

A - a anuidade de cada curso ou turma;

CURSOS	ANUIDADE PELA FÓRMULA
Maternal	Cr\$ 1.857,14
Jardim de Infância	Cr\$ 2.708,33

b) calculada a defasagem, de acordo com a fórmula estabelecida no Parecer nº 717/69 - CFE, e con-

CURSOS	DEFASAGEM	REAJUSTE	VALOR DA ANUIDADE
Maternal	113%	44,11%	Cr\$ 963,14
Jardim de Infância	191%	44,11%	Cr\$ 1.030,38

-Como a tabela máxima de reajuste, em primeira instância vai, apenas, até 44,11%, para uma defasagem de até 61% foi utilizada esta taxa máxima para os índices que ultrapassaram esse limite. Entretanto, o estabelecimento poderá recorrer ao Conselho Federal de Educação, em grau de recurso, se o aumento concedido não atender às necessidades do estabelecimento.

Diante dos resultados dos estudos feitos e considerando:

- a autoridade do Conselho de Educação do Distrito Federal, nos termos do Decreto - Lei nº 532 de 16/04/69, para fixação e reajuste das anuidades escolares;

-os termos da Resolução nº 01/76 - CEDF;

A Comissão de Encargos Educacionais do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovou, para a Escola Maternal e Jardim de Infância Denise, as seguintes anuidades reajustadas em 44,11%.

a) para o Maternal, no valor de Cr\$ 963,14 (novecentos e sessenta e

Cr\$ 963,14 (novecentos e sessenta e

Art. 14 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Educação do Distrito Federal.

Art. 15 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Sala "Helena Reis", Brasília, 17 de agosto de 1976  
JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI  
Relatora

Aprovada na C.E. em 22.06.76 e em Plenário em 17.08.76.

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  
ANNA BERNARDES DA S. ROCHA  
PRESIDENTE

-Parágrafo 4º - Quando o valor da anuidade com reajuste fixado de 30%, se revelar insuficiente para atender às condições do estabelecimento, este, mediante comprovação hábil, poderá pleitear reajustamento daquele valor, encaminhando à Comissão de Encargos Educacionais, do Conselho de Educação do Distrito Federal.

-Parágrafo 5º - Ficam mantidos os critérios de correção gradual de defasagem nos termos do Parecer nº 717/69 do Conselho Federal de Educação.

50 - o coeficiente fixo;  
S - salário médio mensal por turma ou curso;  
M - matrícula física média por turma ou curso;  
m - matrícula gratuita média por turma ou curso;  
Os valores encontrados são:

sultada a Tabela de Correção para 1976, foram encontradas os seguintes índices:

tres cruzeiros e quatorze centavos);  
b) para o Jardim de Infância Cr\$1.030,38 (hum mil e trinta cruzeiros e trinta e oito centavos).

Brasilia, 18 de junho de 1976

Eudaldo Silva Lima, Presidente  
Ayrton Pinheiro de Almeida - UNAF  
José Durval de Araujo Lima DIE/SEC  
José Teixeira da Costa Nazareth - AEPE/DF  
Lorival Vieira Fernandes - SUNAB  
Paulo Galante - CNTEEC

Aprovado na CEnE em 18/06/76 e em Plenário em 21/07/1976.

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  
Ana Bernardes da S. Rocha  
Presidente

(G.R. Nº 018 - de 08.10.76 - Cr\$ 496,00)

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL  
CONSELHO DIRETOR**

RESOLUÇÃO Nº 93/76 - C.D.  
O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53908/76 FEDF,

RESOLVE:  
"ad referendum" do Conselho Diretor:

Material	Unidades	Valores - (Cr\$)	
		Unitário	Total
Chaleira	185	37,27	6.894,95
Bacia	175	47,33	8.282,75

Brasília-DF, 04 de outubro de 1976.

WLADIMIR MURTINHO  
Presidente do Conselho Diretor  
da Fundação Educacional  
do Distrito Federal

**DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE PESSOAL  
ATOS DO CHEFE**

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE SETEMBRO DE 1976

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência constante do item 1, letra "c", da Instrução n.º 002, de 14/07/76, do Diretor - Executivo da FEDF, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 50999/76, - FEDF,

RESOLVE:

Validar os atos praticados por MARTA MARIA ROCHA ALVES XIMENES, Assistente de Administração, inscrição n.º 91.539, durante o período de 08.06.76 a 30.08.76 em que substituiu o Chefe de Secretaria da Escola de Música de Brasília, do DE - 2.º Grau, da DGP/FEDF, símbolo EC - 10.

Distrito Federal, 27 de setembro de 1976

NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA  
Diretor Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE SETEMBRO DE 1976

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência constante do item 1, letra "c", da Instrução n.º 002, de 14/07/76, do Diretor - Executivo da FEDF, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 53767/76 - FEDF,

RESOLVE:

Designar JOÃO BATISTA DE SOUZA, Trabalhador, nível 01, matrícula n.º 0018, do Quadro Provisório de Pessoal do D.F., para substituir o Chefe de Zeladoria do Colégio de Planaltina, do DE - 2.º Grau, da DGP/FEDF, símbolo EC - 11, durante o período de 02.09.76 a 01.10.76.

Distrito Federal, 27 de setembro de 1976

NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA  
Diretor Geral de Administração

Aceitar a doação de utensílios de cantina, para equipar unidades de ensino da rede oficial assistidas pelo Programa de Assistência Alimentar, que faz a Campanha Nacional de Alimentação Escolar - CNAE/MEC à Fundação Educacional do Distrito Federal, no valor de Cr\$15.177,70 (quinze mil, cento e setenta e sete cruzeiros e setenta centavos), conforme especificação abaixo:

ORDEM DE SERVIÇO DE 27-DE SETEMBRO DE 1976

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO FEDF, no uso da delegação de competência constante do item 1, letra "c", da Instrução n.º 002, de 14/07/76, do Diretor - Executivo da FEDF, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 53386/76 - FEDF,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, MARIA MADALENA BONFIM COSTA, Assistente de Administração, inscrição n.º 84.066, do Emprego em Comissão, símbolo EC - 11, de Chefe de Secretária do Ginásio do Guará, do DE - 2.º Grau, da DGP/FEDF.

NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA  
Diretor Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE SETEMBRO DE 1976

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência constante do item 1, letra "c", da Instrução n.º 002, de 14/07/76, do Diretor - Executivo da FEDF, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 53588/76 - FEDF,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, WALTER NATALINO MACHADO, Professor do Ensino Elementar, nível 13, matrícula 7171, do Quadro Provisório de Pessoal do D.F., do Emprego em Comissão, símbolo EC-08, de Coordenador Técnico do DE - 2.º Grau, da DGP/FEDF, a contar de 01.09.76.

Distrito Federal, 30 de setembro de 1976

NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA  
Diretor Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE SETEMBRO DE 1976

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência constante do item 1, letra "c", da Instrução nº 002, de 14/07/76, do Diretor Executivo da FEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53588/76 - FEDF,

RESOLVE:

Designar OLAVO NOGUEIRA SOARES, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC 08, de Coordenador Técnico do DE - 2º Grau, da DGP/FEDF, a partir de 10.09.76.

Distrito Federal, 30 de setembro de 1976

NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA  
Diretor Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE SETEMBRO DE 1976

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência constante do item 1, letra "c", da Instrução nº 002, de 14/07/76, do Diretor Executivo da FEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53383/76 - FEDF,

RESOLVE:

Designar ORDÁLIA NASCIMENTO PORTO, Professora do Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "B", inscrição nº 81.002, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC 10, de Diretora de Escola Classe, Rural ou Jardim de Infância de mais de 18 classes, do DE - 1º Grau, da DGP/FEDF, a partir de 02/09/76.

Distrito Federal, 30 de setembro de 1976

NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA  
Diretor Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE SETEMBRO DE 1976

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência constante do item 1, letra "c", da Instrução nº 002, de 14/07/76, do Diretor Executivo da FEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53318/76 - FEDF,

RESOLVE:

Validar os atos praticados por HELOISA MARIA DA SILVA PEREIRA, Professora do Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "C", inscrição nº 93.846, durante o período de 01/09/76 a 15/09/76, em que respondeu pela Direção do Centro de Ensino de 1º Grau nº 03 de Taguatinga, do DE - 1º Grau, da DGP/FEDF, símbolo EC 06.

Distrito Federal, 30 de setembro de 1976

NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA  
Diretor Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE SETEMBRO DE 1976

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência constante do item 1, letra "c", da Instrução nº 002, de 14/07/76, do Diretor Executivo da FEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53591/76 - FEDF,

RESOLVE:

Validar os atos praticados por ALBERTINA DAMASIO DE OLIVEIRA, Professora do Ensino Elementar, nível 13, matrícula nº 4611, do Quadro Provisorio de Pessoal do D.F., durante o período de 11.08.76 a 03.09.76, em que respondeu pela

Direção do Complexo Escolar "A", do Distrito Educacional de Taguatinga, da DGP/FEDF, símbolo EC 03.

Distrito Federal, 30 de setembro de 1976

NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA  
Diretor Geral de Administração

PAPELETA: 04764  
EMPREGADO NELSON DE B. NUNES  
INSCRIÇÃO 87.445  
Período 04.08.75 a 18.08.75

PAPELETA 04766  
EMPREGADO MARIA DE F. R. E MENDES  
INSCRIÇÃO 87.449  
Período: 12.08.75 a 16.08.75

PAPELETA: 04768  
EMPREGADO ZENAIDE CORREIA CARNEIRO  
INSCRIÇÃO 87.468  
Período 16.08.75 a 07.11.75

PAPELETA 04770  
EMPREGADO ELDA AMORIM DE MOURA  
INSCRIÇÃO 87.507  
Período 21.07.75 a 02.08.75

PAPELETA 04772  
EMPREGADO MARIA CELIA CAMELO  
INSCRIÇÃO 87.519  
Período 11.08.75 a 25.08.75

PAPELETA 04765  
EMPREGADO MARIA DE F. ROSA E MENDES  
INSCRIÇÃO 87.449  
Período 04.08.75 a 08.08.75

PAPELETA 04767  
EMPREGADO SALVELINA CORDELIA DIAS  
INSCRIÇÃO 87.461  
Período: 04.08.75 a 05.08.75

PAPELETA 04769  
EMPREGADO THEREZINHA B. B. LOPES  
INSCRIÇÃO 87.471  
Período 21.07.75 a 04.08.75

PAPELETA 04771  
EMPREGADO: MARIA DAS G. O MORAIS  
INSCRIÇÃO 87.508  
Período: 04.08.75 a 13.08.75

PAPELETA 04773  
EMPREGADO JOSEIRA CORDEIRO DE MOURA  
INSCRIÇÃO 87.520  
Período 21.08.75 a 27.08.75

PAPELETA: 04874  
EMPREGADO: DAGMAR P. DA SILVA  
INSCRIÇÃO: 89.387  
PERÍODO: 14.08.75 a 15.08.75

PAPELETA: 04876  
EMPREGADO: DAGMAR P. DA SILVA  
INSCRIÇÃO: 89.387  
PERÍODO: 25.08.75 a 26.08.75

PAPELETA: 04878  
EMPREGADO: ELIZABETH A. CARVALHO  
INSCRIÇÃO: 89.398  
PERÍODO: 15.08.75 a 29.08.75

PAPELETA: 04880  
EMPREGADO: GARDENIA S. ALCANTARA  
INSCRIÇÃO: 89.420  
PERÍODO: 11.08.75 a 02.11.75

PAPELETA: 04882  
EMPREGADO: CANDIDA F. DE ALMEIDA  
INSCRIÇÃO: 89.456  
PERÍODO: 01.08.75 a 15.08.75

PAPELETA: 04875  
EMPREGADO: DAGMAR PEREIRA DA SILVA  
INSCRIÇÃO: 89.387  
PERÍODO: 21.08.75 a 22.08.75

PAPELETA: 04877  
EMPREGADO: FRANCISCA F. LIMA LOPES  
INSCRIÇÃO: 89.391  
PERÍODO: 23.08.75 a 14.11.75

PAPELETA: 04879  
EMPREGADO: RITA ISABEL D. BEZERRA  
INSCRIÇÃO: 89.413  
PERÍODO: 31.07.75 a 14.08.75

PAPELETA: 04881  
EMPREGADO: MARIA DO SOCORRO COSTA  
INSCRIÇÃO: 89.427  
PERÍODO: 05.08.75 a 06.08.75

PAPELETA: 04883  
EMPREGADO: TEREZINHA DE ARAUJO NUNES  
INSCRIÇÃO: 89.472  
PERÍODO: 11.08.75 a 12.08.75

PAPELETA: 01192  
EMPREGADO: Celeste Lima Matos  
INSCRIÇÃO: 80.362  
Período: 08.04.75 a 22.04.75

PAPELETA: 01194  
EMPREGADO: Diná Rocha  
INSCRIÇÃO: 80.406  
Período: 14.04.75 a 28.04.75

PAPELETA: 01196  
EMPREGADO: Ednolia Nonato Cruz  
INSCRIÇÃO: 80.419  
Período: 14.04.75 a 18.04.75

PAPELETA: 01198  
EMPREGADO: Elizabeth M. Cavalcante  
INSCRIÇÃO: 80.431  
Período: 08.04.75 a 09.04.75

PAPELETA: 01200  
EMPREGADO: Elza Almeida da Silva  
INSCRIÇÃO: 80.434  
Período: 28.04.75 a 12.05.75

PAPELETA: 01202  
EMPREGADO: Geralda Maria dos Santos  
INSCRIÇÃO: 80.467  
Período: 28.04.75 a 07.05.75

PAPELETA: 01193  
EMPREGADO: Darilene Fagundes Campos  
INSCRIÇÃO: 80.396  
Período: 01.04.75 a 23.06.75

PAPELETA: 01195  
EMPREGADO: Dulce Ferreira da Rocha  
INSCRIÇÃO: 80.413  
Período: 07.04.75 a 29.06.75

PAPELETA: 01197  
EMPREGADO: Eliza Amélia Ferreira de Macedo  
INSCRIÇÃO: 80.430  
Período: 23.04.75 a 27.04.75

PAPELETA: 01199  
EMPREGADO: Eltair Ernele Carneiro Caetano  
INSCRIÇÃO: 80.433  
Período: 23.04.75 a 02.05.75

PAPELETA: 01201  
EMPREGADO: Genilene Vieira Lins Parca  
INSCRIÇÃO: 80.464  
Período: 14.04.75 a 18.04.75

PAPELETA: 01203  
EMPREGADO: Hercília S. Carvalho  
INSCRIÇÃO: 80.479  
Período: 02.04.75

PAPELETA 03722  
EMPREGADO MARIA TEREZA DEL CASTILHO DOS SANTOS  
INSCRIÇÃO 82646P  
PERÍODO 24.07.76 a 07.08.75

PAPELETA 03724  
EMPREGADO NADIR LACERDA ROCHA  
INSCRIÇÃO 82659  
PERÍODO 01.07.75 a 14.07.75

PAPELETA 03726  
EMPREGADO RAIMUNDA PEREIRA RODRIGUES  
INSCRIÇÃO 82670  
PERÍODO 24.07.75 a 25.07.75

PAPELETA 03728  
EMPREGADO SONIA MARIA DA SILVA MOENNICH  
INSCRIÇÃO 82678  
PERÍODO 13.07.75 a 04.10.75

PAPELETA 03730  
EMPREGADO VERA LUCIA DE OLIVEIRA LIMA  
INSCRIÇÃO 82686  
PERÍODO 24.06.75 a 08.07.75

PAPELETA 03723  
EMPREGADO MARINA PEREIRA LEITE  
INSCRIÇÃO 82651  
PERÍODO 21.07.75 a 04.08.75

PAPELETA 03725  
EMPREGADO RAIMUNDA PEREIRA RODRIGUES  
INSCRIÇÃO 82670  
PERÍODO 01.07.75 a 04.07.75

PAPELETA 03727  
EMPREGADO SOCORRO DE MARIA BAIMA SOUSA  
INSCRIÇÃO 82676  
PERÍODO 01.07.75 a 15.07.75

PAPELETA 03729  
EMPREGADO VALDIRA NASCIMENTO SILVA VELOZO  
INSCRIÇÃO 82683  
PERÍODO 28.07.75 a 02.08.75

PAPELETA 03731  
EMPREGADO MARIA ABADIA R. RODRIGUES  
INSCRIÇÃO 82707  
PERÍODO 28.07.75 a 11.08.75

PAPELETA: 01180  
EMPREGADO: Gaetano Lo Monaco  
INSCRIÇÃO: 70.098  
Período: 01.04.75 a 10.04.75

PAPELETA: 01182  
EMPREGADO: José Leonel da Costa  
INSCRIÇÃO: 80.125  
Período: 01.04.75 a 09.04.75

PAPELETA: 01184  
EMPREGADO: José Maria de Oliveira  
INSCRIÇÃO: 80.130  
Período: 28.04.75 a 28.04.75

PAPELETA: 01186  
EMPREGADO: Sebastiana Martins Pinto  
INSCRIÇÃO: 80.216  
Período: 02.04.75 a 13.04.75

PAPELETA: 01188  
EMPREGADO: Ana Neri de S. Tschiedel  
INSCRIÇÃO: 80.325  
Período: 08.04.75 a 30.06.75

PAPELETA: 01190  
EMPREGADO: Carmem Vidal de Jesus  
INSCRIÇÃO: 80.360  
Período: 15.04.75 a 22.04.75

PAPELETA: 01181  
EMPREGADO: João Lopes Cordeiro  
INSCRIÇÃO: 80.109  
Período: 24.04.75 a 25.04.75

PAPELETA: 01183  
EMPREGADO: José Maria de Oliveira  
INSCRIÇÃO: 80.130  
Período: 23.04.75 a 25.04.75

PAPELETA: 01185  
EMPREGADO: ORLEY Teixeira  
INSCRIÇÃO: 80.185  
Período: 18.04.75 a 02.05.75

PAPELETA: 01187  
EMPREGADO: Ana Alves de Sousa  
INSCRIÇÃO: 81.286  
Período: 07.04.75 a 29.06.75

PAPELETA: 01189  
EMPREGADO: Assima Neto Cosac  
INSCRIÇÃO: 80.345  
Período: 16.04.75 a 25.04.75

PAPELETA: 01191  
EMPREGADO: Celeste Lima Matos  
INSCRIÇÃO: 80.362  
Período: 25.03.75

PAPELETA 03117  
EMPREGADO MARCIA COSTA CARMARGO  
INSCRIÇÃO 81.875  
PERÍODO 12.05.76 a 21.05.76

PAPELETA 03119  
EMPREGADO MARIA B. DE MIRANDA

INSCRIÇÃO 81.924  
PERÍODO 24.05.76 a 26.05.76

PAPELETA 03121  
EMPREGADO MARIA CELIA PRECHIANI  
INSCRIÇÃO 81.942  
PERÍODO 25.05.76 a 28.05.76

PAPELETA 03123  
EMPREGADO MARIA E.M.DE C. SILVA  
INSCRIÇÃO 81.970  
PERÍODO 19.05.76 a 28.05.76

PAPELETA 03125  
EMPREGADO MARIA EUNICE S. OLIVEIRA  
INSCRIÇÃO 81.977  
PERÍODO 03.05.76 a 07.05.76

PAPELETA 03118  
EMPREGADO MARIA ALICE BORGES  
INSCRIÇÃO 81.886  
PERÍODO 01.05.76 a 09.05.76

PAPELETA 03120  
EMPREGADO MARIA CELESTE ARAUJO LYRA  
INSCRIÇÃO 81.935  
PERÍODO 04.05.76 a 18.05.76

PAPELETA 03122  
EMPREGADO MARIA C. V. VASCONCELOS  
INSCRIÇÃO 81.954  
PERÍODO 17.05.76 a 19.05.76

PAPELETA 03124  
EMPREGADO MARIA EMILIA C. PRAÇA  
INSCRIÇÃO 81.972  
PERÍODO 17.05.76 a 31.05.76

PAPELETA 03126  
EMPREGADO MARIA DAS GRAÇAS R. CARVALHO  
INSCRIÇÃO 82.005  
PERÍODO 25.05.76 a 27.05.76

PAPELETA 03712  
EMPREGADO SYDNEA DE ALMEIDA  
INSCRIÇÃO 82.430  
PERÍODO 21.07.75 a 12.10.75

PAPELETA 03714  
EMPREGADO VALDETE DE SALESBISPO  
INSCRIÇÃO 82.485  
PERÍODO 01.07.75 a 15.07.75

PAPELETA 03716  
EMPREGADO VERONICA DE QUEIROZ A BATISTA  
INSCRIÇÃO 82.516  
PERÍODO 26.06.75.

PAPELETA 03718  
EMPREGADO ANAITE BORGES MOTA  
INSCRIÇÃO 82.556  
PERÍODO 25.06.75 a 07.07.75

PAPELETA 03720  
EMPREGADO MARIA AMÉLIA BORGES DE CARVALHO  
INSCRIÇÃO 82.619  
PERÍODO 12.07.75 a 22.07.75

PAPELETA 03713  
EMPREGADA TEREZINHA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA GONÇALVES  
INSCRIÇÃO 82.461  
PERÍODO 21.07.75 a 22.07.75

PAPELETA 03715  
EMPREGADO VERGINIA PAIVA DA SILVA  
INSCRIÇÃO 82.515  
PERÍODO 14.07.75 a 28.07.75

PAPELETA 03717  
EMPREGADO ZENILDA ROSA MORAIS  
INSCRIÇÃO 82.545  
PERÍODO 02.07.75 a 04.07.75

PAPELETA 03719  
EMPREGADO ELIETE RODRIGUES DE OLIVEIRA  
INSCRIÇÃO 82.575  
PERÍODO 28.07.75 a 04.08.75

PAPELETA 03721  
EMPREGADA MARIA IVA CARDOSO MARQUES  
INSCRIÇÃO 82.632  
PERÍODO 21.07.75 a 12.10.75

PAPELETA 03126 EMPREGADO ANA LUCY B. SIQUEIRA INSCRIÇÃO 88.374 PERIODO 09.06.75 a 23.06.75	PAPELETA 03886 EMPREGADO IZABEL ALVES ZAINOTE INSCRIÇÃO 87050 PERIODO 28.07.75 a 11.08.75	INSCRIÇÃO 87391 PERIODO 18.06.75 a 24.06.75	PAPELETA 03841 EMPREGADO IZEMAR FERNANDES TAVARES INSCRIÇÃO 85488 PERIODO 23.07.75 a 25.07.75	PAPELETA: 03990 EMPREGADO: MARLINDA DO ROSÁRIO GONÇALVES INSCRIÇÃO: 90259 Período: 21 07 75 a 12 10 75
PAPELETA 03128 EMPREGADO ZILA A. DE OLIVEIRA INSCRIÇÃO 88.672 PERIODO 02.06.75 a 24.08.75	PAPELETA 03888 EMPREGADO MARIA GUEDES DE SALES ROCHA INSCRIÇÃO 87095 PERIODO 08.07.75 a 10.07.75	PAPELETA 03904 EMPREGADO AUREA CANDIDA DE AGUIAR INSCRIÇÃO 87539 PERIODO 28.07.75 a 11.08.75	PAPELETA: 03912 EMPREGADO: KATE BURNETT MARTINS INSCRIÇÃO: 89.753 Período: 22 07 75 a 13 10 75	PAPELETA: 03991 EMPREGADO: MARIA DA PENHA ABIB - ABIB INSCRIÇÃO: 90351 Período: 20 07 75 a 26 07 75
PAPELETA 03130 EMPREGADO AUGUSTA I.Q.DOS SANTOS INSCRIÇÃO 88.678 PERIODO 23.06.75 a 07.07.75	PAPELETA 03890 EMPREGADO CLEONICE LEITE DA SILVA INSCRIÇÃO 87113 PERIODO 03.07.75 a 06.07.75	PAPELETA 03906 EMPREGADO MERCES DE SOUZA INSCRIÇÃO 87556 PERIODO 04.07.75 a 18.07.75	PAPELETA: 03973 EMPREGADO: ZILDA ALVES DE SOUSA INSCRIÇÃO: 89.758 Período: 21 07 75 a 04 08 75	PAPELETA: 03992 EMPREGADO: MARIA DA CONCEIÇÃO M. FERREIRA INSCRIÇÃO: 90360 Período: 21 07 75 a 28 07 75
PAPELETA 03132 EMPREGADO MARLI T. SANTOS INSCRIÇÃO 88.740 PERIODO 23.06.75, 04.06.75	PAPELETA 03883 EMPREGADO MARIA DOS SANTOS M. DE ANDRADE INSCRIÇÃO 86980 PERIODO 01.07.75 a 04.07.75	PAPELETA 03908 EMPREGADO MARIA GONÇALVES BARBOSA INSCRIÇÃO 87563 PERIODO 02.07.75 a 03.07.75	PAPELETA: 03974 EMPREGADO: EDINAH RAIMUNDA DE ORNELAS INSCRIÇÃO: 89.816 Período: 21 07 75	PAPELETA: 03993 EMPREGADO: MARLENE NEVES R. PEREIRA INSCRIÇÃO: 90379 Período: 03 07 75 a 07 07 75
PAPELETA 03134 EMPREGADO M <sup>o</sup> INES DA SILVA INSCRIÇÃO 89.010 PERIODO 23.06.75 a 14.09.75	PAPELETA 03885 EMPREGADO MARGARIDA SILVA M. FERREIRA INSCRIÇÃO 87.085 PERIODO 01.07.75 a 04.07.75	PAPELETA 03910 EMPREGADO MARIADELAIDE DAOU LINDOSO INSCRIÇÃO 87564 PERIODO 21.07.75 a 04.08.75	PAPELETA: 03975 EMPREGADO: EDINAH RAIMUNDA DE ORNELAS INSCRIÇÃO: 89.816 Período: 24 07 75 a 26 07 75	PAPELETA: 03994 EMPREGADO: MARIA DO CARMO R. DE D. VIEIRA INSCRIÇÃO: 90380 Período: 24 07 75 a 25 07 75
PAPELETA 03136 EMPREGADO JOSE ARTHUR P. DE ALENCAR INSCRIÇÃO 89.145 PERIODO 18.04 e 25.06.75	PAPELETA 03887 EMPREGADO HELOISA DE MORAES REZENDE FERREIRA INSCRIÇÃO 87063 PERIODO 21.07.75 a 28.07.75	PAPELETA 03903 EMPREGADO TERESINHA ALVES RODRIGUES INSCRIÇÃO 87425 PERIODO 28.07.75 a 11.08.75	PAPELETA: 03976 EMPREGADO: MARIA DAS GRAÇAS DE A. BARBOSA INSCRIÇÃO: 89.844 Período: 21 07 75 a 04 08 75	PAPELETA: 03995 EMPREGADO: SONIA MARIA SILVA BELÉM INSCRIÇÃO: 90392 Período: 29 07 75 a 30 07 75
PAPELETA 03127 EMPREGADO IATIR DA COSTA EIRADO INSCRIÇÃO 88.513 PERIODO 23.06.75 a 07.07.75	PAPELETA 03889 EMPREGADO MARIA GUEDES DE SALES ROCHA INSCRIÇÃO 87095 PERIODO 28.07.75 a 30.07.75	PAPELETA 03905 EMPREGADO MARIA CELESTRE DE S. L. VENTURA INSCRIÇÃO 87548 INPERIODO 20.07.75 a 26.07.75	PAPELETA: 03977 EMPREGADO: MARIA APRECIDA NAVES PIMENTEL INSCRIÇÃO: 89851 Período: 21 07 75 a 25 07 75	PAPELETA: 03996 EMPREGADO: ELVINA MARIA TELES INSCRIÇÃO: 90394 Período: 21 07 75 a 27 07 75
PAPELETA 03129 EMPREGADO M <sup>o</sup> DE SALETE F. DE ARAUJO INSCRIÇÃO 88.677 PERIODO 04.06.75 a 18.06.75	PAPELETA 03891 EMPREGADO NILTA MARTINS ROCHA INSCRIÇÃO 87123 PERIODO 03.07.75 a 17.07.75	PAPELETA 03907 EMPREGADO LUIZ PEREIRA DIAS INSCRIÇÃO 87559 PERIODO 24.07.75 a 07.08.75	PAPELETA: 03978 EMPREGADO: ANA MARIA GONÇALVES COSTA INSCRIÇÃO: 89901 Período: 01 07 75 a 03 07 75	PAPELETA: 03997 EMPREGADO: SINÉZIA MARIA M. PORTO INSCRIÇÃO: 90427 Período: 18 07 75 a 31 07 75
PAPELETA 03131 EMPREGADO M <sup>o</sup> DAS GRAÇAS A. PIMENTA INSCRIÇÃO 88.704 PERIODO 30.06.75 a 05.07.75	PAPELETA 03892 EMPREGADO JOSÉ FRANCISCO BERNARDES INSCRIÇÃO 87156 PERIODO 25.06.75 a 26.06.75	PAPELETA 03909 EMPREGADO MARIA GONÇALVES DA SILVA INSCRIÇÃO 87563 PERIODO 10.07.75 a 24.07.75	PAPELETA: 03979 EMPREGADO: TAMENE MASSAD LETIERI INSCRIÇÃO: 89926 Período: 21 07 75 a 25 07 75	PAPELETA: 03998 EMPREGADO: IVANISE FERNANDES DE OLIVEIRA INSCRIÇÃO: 90449 Período: 17 07 75 a 18 07 75
PAPELETA 03133 EMPREGADO M <sup>o</sup> DE LOURDES DE SOUZA INSCRIÇÃO 88.969 PERIODO 02.06.75 a 07.06.75	PAPELETA: 03894 EMPREGADO FRANCISCO PEREIRA DA SILVA INSCRIÇÃO 87169 PERIODO 01.07.75 a 14.07.75	PAPELETA 03911 EMPREGADO RAIMUNDA TEIXEIRA TAVARES INSCRIÇÃO 87575 PERIODO 07.07.75 a 21.07.75	PAPELETA: 03980 EMPREGADO: MARIA CÉLIA P. DE ALVARENGA INSCRIÇÃO: 89995 Período: 15 07 75 a 29 07 75	PAPELETA: 03999 EMPREGADO: TILVINA CALVÉ DE SOUSA INSCRIÇÃO: 90450 Período: 21 07 75 a 23 07 75
PAPELETA 03135 EMPREGADO ABADIA MOREIRA DA CRUZ INSCRIÇÃO 89.049 PERIODO 03.06.75 a 05.06.75	PAPELETA 03896 EMPREGADO TEREZA ALVES DOURADO INSCRIÇÃO 87263 PERIODO 18.07.75 a 27.07.75	PAPELETA 03832 EMPREGADO YVONNE NAZARETH MARTINS LIMA INSCRIÇÃO 85326 PERIODO 24.07.75 a 26.07.75	PAPELETA: 03981 EMPREGADO: ISABEL SALUSTIANO PEREIRA INSCRIÇÃO: 90028 Período: 21 07 75 a 22 07 75	PAPELETA: 04000 EMPREGADO: EUZANIRA ALVES DE D. E MOURA INSCRIÇÃO: 90469 Período: 01 07 75 a 22 09 75
PAPELETA 03137 EMPREGADO M <sup>o</sup> ELISABETE A. MENEZES INSCRIÇÃO 89.156 PERIODO 02.06.75 a 06.06.75	PAPELETA 03898 EMPREGADO LENI DO CARMO AMÉRICA INSCRIÇÃO 87326 PERIODO 10.07.75 a 11.07.75	PAPELETA 03834 EMPREGADO HELENA CARDOSO DANNA INSCRIÇÃO 85360 PERIODO 28.07.75 a 19.10.75	PAPELETA: 03982 EMPREGADO: ANA LUCIA BORGES LIMA INSCRIÇÃO: 90106 Período: 14 07 75 a 05 10 75	PAPELETA: 04001 EMPREGADO: ITALA MARIA BORTELHO MARTINS INSCRIÇÃO: 90475 Período: 08 07 75 a 22 07 75
PAPELETA: 01175 EMPREGADO: Antonia Jeronimo da Silva INSCRIÇÃO: 95.284 PERIODO: 24.02.75 a 10.03.75	PAPELETA 03900 EMPREGADO: HEROTILDES DE SOUZA MILHOMEM INSCRIÇÃO: 87.389 Período: 22.06.75 a 28.06.75	PAPELETA 03836 EMPREGADO MARIA VANDA BRITO CANÊDO INSCRIÇÃO 85401 PERIODO 22.07.75 a 25.07.75	PAPELETA: 03983 EMPREGADO: TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA INSCRIÇÃO: 90111 Período: 01 07 75 a 05 07 75	F.E.D.F. - D.G.A. - D.A. - Divisão de Pessoal - CARMEN LUCIA DE QUEIROZ Setor Regional de Pessoal - CHEFE -
PAPELETA: 01176 EMPREGADO: Maronita Batista Pereira INSCRIÇÃO: 95.290 PERIODO: 17.03.75 a 20.03.75	PAPELETA: 03893 EMPREGADO: JOSÉ FRANCISCO BERNARDES INSCRIÇÃO: 87.156 Período: 21.07.75 a 23.07.75	PAPELETA 03838 EMPREGADO MARLENE BOUÇAS IGNÁCIO INSCRIÇÃO 85434 PERIODO 28.06.75 a 01.07.75	PAPELETA: 03984 EMPREGADO: MARIA IVONE DO ESPIRITO SANTO INSCRIÇÃO: 90121 Período: 24 06 75 a 03 07 75	F.H.D.F. - D.A. - SERVIÇO MÉDICO - Dr. Osair Tavares Silva
PAPELETA: 01177 EMPREGADO: Tulipa da Paixão e Silva INSCRIÇÃO: 95.386 PERIODO: 17.03.75 a 31.03.75	PAPELETA: 03895 EMPREGADO: EVANY BARBOSA SOUTO INSCRIÇÃO: 87.262 Período: 21.07.75 a 04.08.75	PAPELETA 03840 EMPREGADO NERITA MARIA DA SILVA INSCRIÇÃO 85475 PERIODO 21.07.75 a 27.07.75	PAPELETA: 03985 EMPREGADO: MARIA IVONE DO ESPIRITO SANTO INSCRIÇÃO: 90121 Período: 22 07 75 a 28 07 75	PAPELETA 01204 EMPREGADO Jovina Celeste dos S. Martins INSCRIÇÃO 80.532 Período 24.04.75 a 25.04.75
PAPELETA: 01178 EMPREGADO: Dorly Antonio Follmann INSCRIÇÃO: 95.419 PERIODO: 24.03.75 a 02.04.75	PAPELETA: 03897 EMPREGADO: LENI DO CARMO AMÉRICA INSCRIÇÃO: 87.326 Período: 03.07.75 a 04.07.75	PAPELETA 03833 EMPREGADO MARIA APARECIDA CAMPOS VERSIANI INSCRIÇÃO 85330 PERIODO 15.07.75 a 24.07.75	PAPELETA: 03986 EMPREGADO: LEDA TERESINHA DA C. OLIVEIRA INSCRIÇÃO: 90132 Período: 20 06 75 a 11 09 75	PAPELETA 01206 EMPREGADO Katea Staciarini Puttini INSCRIÇÃO 80.540 Período 08.04.75 a 11.04.75
PAPELETA: 01179 EMPREGADO: Juscelino dos Santos INSCRIÇÃO: 95.507 PERIODO: 26.02.75 a 28.02.75	PAPELETA 03899 EMPREGADO LINDAURA CARVALHO DA SILVA INSCRIÇÃO 87343 PERIODO 01.07.75 a 22.09.75	PAPELETA 03840 EMPREGADO LAZARO JOSÉ DE SOUZA INSCRIÇÃO 85366 PERIODO 22.07.75 a 05.08.75	PAPELETA: 03987 EMPREGADO: ANA CÉLIA ALVES INSCRIÇÃO: 90150 Período: 24 07 75 a 28 07 75	PAPELETA 01208 EMPREGADO Lucimar Almeida Santos Rocha INSCRIÇÃO 80.557 Período 14.04.75 a 23.04.75
PAPELETA 03882 EMPREGADO FRANCISCA FRANCINA SILVA DA CRUZ INSCRIÇÃO 86979 PERIODO 21.07.75 a 04.08.75	PAPELETA 03901 EMPREGADO HEROTILDES DE SOUZA MILHOMEM INSCRIÇÃO 87.389 PERIODO 21.07.75 a 28.07.75	PAPELETA 03837 EMPREGADO MARIANA NUNES LAGE INSCRIÇÃO 85402 PERIODO 21.07.75 a 28.07.75	PAPELETA: 03988 EMPREGADO: ROSENDA OLIVEIRA DOS REIS INSCRIÇÃO: 90152 Período: 19 07 75 a 25 07 75	PAPELETA 01210 EMPREGADO Maria das Graças Queiroz Evangelista INSCRIÇÃO 80.634 Período 15.04.75 a 19.04.75
PAPELETA 03884 EMPREGADO: MARIA DOS SANTOS M. DE ANDRADE INSCRIÇÃO 86980 PERIODO 08.07.75 a 22.07.75	PAPELETA 03902 EMPREGADO EVA DE QUEIROZ MARTINS	PAPELETA 03839 EMPREGADO EDSON RIBAMAR N. DE FREITAS INSCRIÇÃO 85458 PERIODO 01.07.75 a 15.07.75	PAPELETA: 03989 EMPREGADO: ELIZABETH CHAVES DE OLIVEIRA INSCRIÇÃO: 90223 Período: 09 06 75 a 12 06 75	PAPELETA 01212 EMPREGADO Maria Helena S. Lobato INSCRIÇÃO 80.638 Período 24.03.75 a 26.03.75

<p>PAPELETA 01214 EMPREGADO Maria Luzia Nunes de Mello INSCRIÇÃO 80.683 Período 03.04.75 a 05.04.75</p>	<p>PAPELETA 01227 EMPREGADO Amélia Conceição Cortes Hipolito INSCRIÇÃO 80.881 Período 09.04.75 a 01.07.75</p>	<p>PAPELETA 03140 EMPREGADO MARTA LAUDELINA PERES INSCRIÇÃO 82.153 PERÍODO 03.05.76 a 12.05.76</p>	<p>INSCRIÇÃO 89.421 Período 29.05.75 a 12.06.75</p>	<p>PAPELETA: 04816 EMPREGADO: MARIA LUCIA C. LAVES INSCRIÇÃO: 88.264 Período 04.08.75 a 18.08.75</p>
<p>PAPELETA 01205 EMPREGADO Julieta Lopes dos Santos INSCRIÇÃO 80.535 Período 22.04.75 a 24.04.75</p>	<p>PAPELETA 01228 EMPREGADO Carolina Coelho de A. Silva INSCRIÇÃO 80.895 Período 30.04.75 a 13.05.75</p>	<p>PAPELETA 03242 EMPREGADO MARIALVA DE M. MAGALHÃES INSCRIÇÃO 82.169 PERÍODO 26.04.76 a 30.04.76</p>	<p>PAPELETA 03151 EMPREGADO VERA LUCIA G. DE MAGALHÃES INSCRIÇÃO 89.302 Período 09.06.75 a 13.06.75</p>	<p>PAPELETA: 04818 EMPREGADO: SYLVIA MAGALHÃES PENHA INSCRIÇÃO: 88.293 Período: 14.08.75 a 05.11.75</p>
<p>PAPELETA 01207 EMPREGADO Lucimar de Almeida Santos Rocha INSCRIÇÃO 80.557 Período 03.04.75 a 04.04.75</p>	<p>PAPELETA 01230 EMPREGADO Francisca Saraiva de O. Lago INSCRIÇÃO 80.916 Período 09.04.75 a 18.04.75</p>	<p>PAPELETA 03144 EMPREGADO MARILIA SENRA GROSSI INSCRIÇÃO 82.179 PERÍODO 10.05.76 a 11.05.76</p>	<p>PAPELETA 03153 EMPREGADO ANTONIA A. R. DE ALMEIDA INSCRIÇÃO 89.359 Período 20.05.75 a 11.08.75</p>	<p>PAPELETA: 04820 EMPREGADO MARIA JOSÉ M. BARBOSA INSCRIÇÃO: 88.316 Período: 06.08.75 a 07.08.75</p>
<p>PAPELETA 01209 EMPREGADO Maria da Conceição Porto dos Santos INSCRIÇÃO 80.612 Período 11.04.75 a 03.07.75</p>	<p>PAPELETA 01232 EMPREGADO Izaldina Silva Pereira INSCRIÇÃO 80.931 Período 01.04.75 a 15.04.75</p>	<p>PAPELETA 03146 EMPREGADO MARLUCE VIEIRA DE OLIVEIRA INSCRIÇÃO 82.201 PERÍODO 17.05.76 a 19.05.76</p>	<p>PAPELETA 03155 EMPREGADO ELOINA P. DE B. CAVALCANTE INSCRIÇÃO 89.368 Período 26.06.75 a 28.06.75</p>	<p>PAPELETA: 04822 EMPREGADO: MARIA DE FATIMA ARAUJO INSCRIÇÃO: 88.822 Período: 13.08.75 a 27.08.75</p>
<p>PAPELETA 01211 EMPREGADO Maria Helena de A. Rocha INSCRIÇÃO 80.636 Período 22.04.76 a 06.05.75</p>	<p>PAPELETA 01234 EMPREGADO Maria Clenes de Sousa Oliveira INSCRIÇÃO 80.961 Período 16.04.75 a 30.04.75</p>	<p>PAPELETA 03802 EMPREGADO AMÁLIA PARENTE DE MACÊDO INSCRIÇÃO 84633 PERÍODO 21.07.75 a 04.08.75</p>	<p>PAPELETA 03157 EMPREGADO ELIZABETH ALVES CARVALHO INSCRIÇÃO 89.398 Período 10.06.75 a 19.06.75</p>	<p>PAPELETA: 04815 EMPREGADO: MARIA DOS ANJOS SOUSA INSCRIÇÃO: 88.227 Período: 06.08.75 a 08.08.75</p>
<p>PAPELETA 01213 EMPREGADO Maria de Lourdes Silva Xavier INSCRIÇÃO 80.673 Período 14.04.75 a 06.07.75</p>	<p>PAPELETA 01236 EMPREGADO Maria Josefa Monteiro INSCRIÇÃO 80.982 Período 25.04.75 a 04.05.75</p>	<p>PAPELETA 03804 EMPREGADO AVANI BARROSO DE OLIVEIRA INSCRIÇÃO 84660 PERÍODO 29.07.75 a 31.07.75</p>	<p>PAPELETA 03159 EMPREGADO MARIA CELINA L. CASTRO INSCRIÇÃO 89.435 Período 10.06.75 a 24.06.75</p>	<p>PAPELETA: 04817 EMPREGADO: CELESTE MARIA M. SOUZA INSCRIÇÃO: 88.272 Período: 11.08.75 a 12.08.75</p>
<p>PAPELETA 01215 EMPREGADO Maria da Penha L. Lages INSCRIÇÃO 80.699 Período 28.04.75 a 07.05.75</p>	<p>PAPELETA 01238 EMPREGADO Nilza Maria Pimenta dos Santos INSCRIÇÃO 81.000 Período 01.04.75 a 23.06.75</p>	<p>PAPELETA 03806 EMPREGADO EDNA DA SILVA MACIEL INSCRIÇÃO 84707 PERÍODO 22.07.75 a 13.10.75</p>	<p>PAPELETA 03138 EMPREGADO IRACY DE OLIVEIRA E SILVA INSCRIÇÃO 89.159 Período 18.06.75 a 20.06.75</p>	<p>PAPELETA: 04819 EMPREGADO: HELENA MARIA M. SOUTO INSCRIÇÃO: 88.294 Período: 26.08.75 a 04.09.75</p>
<p>PAPELETA 01216 EMPREGADO Maria da Sena Rocha Mendonça INSCRIÇÃO 80.707 Período 24.04.74 a 25.04.75</p>	<p>PAPELETA 01229 EMPREGADO Esmeralda de Oliveira INSCRIÇÃO 80.913 período: 07.04.75 a 21.04.75</p>	<p>PAPELETA 03808 EMPREGADO IOLANDA DE PAULA NOGUEIRA INSCRIÇÃO 84757 PERÍODO 04.07.75 a 18.07.75</p>	<p>PAPELETA 03140 EMPREGADO ANA TERESA LIRIO PEREIRA INSCRIÇÃO 89.165 Período 18.06.75 a 25.06.75</p>	<p>PAPELETA: 04821 EMPREGADO: IVANI MAGALHÃES COSTA INSCRIÇÃO: 88.322 Período: 15.08.75 a 29.08.75</p>
<p>PAPELETA 01218 EMPREGADO Marilde Nunes Pereira dos Santos INSCRIÇÃO 80.721 Período 11.04.75 a 25.04.75</p>	<p>PAPELETA 01231 EMPREGADO Gonçalina Pereira Gomes INSCRIÇÃO 80.921 Período 24.04.75 a 25.04.75</p>	<p>PAPELETA 03810 EMPREGADO JOÃO JANUÁRIO DE REZENDE INSCRIÇÃO 84775 PERÍODO 03.07.75 a 04.07.75</p>	<p>PAPELETA 03142 EMPREGADO NAILDA FEITOSA LIMA INSCRIÇÃO 89.203 Período 26.06.75</p>	<p>PAPELETA: 04823 EMPREGADO: MARIA DA G. A. DE ALMEIDA INSCRIÇÃO: 88.823 Período: 06.08.75 a 08.08.75</p>
<p>PAPELETA 01220 EMPREGADO Nilda Nascimento Silva INSCRIÇÃO 80.756 Período 01.04.75 a 23.06.75</p>	<p>PAPELETA 01233 EMPREGADO Luzinete Pereira da Silva INSCRIÇÃO 80.954 Período 01.04.75 a 05.04.75</p>	<p>PAPELETA 03803 EMPREGADO IDELMA ROSA DE O. AZEVEDO INSCRIÇÃO 86463 PERÍODO 16.07.75 a 07.10.75</p>	<p>PAPELETA 03144 EMPREGADO M<sup>o</sup>. IRINALDA M. DA SILVA INSCRIÇÃO 89.241 Período 04.06.75 a 17.06.75</p>	<p>PAPELETA: 04824 EMPREGADO: MARIA MARGARIDA DE AVILA INSCRIÇÃO: 88.362 Período: 18.08.75 a 21.08.75</p>
<p>PAPELETA 01222 EMPREGADO Petronilia R. de Souza Melo INSCRIÇÃO 80.773 Período 07.04.75 a 29.06.75</p>	<p>PAPELETA 01235 EMPREGADO Maria Ivonecia Pereira Bonifácio INSCRIÇÃO 80.975 Período 25.04.75 a 17.07.75</p>	<p>PAPELETA 03805 EMPREGADO DOLORES LOBO DE ALMEIDA CAMPOS INSCRIÇÃO 84700 PERÍODO 16.07.75 a 30.07.75</p>	<p>PAPELETA 03146 EMPREGADO SONIA MARIA G. DA SILVA INSCRIÇÃO 89.245 Período 16.06.75 a 20.06.75</p>	<p>PAPELETA: 04826 EMPREGADO: MIRIAM G. DE S. CHAVES INSCRIÇÃO: 88.372 Período: 25.08.75 a 26.08.75</p>
<p>PAPELETA 01224 EMPREGADO Suely Arilma D'Alessandro INSCRIÇÃO 80.816 Período 08.04.75 a 17.04.75</p>	<p>PAPLETA 01237 EMPREGADO Maria Vilma de V. Carvalho INSCRIÇÃO 80.993 Período 14.04.75 a 28.04.75</p>	<p>PAPELETA 03807 EMPREGADO INDIARA F. LIMA SOARES INSCRIÇÃO 84755 PERÍODO 21.07.75 a 30.07.75</p>	<p>PAPELETA 03148 EMPREGADO REGINA FLORA PONTES INSCRIÇÃO 89.281 Período 17.06.75 a 18.06.75</p>	<p>PAPELETA: 04828 EMPREGADO: LILA LÉA DIAS BEZERRA INSCRIÇÃO: 88.667 Período: 28.08.75 a 01.09.75</p>
<p>PAPELETA 01226 EMPREGADO Vandete dos Santos INSCRIÇÃO 80.850 Período 31.03.75 a 14.04.75</p>	<p>PAPELETA 01239 EMPREGADO Yeda Marth dos Passos INSCRIÇÃO 81.025 Período 07.04.75 a 09.04.75</p>	<p>PAPELETA 03809 EMPREGADO ISAUARA NUNES OLIVEIRA PERÍODO 03.07.75 a 05.07.75</p>	<p>PAPELETA 03139 EMPREGADO LENICE MARIA MARTINS INSCRIÇÃO 89.160 Período 23.06.75 a 04.07.75</p>	<p>PAPELETA: 04830 EMPREGADO: VELUZIA B. CAMPOS SALES INSCRIÇÃO: 88.691 Período: 09.08.75 a 22/08.75</p>
<p>PAPELETA 01217 EMPREGADO Maria Socorro de A. e Sila INSCRIÇÃO 80.708 Período 22.04.75 a 23.04.75</p>	<p>PAPELETA 03137 EMPREGADO MARIA MADALENA MENDES INSCRIÇÃO 82.095 PERÍODO 05.05.76 a 07.05.76</p>	<p>PAPELETA 03811 EMPREGADO LAIS ALMEIDA CAMPOS INSCRIÇÃO 84803 PERÍODO 22.07.75 a 05.08.75</p>	<p>PAPELETA 03148 EMPREGADO REGINA FLORA PONTES INSCRIÇÃO 89.281 Período 17.06.75 a 18.06.75</p>	<p>PAPELETA: 04828 EMPREGADO: LILA LÉA DIAS BEZERRA INSCRIÇÃO: 88.667 Período: 28.08.75 a 01.09.75</p>
<p>PAPELETA 01219 EMPREGADO Neide Afonso Machado Rego INSCRIÇÃO 80.756 Período 31.03.75 a 14.04.75</p>	<p>PAPELETA 03139 EMPREGADO MARIA DA PAZ S. SOARES INSCRIÇÃO 82.119 PERÍODO 15.04.76 a 26.04.76</p>	<p>PAPELETA 03150 EMPREGADO OSMARINA Q. ALVES INSCRIÇÃO 89.294 Período 23.06.75 a 27.06.75</p>	<p>PAPELETA 03139 EMPREGADO LENICE MARIA MARTINS INSCRIÇÃO 89.160 Período 23.06.75 a 04.07.75</p>	<p>PAPELETA: 04830 EMPREGADO: VELUZIA B. CAMPOS SALES INSCRIÇÃO: 88.691 Período: 09.08.75 a 22/08.75</p>
<p>PAPELETA 01221 EMPREGADO Paula Frassinetti Bayma Sousa INSCRIÇÃO 80.769 Período 07.04.75 a 21.04.75</p>	<p>PAPELETA 03141 EMPREGADO MARIA VILMA DE CARVALHO INSCRIÇÃO 82.163 PERÍODO 24.05.76 a 15.08.76</p>	<p>PAPELETA 03152 EMPREGADO JOSÉ LAZARO DA COSTA INSCRIÇÃO 89.358 Período 13.06.75 a 14.06.75</p>	<p>PAPELETA 03143 EMPREGADO ANGELA MANCUSO INSCRIÇÃO 89.238 Período 02.06.75 a 13.06.75</p>	<p>PAPELETA: 04825 EMPREGADO: NEUSA DE LOURDES T. NOBREGA INSCRIÇÃO: 88.366 Período: 15.08.75 a 24.08.75</p>
<p>PAPELETA 01223 EMPREGADO Renato Manoel de Jesus INSCRIÇÃO 80.782 Período 09.04.75 a 11.04.75</p>	<p>PAPELETA 03143 EMPREGADO MERIEL DE SOUZA LACERDA INSCRIÇÃO 82.171 PERÍODO 26.05.76 a 28.05.76</p>	<p>PAPELETA 03154 EMPREGADO M<sup>o</sup>. ABADIA ALVES URANI INSCRIÇÃO 89.361 Período 02.06.75 a 24.08.75</p>	<p>PAPELETA 03145 EMPREGADO M<sup>o</sup>. IRINALDA MELO DA SILVA INSCRIÇÃO 89.241 Período 19.06.75 a 03.07.75</p>	<p>PAPELETA: 04825 EMPREGADO: NEUSA DE LOURDES T. NOBREGA INSCRIÇÃO: 88.366 Período: 15.08.75 a 24.08.75</p>
<p>PAPELETA 01225 EMPREGADO Teresinha Mendes de Leles INSCRIÇÃO 80.829 Período 01.04.75 a 03.04.75</p>	<p>PAPELETA 03145 EMPREGADO MARLUCE V. DE OLIVEIRA INSCRIÇÃO 82.201 PERÍODO 12.05.76 a 15.05.76</p>	<p>PAPELETA 03156 EMPREGADO DAGMAR PEREIRA DA SILVA INSCRIÇÃO 89.387 Período 12.06.75, 18.06.75 a 24.06.75</p>	<p>PAPELETA 03147 EMPREGADO NAILDA CEZAR D. VIEIRA INSCRIÇÃO 89.273 Período 26.06.75 a 02.07.75</p>	<p>PAPELETA: 04827 EMPREGADO: MIRIAM G. DE S. CHAVES INSCRIÇÃO: 88.372 Período: 28.08.75 a</p>
	<p>PAPELETA 03138 EMPREGADO MARIA DAS M. DE M. ROCHA INSCRIÇÃO 82.101 PERÍODO 10.05.76 a 12.05.75</p>	<p>PAPELETA 03158 EMPREGADO ALDA ABRAHÃO FAIAD MOURA</p>	<p>PAPELETA 03149 EMPREGADO OSMARINA QUEIROZ ALVES INSCRIÇÃO 89.294 Período 13.06.75 a 22.06.75</p>	<p>PAPELETA: 04829 EMPREGADO: LINDA LUCIA ALVES INSCRIÇÃO: 88.671 Período: 25.08.75 a 27.08.75</p>
			<p>PAPELETA 04814 EMPREGADO OLDINA E. DA S. OLIVEIRA INSCRIÇÃO: 88.205 Período: 20.08.75 a 03.09.75</p>	<p>PAPELETA: 04831 EMPREGADO TEREZINHA LIMA M. FERRERIA INSCRIÇÃO 88.696 Período 04.08.75 a 13.08.75</p>

PAPELETA:04833  
EMPREGADO EDNILZA MARIA DE  
FRAIS  
INSCRIÇÃO: 88.995  
Período: 01.08.75 a 15.08.75

PAPELETA: 04834  
EMPREGADO: MARLICE RODRIGUES  
SILVA  
INSCRIÇÃO: 89.000  
Período: 04.08.75 a 08.08.75

PAPELETA: 04836  
EMPREGADO: MARISA SILVA SI-  
QUEIRA  
INSCRIÇÃO: 89.003  
Período: 12.08.75 a 03.11.75

PAPELETA: 04838  
EMPREGADO: VALDELICE DE  
S.VIANA  
INSCRIÇÃO: 89.012  
Período: 21.07.75 a 31.07.75

PAPELETA: 04840  
EMPREGADO: MARIA DAS G. A. AL-  
VIM  
INSCRIÇÃO: 89.027  
Período: 11.08.75 a 15.08.75

PAPELETA: 04842  
EMPREGADO: VERA LUCIA P. DA SIL-  
VA  
INSCRIÇÃO: 89.046  
Período: 20.08.75 a 21.08.75

PAPELETA: 04835  
EMPREGADO: MARLICE RODRIGUES  
SILVA  
INSCRIÇÃO: 89.000  
Período: 08.08.75 a 13.08.75

PAPELETA: 04837  
EMPREGADO: LIBERALDINA SILVA  
DE MELO  
INSCRIÇÃO: 89.009  
Período: 11.08.75 a 25.08.75

PAPELETA: 04839  
EMPREGADO: MARIA HELENA LIMA  
SANTOS  
INSCRIÇÃO: 89.017  
Período: 05.08.75 a 06.08.75

PAPELETA: 04841  
EMPREGADO: ALBINO DESTRO  
INSCRIÇÃO: 89.033  
Período: 11.08.75 a 25.08.75

PAPELETA: 04843  
EMPREGADO: VERA LUCIA P. DA SIL-  
VA  
INSCRIÇÃO: 89.046  
Período: 25.08.75 a 03.09.75

PAPELETA 04748  
EMPREGADO CLEONICE L.DA SILVA  
INSCRIÇÃO 87 113  
Período: 25.08.75 a 08.09.75

PAPELETA: 04750  
EMPREGADO: JOSE WILSON DA  
CUNHA  
INSCRIÇÃO: 87.157  
PERÍODO: 31.07.75 a 01.08.75

PAPELETA: 04752  
EMPREGADO: MARIA PEDRINA DA  
SILVA  
INSCRIÇÃO: 87.203  
PERÍODO: 31.07.75 a 05.08.75

PAPELETA: 04745  
EMPREGADO: MARIA M. G. DA SIL-  
VA  
INSCRIÇÃO: 87.026  
PERÍODO: 13.08.75 a 15.08.75

PAPELETA: 04747  
EMPREGADO: ALDA DE C. BEZERRA  
INSCRIÇÃO: 87.098  
PERÍODO: 18.08.75 a 09.11.75

PAPELETA: 04749  
EMPREGADO: JOÃO C. M. DA FON-  
SECA  
INSCRIÇÃO: 87.126  
PERÍODO: 01.08.75 a 10.08.75

PAPELETA: 04751  
EMPREGADO: LUIZ DE FARIA PINTO  
INSCRIÇÃO: 87.180  
PERÍODO: 07.08.75 a 21.08.75

PAPELETA: 04753  
EMPREGADO: MARIA PEDRINA, DA  
SILVA  
INSCRIÇÃO: 87.203  
PERÍODO: 28.08.75 a 06.09.75

PAPELETA: 04748  
EMPREGADO: CLEONICE L. DA SILVA  
INSCRIÇÃO: 87.113  
Período: 25.08.75 a 08.09.75

PAPELETA 04750  
EMPREGADO JOSÉ WILSON DA  
CUNHA

INSCRIÇÃO: 87, 157  
Período: 31.07.75 a 01.08.75

PAPELETA: 04752  
EMPREGADO: MARIA PEDRINA DA  
SILVA  
INSCRIÇÃO: 87.203  
Período: 31.07.75 a 05.08.75

PAPELETA: 04745.  
EMPREGADO: MARIA M. G. DA SIL-  
VA  
INSCRIÇÃO: 87.026  
Período: 13.08.75 a 15.08.75

PAPELETA: 04747  
EMPREGADO: ALDA D. C. BEZERRA  
INSCRIÇÃO: 87.098  
Período: 18.08.75 a 09.11.75

PAPELETA: 04749  
EMPREGADO: JOÃO C. M. DA FON-  
SECA  
INSCRIÇÃO: 87.126  
Período: 01.08.75 a 10.08.75

PAPELETA: 04751  
EMPREGADO: LUIZ DE FARIA PINTO  
INSCRIÇÃO: 87.180  
Período: 07.08.75 a 21.08.75

PAPELETA 06019  
EMPREGADO HELI GOMES DE CAS-  
TRO  
INSCRIÇÃO 92.446  
Período 05.09.75 a 19.09.75

PAPELETA 04524  
EMPREGADO SEBASTIANA O. BATIS-  
TA  
INSCRIÇÃO 82.728  
Período 25.08.75 a 03.09.75

PAPELETA 04526  
EMPREGADO GERALDINA DA C.  
AMORIM  
INSCRIÇÃO 82.736  
Período 04.08.75 a 06.08.75

PAPELETA 04525  
EMPREGADO TERESINHA DE J. P. DE  
SOUZA

INSCRIÇÃO 82.730  
Período 13.08.75 a 14.08.75

PAPELETA 04527  
EMPREGADO ISIS BELO DE OLIVEIRA  
INSCRIÇÃO 82.737  
Período 07.08.75 a 09.08.75

## DIRETORIA GERAL DE PEDAGOGIA

### Atos do Diretor

ORDEM DE SERVIÇO N.º 035 DE 03  
DE SETEMBRO DE 1976

A DIRETORIA GERAL DE PEDAGO-  
GIA, no uso de suas atribuições  
legais,

RESOLVE:

1. Instituir Comissão de Estudos,  
para, no prazo de 60 (sessenta) dias,  
a contar desta data, apresentar o  
Plano de Funcionamento das Escolas  
Parque da rede oficial de ensino do  
Distrito Federal.

2. Designar, para compor a re-  
ferida Comissão, sob a coordenação  
do primeiro, os seguintes membros:

-MARIA CELESTE GOMES MURARO -  
matrícula 0792  
-ANA ELIZABETH LOFRANO ALVES  
DOS SANTOS -inscrição 82.986  
-IVONE FELIPPE -matrícula 05077  
-IZA GALVÃO RIBEIRO DE MELLO -  
matrícula 5081  
-JUREMA BARBLERI COUTO -in-  
scrição 82.794

Distrito Federal, 03 de setembro  
de 1976

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCI  
Diretora Geral de Pedagogia

ORDEM DE SERVIÇO N.º 39 DE 17 DE  
SETEMBRO DE 1976

A DIRETORIA GERAL DE PEDAGO-  
GIA, no uso de suas atribuições  
legais,

RESOLVE:

1. Instituir Comissão para proceder  
à escolha final dos 18 (dezoito)  
melhores trabalhos de Maquete, Pes-

PAPELETA 05901  
EMPREGADO EDNA SOARES DA SIL-  
VA  
INSCRIÇÃO 90.611  
Período 22.09.75 a 23.09.75

(Republicado por haver sido incom-  
pleto no D.O. n.º 72 de 27.09.76, pág.  
11).

quisa de Som e Fotoarte, referentes  
à Semana do Trânsito.

2. Designar, para compor, a re-  
ferida Comissão, os seguintes  
professores:

-IGNACIO LYONEL LUCINI  
-MARCEL ARNALDO DE PAOLI  
-OTAVIO LIRA FILHO - matrícula  
04.308  
-MOEMA DE CAMPOS ASPESI  
- MARLENE MARIA CERQUEIRA  
LIMA GASTOL - inscrição 82.860

Distrito Federal, 17 de setembro  
de 1976

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCI  
Diretora Geral de Pedagogia

ORDEM DE SERVIÇO N.º 40 DE 21 DE  
SETEMBRO DE 1976

A DIRETORIA GERAL DE PEDAGO-  
GIA, no uso de suas atribuições  
legais,

RESOLVE:

Incluir a professora MARIA CAN-  
DIDA ROMÃO ABELHA, inscrição n.º  
83.952, na Comissão de Estudos, ins-  
tituída pela Ordem de Serviço n.º  
035, de 03 de setembro de 1976,  
DGP.

Distrito Federal, 21 de setembro  
de 1976

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCI  
Diretora Geral de Pedagogia

## SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

### COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA da milésima quinquagésima segunda reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizada em caráter extraordinário, sob a Presidência do Senhor Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal, Engenheiro SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO.

.. Aos quatorze dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e seis, na sala de reuniões, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, realizou-se extraordinariamente 1.052.ª reunião do Conselho de Administração, sob a Presidência do Senhor Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal, Engenheiro SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO, com a presença dos Senhores Conselheiros JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES, Diretor Superintendente da Companhia e Membro Nato do Conselho de Administração, INÁCIO DE LIMA FERREIRA, FRANCISCO FONTES HUPSEL, JOSÉ DE LOURDES BRANDÃO e FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO. Ausentes, com as respectivas faltas devidamente justificadas, o Conselheiro RENOR SANT'ANNA e o Senhor Consultor Jurídico Doutor DARIO DÉLIO CARDOSO. Esteve presente à reunião a Secretária que esta subscreve. Aberta a sessão, o Senhor Presidente procedeu a distribuição dos processos constantes da pauta aos Senhores Conselheiros para relato, determinando a seguir a leitura da Ata da reunião anterior, que lida, foi aprovada pelos presentes. Dando início ao exame dos assuntos, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA, que relatou os seguintes processos: 01) -N.º 15.619/76, que trata da Tomada de Preços n.º 104/76 -CPL, realizada em 25 de agosto de 1976, para execução de pavimentação asfáltica e eventual terraplenagem nas SQS 200, em Brasília -DF. A decisão foi proferida nos seguintes termos: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, homologa a Tomada de Preços n.º 104/76 CPL, com a contratação da firma SANTA BÁRBARA ENGENHARIA S/A, que propôs executar pelo acréscimo de 10% (dez por cento) sobre os preços da Tabela de Preços do DeU, de 23 de janeiro de 1976, com acréscimo de 13% (treze por cento), os serviços de pavimentação asfáltica e eventual terraplenagem nas SQS 200 -em Brasília -DF. Ao contrato deverá ser atribuído o valor de Cr\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil cruzeiros), podendo oscilar em 10% (dez por cento) para menos, sem necessidade de aditivo contratual, de acordo com o item 9.2 do Edital. O prazo para conclusão dos serviços, fica fixado em 60 (sessenta) dias, contado a partir da data da expedição da Ordem de Serviço." 02) -N.º 11.246/76, referente a Tomada de Preços n.º 072/76 -CPL, realizada em 12 de julho de 1976, para execução de serviços de pavimentação em blocos de concreto, passeios em placas de concreto e meios -fios no Setor de Embaixadas Sul, em Brasília -DF. A decisão aprovada foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, considerando o disposto no art. 3.º, letra "d" da Resolução n.º 084/76 -CA; RESOLVE: 1) -revogar a Tomada de Preços n.º 072/76 -CPL; 2) -autorizar a contratação com a firma IRFASA S/A -Construções, Indústria e Comércio para execução de 10.000 m2, de pavimentação em concreto nos Setores de Embaixadas Norte e Sul, em Brasília -DF., de conformidade com a proposta. Ao contrato deverá ser atribuído o valor de Cr\$ 1.100.000,00 - (hum milhão e cem mil cruzeiros)." 03) -N.º 15.456/76, relativo a Tomada de Preços n.º 106/76 -CPL, realizada em 31 de agosto de 1976, para execução de

redes de águas pluviais na Ligação Ponte n.º 02 e via L-2 Sul, em Brasília -DF. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, homologa a Tomada de Preços n.º 106/76 -CPL, contratando -se com a firma POLIENGE S/A., que propôs executar pelo acréscimo de 8,99% (oito vírgula noventa e nove por cento) sobre os preços da Tabela de Preços do DeU., de 23 de dezembro de 1975, inflator 1,2, os serviços de redes de águas pluviais na Ligação Ponte n.º 02 e via L-2 Sul, em Brasília -DF. Ao contrato deverá ser atribuído o valor de Cr\$ 2.350.000,00 (dois milhões, trezentos e cinquenta mil cruzeiros), podendo oscilar em 2% (dois por cento) para mais ou para menos, sem necessidade de aditivo contratual, de acordo com os itens 9.2 e 9.3 do Edital. O prazo para conclusão dos serviços, fica fixado em 90 (noventa) dias, contado a partir da data da expedição da Ordem de Serviço." A seguir, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro FRANCISCO FONTES HUPSEL, que relatou este processo: 04) -N.º 17.169/75, em que a DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES, apresenta proposta de serviços extras para anodização das grades de insuflamento e reguladores de vazão de ar para a obra da SEPLAN. Atendida a diligência solicitada, a decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, dispensa a licitação, com amparo nas letras "e" e "h" do artigo 3.º da Resolução n.º 084/76 -CA, adjudicando -se à firma CEIBRASIL -CIA. ENGENHARIA E INDÚSTRIA, a execução dos serviços extras de anodização das grades de insuflamento e reguladores de vazão de ar na obra do Edifício Sede da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no valor de Cr\$ 238.000,00 (duzentos e trinta e oito mil cruzeiros), devendo ser emitida Nota de Empenho". Dando prosseguimento à reunião o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro JOSÉ DE LOURDES BRANDÃO, que relatou o processo a seguir relacionado: 05) -N.º 14.352/76, Tomada de Preços n.º 101/76 -CPL, realizada em 26 de agosto de 1976, para execução de redes de captação de águas pluviais em diversos setores do Plano Piloto, em Brasília -DF. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, homologa a Tomada de Preços n.º 101/76 -CPL, com a contratação da firma ARCOFER -ARTEFATOS DE CONCRETO E FERRO LTDA, que propôs executar pelo acréscimo de 8,7 (oito vírgula sete por cento) sobre os preços da Tabela de Preços do DeU, de 23 de dezembro de 1975, corrigida com inflator de 20% (vinte por cento), os serviços de redes de captação de águas pluviais em diversos setores do Plano Piloto, em Brasília -DF. Ao contrato deverá ser atribuído o valor de Cr\$ 4.250.000,00 (quatro milhões, duzentos e cinquenta mil cruzeiros), podendo oscilar em 2% (dois por cento) para mais ou para menos, sem necessidade de aditivo contratual, de acordo com os itens 9.2 e 9.3 do Edital. O prazo para conclusão dos serviços, fica fixado em 90 (noventa) dias, contado a partir da data da expedição da Ordem de Serviço". Com a palavra que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente o Conselheiro FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO, relatou este processo: 06) -N.º 16.875/76, em que a firma SANTA BÁRBARA ENGENHARIA S/A, solicita liberação de fatura no valor de Cr\$ 519.614,82, da obra COMPLEXO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO BRASILEIRO DO DESENVOLVIMENTO FLORESTAL. A decisão aprovada foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza em caráter excepcional, a liquidação da fatura n.º 1482 fls. 04, no valor de Cr\$ 519.614,82 (quinhentos e dezenove mil, seiscentos e quatorze cruzeiros e oitenta e dois centavos) da firma SANTA BÁRBARA ENGENHARIA S/A, correspondente a obra Complexo Administrativo do Instituto Brasileiro do Desenvolvimento Florestal em Brasília -DF., sem apresentação do alvará de construção, face às razões apresentadas pela fiscalização fls.09. e 10." Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar, eu, NOEMIA CELLES SEIFERT, Secretária, lavrei a presente Ata que vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO, Presidente, JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES, INÁCIO DE LIMA FERREIRA, FRANCISCO FONTES HUPSEL, JOSÉ DE LOURDES BRANDÃO, FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO - NOEMIA CELLES SEIFERT - Secretária.

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL CONSELHO RODOVIÁRIO

ATA da 480.ª Reunião Ordinária do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, realizada aos vinte e quatro dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e seis, no Edifício Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte - Bloco "C" - Brasília - DF. PRESIDENCIA: Presidiu a reunião o Arqº. Aloysio de Carvalho Silva, Chefe do Gabinete da Secretaria de Viação e Obras, Substituto legal do Exmº. Senhor Secretário de Viação e Obras, Engº. Sizio de Andrade Galvão, Presidente Nato deste Conselho. CONSELHEIROS PRESENTES: Geraldo Rodrigues dos Santos, Jethro Bello Torres, João Mata Pires e Nid Dutra D'Amorim, tendo como Secretário o servidor Elias de Oliveira Castro. Participaram também da reunião os Doutores Francisco Fontes Hupsel e Herbert Castelo Branco Uchôa, respectivamente Consultor Jurídico e Assessor da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, que foram apresentados pelo Sr. Presidente ao Conselho. ABERTURA DA SESSÃO E LEITURAS DAS ATAS: As onze horas, o Sr. Presidente anteriores (479.ª Reunião Ordinária e 48.ª Reunião Extraordinária), que postas em discussão e votação, foram aprovadas. EXPEDIENTE: 1) O Conselho tomou conhecimento das Atas da e votação, foram aprovadas. EXPEDIENTE: 1) O Conselho tomou conhecimento das Atas da 833.ª, 834.ª e 835.ª reuniões da Junta de Controle do DER-DF, bem como dos relatórios que as acompanhavam, tendo o Sr. Presidente determinado seus respectivos arquivamentos; 2) O Conselho tomou conhecimento ainda do Relatório de Obras do DER-DF, relativo ao mês de julho de 1975, sendo distribuído, um exemplar a cada Conselheiro. ORDEM DO DIA: 1) Processo Nº. 02672/76 - Interessado: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - Assunto: Balançetes do mês de agosto de 1976. - Distribuído ao Conselheiro Jethro Bello Torres, para relatar. 2) Processo Nº. 01364/76 - Interessado: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - Assunto: Dispensa de licitação, para aquisição de 06 (seis) veículos de categoria passeio, marca Volkswagen, tipo Sedan, modelo 1.300. DECISÃO: O Conselho, de acordo com o disposto no Art. 11, Inciso XXV, do Decreto Nº. 3.077, de 03/12/75, acatando o parecer do Conselheiro João Mata Pires, decidiu, por unanimidade: a) Tendo em vista já no próximo mês estar previsto um aumento nos preços dos automóveis nacionais; b) Em consequência, levando-se em consideração a urgência e que um sorteio demandaria tempo com convocação, etc., certamente acarretando prejuízo a esse Departamento; c) Por serem os preços tabelados pela Comissão Interministerial de preços, etc., pela homologação das propostas da DISBRAVE - Distribuidora de Veículos S/A e BRASAL - Brasília Serviços Automotores S/A, adjudicando-se a cada um dos revendedores o fornecimento de 03 (três) veículos, respectivamente num total de 06 (seis) veículos de categoria passeio marca Volkswagen, tipo Sedan, modelo 1.300, ano 1976, com azul firenze, com teto branco, pára-choques cromados, dotados de todos os equipamentos normais e obrigatórios exigidos pelo CONTRAN. ASSUNTOS DIVERSOS: O Engº. Nid Dutra D'Amorim, pediu a palavra para comunicar ao Conselho a situação atual das seguintes obras, em execução pelo DER-DF: Contrato Nº. 09/76 - ligação Ceilândia Centro/EPCT, trecho da Avenida Comercial à EPCT - o material de base encontra-se na pista em toda a sua extensão de 1,5 km; Contrato Nº. 10/76 - trecho inicial de ligação da EPIA ao Núcleo Hortícola Suburbano Vargem Bonita - em sua extensão de 3,5 km, todo o material de sub-base já se encontra na pista; Contrato Nº. 11/76 - segmento rodoviário ligando a EPTG à EPNB - dos 8,0 km de sua extensão, 1.500,0 metros já se encontram com a capa concluída e 1.000,0 m imprimados, estando a parte restante com todo o material de base na pista. O Conselheiro João Mata Pires, comunicando a sua saída deste Colegiado, o que deverá ocorrer dentro dos próximos dias, agradeceu aos Srs. Conselheiros pelo apoio e incentivo que sempre lhes foram dispensados, ressaltando que primeiramente foi a honra de ter sido indicado para este órgão pelo Sr. Consultor Jurídico do Distrito Federal Doutor Francisco Fontes Hupsel, com a anuência do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, Doutor Elmo Serejo Farias, sucedendo-se posteriormente os alegres contatos e a obtenção de inúmeras experiências, neste harmonioso convívio semanal. Afirmou o Sr. Conselheiro que levará consigo vivas recordações destes grandes amigos, autênticos companheiros de trabalho, e de modo particular do Sr. Diretor Geral do DER-DF, Engº. Nid Dutra D'Amorim, conhecido já de muitos anos, cuja amizade dia a dia vem se tornando cada vez maior. Franquiada a palavra, o Conselheiro Nid Dutra D'Amorim expressou ser imensa a sua satisfação, por ter contado com a cooperação do Doutor João Mata Pires, que com a sua vasta experiência grande contribuição prestou ao DER-DF. Continuando, o Sr. Diretor - Geral frisou que há muito tempo conhece o Doutor João Mata Pires, sendo também conhecedor da sua inegável inteligência, do seu alto senso de lealdade, entre outras inúmeras virtudes. Em seguida, falou em nome deste Conselho o Engº. Geraldo Rodrigues dos Santos, que destacou as qualidades do Conselheiro João Mata Pires, "homem simples, de atitudes humildes, possuidor de notável saber, que ao sair deste Colegiado, o que lamentamos, deixará muita saudade, deixando, por outro lado, para nosso regozijo grandes experiências". Prosseguindo, o Conselheiro Geraldo Rodrigues dos Santos enfatizou a elevada significação que o Estado da Bahia tem representado para o Distrito Federal, através dos seus valores, incansáveis batalhadores públicos. Concluindo, agradeceu ao Doutor João Mata Pires, pelos seus inúmeros feitos, e formulou votos de um feliz retorno à sua terra natal. Falando em seu próprio nome, o Arqº. Aloysio de Carvalho Silva, expressou do seu incontido orgulho, da sua elevada satisfação, por ter conseguido obter a amizade do Doutor João Mata Pires, este valoroso defensor da causa pública, grande companheiro, possuidor de incontáveis méritos profissionais, ao qual formulou votos de pleno êxito e muita felicidade. O Conselheiro João Mata Pires, pedindo a palavra, falou pela segunda vez, dizendo -se profundamente sensibilizado, diante de tantas manifestações, o que só tem é agradecer e a reafirmar que verdadeiramente autênticos amigos foram aqui adquiridos, sendo este um motivo de grande orgulho. Finalizando, o Conselheiro agradeceu aos Doutores Francisco Fontes Hupsel e Herbert Castelo Branco Uchôa pela honra de terem comparecido a esta reunião. O Sr. Presidente, em acordo com os Srs. Conselheiros, antecipou a próxima Reunião Ordinária do dia 01/10/76 para às dezesseis horas do dia 30/09/76. ENCERRAMENTO: As doze horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar, eu, Elias de Oliveira Castro, lavrei a presente Ata, que será submetida à aprovação na próxima Reunião Ordinária, e, quando aprovada, assinada pelo Sr. Presidente, pelo Secretário e pelos Srs. Conselheiros presentes.

PRESIDENTE: ALOYSIO DE CARVALHO SILVA - SECRETÁRIO: ELIAS DE OLIVEIRA CASTRO - CONSELHEIROS: GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS - JOFFRE MOZART PARADA - NID DUTRA D'AMORIM - CARLOS ALBERTO RIBEIRO DE BRITO - JETHRO BELLO TORRES.

## JUNTA DE CONTROLE DO DER-DF

### ATA DA 836.ª REUNIÃO DA JUNTA DE CONTROLE DO DER-DF

Aos vinte e tres dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e seis na sala de reuniões, na sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, às quinze horas realizou-se a 836.ª reunião da Junta de Controle do DER-DF, sob a Presidência do Sr. Diogo Rodrigues Borges, presentes os Srs. Membros José Wellington do Amaral Brito e Jarbas Barreira Parente. Aberta a reunião o Sr. Presidente determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. A seguir, a Junta tomou conhecimento das Atas da 479.ª reunião ordinária e da 48.ª reunião extraordinária do Conselho Rodoviário do DER-DF e também da Ata da 23.ª reunião ordinária da Diretoria Consultiva do DER-DF. Em seguida, a Junta determinou o registro em livro próprio dos contratos nºs 13, 14 e 15/75, celebrados entre o DER-DF, e as firmas Serveng - Civilsan S/A - Empresas Associadas S/A Associadas de Engº. Irfasa S/A, Construções Ind. e Comércio e Prismo Universal S/A - Sinalização Rodoviária, respectivamente. Prosseguindo, foram apresentados para exames os seguintes processos: 00.041/75, 00.631/75, 00.988/75, 01.082/75, 01.317/75, 01.390/75, 01.553/75, 01.592/75, 01.597/75, 01.600/75, 01.618/75, 01.621/75, 01.646/75, 01.647/75, 01.661/75, 01.686/75, 01.697/75, 01.704/75, 01.755/75. O processo de nº 01.765/75, referente a comprovação de adiantamento concedido a Sra. Roselinda Gonçalves Araujo de Oliveira, no valor de Cr\$15.000,00, foi encaminhado ao Senhor Diretor Geral do DER-DF, com parecer conclusivo da Junta para baixa de responsabilidade da servidora; os demais, depois de examinados e

considerados certos, tiveram encaminhamentos de rotina. As dezessete horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Niuzele Barros de Aquino, secretária "ad hoc", lavrei a presente Ata que lida e aprovada, vai assinada pelo Sr. Presidente por mim que a secretariei e pelos Srs. Membros presentes.

Presidente: Diogo Rodrigues Borges; Secretária "ad hoc": Niuzele Barros de Aquino; Membros: José Wellington do A. Brito; Jarbas Barreira Parente.

### ATA DA 837.ª REUNIÃO DA JUNTA DE CONTROLE DO DER-DF

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e seis, na sala de reuniões, na sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, às quinze horas realizou-se a 837.ª reunião da Junta de Controle do DER-DF, sob a Presidência do Sr. Diogo Rodrigues Borges, presentes os Srs. Membros José Wellington do Amaral Brito e Jarbas Barreira Parente. Aberta a reunião o Sr. Presidente determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. A seguir, a Junta determinou o registro em livro próprio dos Contratos nºs 18, 10 e 20/76, celebrados entre o DER-DF e as firmas Construtora Acinco Ltda, Mombaca-Engenharia Civil Ltda e Meksol-Engenharia de Solos Ltda, respectivamente. Prosseguindo, foram apresentados para exames os seguintes processos: 00.166/76, 00.527/76, 00.668/76, 00.850/76, 00.947/76, 01.049/76, 01.064/76, 01.081/76, 01.132/76, 01.144/76, 01.301/76, 01.322/76, 01.339/76, 01.411/76, 01.556/76, 01.558/76, 01.561/76, 01.590/76, 01.650/76, 01.656/76; os quais, depois de examinados, conferidos e considerados certos, tiveram encaminhamentos de rotina. As dezesseis horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, eu, Niuzele Barros de Aquino, secretária "ad hoc", lavrei a presente Ata que lida e aprovada, vai assinada pelo Sr. Presidente, por mim que a secretariei e pelos Srs. Membros presentes.

Presidente: Diogo Rodrigues Borges, Secretária "ad hoc": Niuzele Barros de Aquino, Membros: José Wellington do A. Brito, Jarbas Barreira Parente.

## DIRETORIA CONSULTIVA DO DER-DF

### ATA DA 27.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA CONSULTIVA DO DER-DF

Aos vinte dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e seis, no Edifício Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte - Bloco "C" - Brasília - DF, realizou-se a 27.ª Reunião Ordinária da Diretoria Consultiva do DER-DF, sob a presidência do Engº. Nid Dutra D'Amorim e com a presença dos seguintes Membros: Arthur Coelho de Mello, Elio Moulin, João Carlos Ribeiro de Paula Pinto, José Medeiros de Oliveira, Paulo Afonso Pena e Paulo Cardozo, tendo como Secretário o servidor Elias de Oliveira Castro. ABERTURA DA SESSÃO E LEITURA DA ATA: As dezessete horas, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior, que posta em discussão, foi aprovada. ORDEM DO DIA: 1) Processo N.º 00619/75 - Interessado: GABINETE DO DIRETOR - GERAL DO DER-DF - Tomada de Preços N.º 21/75 - Recapeamento e restauração da Estrada Parque Dom Bosco - trecho Balão do Aeroporto ao Trevo de acesso à Ponte Costa e Silva, numa extensão aproximada de 17,4 Km, sob o regime de empreitada mediante aplicação de tabela de preços unitários. - Tomada de Preços N.º 22/75 - Fornecimento e assentamento de 17.000 metros lineares de meios-fios, remanejamento de 10.500 metros de meios-fios e execução de 27 (vinte e sete) pistas de desaceleração das paradas de ônibus em concreto armado, na Estrada Parque Dom Bosco, sob regime de empreitada por preço unitário. DECISÃO: A Diretoria Consultiva, em conformidade com o disposto no Art. 40, Inciso I, do Decreto N.º 3.078, de 03/12/75, decidiu manifestar-se favoravelmente pelo seguinte, de acordo com o voto do relator, Engº. João Carlos Ribeiro de Paula Pinto: a) Pela homologação da Tomada de Preços N.º 21/75, a favor da TERCON - Terraplenagem e Construção S/A, bem como pela aprovação da minuta de contrato de fls. 157 a 172, elaborada pelo Serviço Jurídico, para execução dos serviços de recapeamento e restauração da Estrada Parque Dom Bosco - trecho Balão do Aeroporto ao Trevo de acesso à Ponte Costa e Silva, numa extensão aproximada de 17,4 Km, sob regime de empreitada mediante aplicação de tabela de preços unitários, no valor global de Cr\$3.263.752,00 (tres milhões duzentos e sessenta e tres mil e setecentos e cinquenta e dois cruzeiros), com o inflator de 32,90 (trinta e dois inteiros e noventa centésimos) para os serviços de pavimentação; preço por metro cúbico de concreto asfáltico de Cr\$519,35 (seiscentos e dezenove cruzeiros e trinta e cinco centavos) e prazo de execução de 90 (noventa) dias nos termos do Relatório da Comissão de Licitação às fls. 151 e 152; b) Pela anulação da Tomada de Preços N.º 22/75, por considerar inconvenientes para o DER-DF as propostas de preços apresentadas pelas licitantes, nos termos do Relatório da Comissão de Licitação às fls. 153 e 154. 2) Processo N.º 02218/75 - Interessado: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO DO DER-DF - Assunto: Tomada de Preços N.º 24/75 - Fornecimento e assentamento de aproximadamente 50.250 metros lineares de meios-fios, nos estacionamentos do Parque de Recreação Rogério Pithon Serejo Farias, em Brasília, Distrito Federal, sob o regime de empreitada por preço unitário. DECISÃO: A Diretoria Consultiva, em conformidade com o disposto no Art. 40, Inciso I, do Decreto N.º 3.078, de 03/12/75, decidiu manifestar-se pela homologação da Tomada de Preços N.º 24/75, a favor da IRFASA S/A - Construções, Indústria e Comércio, bem como pela aprovação da minuta de contrato, fls. 54 a 59, para fornecimento e assentamento de aproximadamente 50.250 metros lineares de meios-fios, nos estacionamentos do Parque de Recreação Rogério Pithon Serejo Farias, sendo 35.085 m do tipo D 1 e D 2, ao preço unitário de Cr\$ 63,80 por metro e 25.165 m do tipo D 3 e D 4, ao preço unitário de Cr\$ 49,50 por metro, no valor global de Cr\$3.485.507,00 (tres milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil e seiscentos e sete cruzeiros) e prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias, nos termos do Relatório da Comissão de Licitação às fls. 50 e 51, de acordo com o voto do relator, Engº. João Carlos Ribeiro de Paula Pinto. 3) Processo N.º 02505/75 - Interessado: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO DO DER-DF - Assunto: Convênio a ser celebrado entre o DER-DF e a Petrobrás Distribuidora S/A, -DISBRAS, objetivando o fornecimento de material betuminoso pela segunda para a primeira. DECISÃO: A Diretoria Consultiva, em conformidade com o disposto no Art. 40, Inciso I, do Decreto N.º 3.078, de 03/12/75, decidiu manifestar-se pela aprovação do Convênio entre o DER-DF e a Petrobrás Distribuidora S/A -DISBRAS, no valor de Cr\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil cruzeiros), bem como a minuta elaborada pelo Serviço Jurídico, fls. 05 a 08, objetivando o fornecimento de material betuminoso pela segunda para a primeira, a ser destinado às obras de terraplenagem e pavimentação da pista do trezeininho do Parque de Recreação Rogério Pithon Serejo Farias, de acordo com o voto do relator, Advogado Elio Moulin. ENCERRAMENTO: As dezoito horas e trinta minutos, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar eu, Elias de Oliveira Castro lavrei a presente ata que aprovada vai assinada pelo Sr. Presidente, por mim que a secretariei e pelos Srs. Membros presentes.

PRESIDENTE, NID DUTRA D'AMORIM - SECRETÁRIO: ELIAS DE OLIVEIRA CASTRO - MEMBROS: ARTHUR COELHO DE MELLO, ELIO MOULIN, JOÃO CARLOS RIBEIRO DE PAULA PINTO, PAULO AFONSO PENA - JOSÉ MEDEIROS DE OLIVEIRA - PAULO CARDOZO.

## DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS

### Atos do Diretor

ORDEM DE SERVIÇO N.º 011/76 -DP-CO, DE 06 DE OUTUBRO DE 1976

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE,

ELOGIAR e agradecer ao servidor JOÃO ALVES MARQUES matrícula n.º 16.111, pelo interesse, dedicação e eficiência com que vem desempenhando as tarefas que lhe são cometidas.

VERA LUCIA MEIRA CAMPOS, Departamento de Programação e Controle de Obras Diretora

ORDEM DE SERVIÇO N.º 012/76 -DP-CO, DE 06 DE OUTUBRO DE 1976

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ELOGIAR e agradecer ao servidor JOSÉ MIGUEL BENTO, matrícula n.º 15.851, pela eficiência e lealdade comprovadas no exercício de suas funções.

VERA LUCIA MEIRA CAMPOS, Departamento de Programação e Controle de Obras Diretora

ORDEM DE SERVIÇO N.º 013/76 -DP-CO, DE 06 DE OUTUBRO DE 1976

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

ELOGIAR e agradecer ao servidor JOSÉ DE ABREU SANTOS, matrícula n.º 17.335, pela colaboração leal, correta e eficaz prestada a este Departamento.  
VERA LUCIA MEIRA CAMPOS, Departamento de Programação e Controle de Obras Diretora

ORDEM DE SERVIÇO N.º 014/76 -DP-CO, DE 06 DE OUTUBRO DE 1976

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

ELOGIAR e agradecer ao servidor MANOEL EMÍDIO DA COSTA, matrícula n.º 15.954, pela dedicada e correta eficiência do seu desempenho funcional.

VERA LUCIA MEIRA CAMPOS, Departamento de Programação e Controle de Obras Diretora

ORDEM DE SERVIÇO N.º 015/76 -DP-CO, DE 06 DE OUTUBRO DE 1976

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ELOGIAR e agradecer ao servidor SEVERINO JOSÉ DE MORAIS, matrícula n.º 15.887, pela eficiente e correta atuação funcional.

VERA LUCIA MEIRA CAMPOS, Departamento de Programação e Controle de Obras Diretora

ORDEM DE SERVIÇO N.º 106/76 -DP-CO, DE 06 DE OUTUBRO DE 1976

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

ELOGIAR e agradecer ao servidor RIVALDO FELIX DE AMARO, matrícula n.º 09.290, pela dedicada e correta eficiência do seu desempenho funcional.

VERA LUCIA MEIRA CAMPOS, Departamento de Programação e Controle de Obras Diretora

ORDEM DE SERVIÇO N.º 017/76 -DP-CO, DE 06 DE OUTUBRO DE 1976

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

ELOGIAR e agradecer ao servidor ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS, matrícula n.º 15.254, pela eficiente e dedicada atuação neste Departamento.

VERA LUCIA MEIRA CAMPOS, Departamento de Programação e Controle de Obras Diretora

ORDEM DE SERVIÇO N.º 108/76 -DP-CO, DE 06 DE OUTUBRO DE 1976

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

ELOGIAR e agradecer ao servidor JOSÉ IZABEL DE OLIVEIRA, matrícula n.º 14.081, pela eficiente e dedicada atuação neste Departamento.

VERA LUCIA MEIRA CAMPOS, Departamento de Programação e Controle de Obras Diretora

ORDEM DE SERVIÇO N.º 020/76 -DP-CO, DE 06 DE OUTUBRO DE 1976

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

ELOGIAR e agradecer ao servidor JULIO TARGINO DA FONSECA, matrícula n.º 15.591, pela eficiente e dedicada atuação neste Departamento.

VERA LUCIA MEIRA CAMPOS, Departamento de Programação e Controle de Obras Diretora

ORDEM DE SERVIÇO N.º 021/76 -DP-CO, DE 06 DE OUTUBRO DE 1976

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

ELOGIAR e agradecer ao servidor RAIMUNDO DO NASCIMENTO REGO, matrícula n.º 14.312, pelo interesse, dedicação e eficiência no desempenho de suas tarefas, neste Departamento.

VERA LUCIA MEIRA CAMPOS, Departamento de Programação e Controle de Obras Diretora

ORDEM DE SERVIÇO N.º 022/76 -DP-CO, DE 06 DE OUTUBRO DE 1976

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE,

ELOGIAR e agradecer ao servidor SEVERINO VALENTIM DE MARIA, matrícula n.º 16.495, pela colaboração leal, correta e eficaz prestada a este Departamento.

VERA LUCIA MEIRA CAMPOS, Departamento de Programação e Controle de Obras Diretora

ORDEM DE SERVIÇO N.º 023/76 -DP-CO, DE 06 DE OUTUBRO DE 1976

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

ELOGIAR e agradecer ao servidor MAXIMINO JOSÉ CARLOS, matrícula n.º 17.466, pela dedicada e correta eficiência do seu desempenho funcional.

VERA LUCIA MEIRA CAMPOS, Departamento de Programação e Controle de Obras Diretora,

ORDEM DE SERVIÇO N.º 24/76 -DP-CO, DE 06 DE OUTUBRO DE 1976

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

ELOGIAR e agradecer ao servidor AGOSTINHO VICENTE DE SOUZA, matrícula n.º 17.111, pela dedicada e correta eficiência do seu desempenho funcional.

VERA LUCIA MEIRA CAMPOS, Departamento de Programação e Controle de Obras Diretora

ORDEM DE SERVIÇO N.º 25/76 -DP-CO, DE 06 DE OUTUBRO DE 1976

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

ELOGIAR e agradecer a servidora MARIA PAULINA FRANÇA, matrícula n.º 03.276, pela dedicada e correta eficiência do seu desempenho funcional.

VERA LUCIA MEIRA CAMPOS, Departamento de Programação e Controle de Obras Diretora

ORDEM DE SERVIÇO N.º 27/76 -DP-CO, DE 06 DE OUTUBRO DE 1976

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE,

ELOGIAR e agradecer ao servidor JUAREZ MORAES matrícula n.º 11.978, pela eficiência e dinamismo demonstrados na execução das tarefas que lhe são pertinentes, evidenciando segurança e conhecimento de suas funções razão pela qual tornou-se um valioso auxiliar deste Departamento.

VERA LUCIA MEIRA CAMPOS, Departamento de Programação e Controle de Obras Diretora

ORDEM DE SERVIÇO N.º 28/76 -DP-CO, DE 06 DE OUTUBRO DE 1976

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

ELOGIAR e agradecer ao servidor ANTONIO TOBIAS SOBRINHO, matrícula n.º 09.749, pelo interesse, dedicação e eficiência com que vem desempenhando as tarefas que lhe são cometidas.

VERA LUCIA MEIRA CAMPOS, Departamento de Programação e Controle de Obras Diretora

ORDEM DE SERVIÇO N.º 29/76 -DP-CO, DE 06 DE OUTUBRO DE 1976

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ELOGIAR e agradecer ao servidor LEONARDO DOS PASSOS, matrícula n.º 15.890, pela colaboração leal, correta e eficaz prestada a este Departamento.

VERA LUCIA MEIRA CAMPOS, Departamento de Programação e Controle de Obras Diretora

ORDEM DE SERVIÇO N.º 30/76 -DP-CO, DE 06 DE OUTUBRO DE 1976

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ELOGIAR e agradecer ao servidor HERCULANO MARQUES, matrícula n.º 12.712, pelo interesse, dedicação e eficiência com que vem desempenhando as tarefas que lhe são cometidas.

VERA LUCIA MEIRA CAMPOS, Departamento de Programação e Controle de Obras Diretora

ORDEM DE SERVIÇO N.º 32/76 -DP-CO, DE 06 DE OUTUBRO DE 1976

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE,

ELOGIAR e agradecer ao servidor JOSÉ AMÂNCIO FILHO, matrícula n.º 14.922, pela eficiência e dinamismo demonstrados na execução das tarefas que lhe são pertinentes demonstrando segurança e conhecimento de suas funções.

VERA LUCIA MEIRA CAMPOS, Departamento de Programação e Controle de Obras Diretora

ORDEM DE SERVIÇO N.º 33/76 -DP-CO, DE 06 DE OUTUBRO DE 1976

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE,

ELOGIAR e agradecer ao servidor JOSÉ DUARTE DE MORAES, matrícula n.º 15.128, pelo interesse demonstrado nas tarefas que lhe são cometidas e eficiência na execução destas.

VERA LUCIA MEIRA CAMPOS, Departamento de Programação e Controle de Obras Diretora

ORDEM DE SERVIÇO N.º 34/76 -DP-CO, DE 06 DE OUTUBRO DE 1976

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE,

ELOGIAR e agradecer ao servidor JOSÉ CAVALCANTE SANTANA, matrícula n.º 09.681, pela eficiência e dinamismo demonstrados na execução das tarefas que lhe são pertinentes, demonstrando segurança e conhecimento de suas funções.

VERA LUCIA MEIRA CAMPOS, Departamento de Programação e Controle de Obras Diretora

ORDEM DE SERVIÇO N.º 35/76 -DP-CO, DE 06 DE OUTUBRO DE 1976

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE,

ELOGIAR e agradecer ao servidor LUIZ GONÇALVES BRUNO, matrícula n.º 14.964, pelo interesse demonstrado no desempenho de suas tarefas, dedicação e eficiência com que vem executando as mesmas.

VERA LUCIA MEIRA CAMPOS

Departamento de Programação e Controle de Obras Diretora

ORDEM DE SERVIÇO N.º 36/76 -DP-CO, DE 06 DE OUTUBRO DE 1976

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE,

ELOGIAR e agradecer ao servidor FAUZE NAGIB SALIBA, matrícula n.º 10.233, pela colaboração leal, correta e eficaz prestada a este Departamento.

VERA LUCIA MEIRA CAMPOS, Departamento de Programação e Controle de Obras Diretora

ORDEM DE SERVIÇO N.º 37/76 -DP-CO, DE 06 DE OUTUBRO DE 1976

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE,

ELOGIAR e agradecer ao servidor ELIAS NUNES DOURADO, matrícula n.º 14.885, pela eficiente e dedicada atuação neste Departamento.

VERA LUCIA MEIRA CAMPOS, Departamento de Programação e Controle de Obras Diretora

ORDEM DE SERVIÇO N.º 38/76 -DP-CO, DE 06 DE OUTUBRO DE 1976

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ELOGIAR e agradecer ao servidor MAQUES RODRIGUES BIJOS, matrícula n.º 14.974, pela colaboração leal, correta e eficaz prestada a este Departamento.

VERA LUCIA MEIRA CAMPOS, Departamento de Programação e Controle de Obras Diretora

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39/76 - DPCO, DE 06 DE OUTUBRO DE 1976

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ELOGIAR e agradecer ao servidor LINCON WOLNEY, matrícula nº 14.959, pela colaboração leal, correta e eficaz prestada a este Departamento.

VERA LUCIA MEIRA CAMPOS Departamento de Programação e Controle de Obras Diretora

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 40/76 - DPCO, DE 06 DE OUTUBRO DE 1976

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

ELOGIAR e agradecer ao servidor JOSÉ JUVENAL DA SILVA, matrícula nº 15.518, pelo interesse, dedicação e eficiência com que vem desempenhando as tarefas que lhe são cometidas.

VERA LUCIA MEIRA CAMPOS Departamento de Programação e Controle de Obras DIRETORA

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 41/76 - DPCO, DE 06 DE OUTUBRO DE 1976

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

ELOGIAR e agradecer ao servidor JOÃO ALVES DE OLIVEIRA pela colaboração leal, correta e eficaz prestada a este Departamento.

VERA LUCIA MEIRA CAMPOS Departamento de Programação e Controle de Obras DIRETORA

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 42/76 - DPCO, DE 06 DE OUTUBRO DE 1976

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

ELOGIAR e agradecer ao servidor JOSÉ SEBASTIÃO DE ANDRADE, matrícula nº. 16.796, pelo interesse, dedicação e eficiência com que vem desempenhando suas tarefas neste Departamento.

VERA LUCIA MEIRA CAMPOS Departamento de Programação e Controle de Obras DIRETORA

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 43/76 - DPCO, DE 06 DE OUTUBRO DE 1976

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE,

ELOGIAR e agradecer ao servidor ALVARO EVANDRO JAVIER NUNES, matrícula nº. 18.281, Diretor da Divisão de Estudos e Desenho do DPCO, pela sua dedicada e capaz atuação funcional. A integridade e proeficiência com que exerce a sua função caracterizam as suas atitudes neste Departamento.

VERA LUCIA MEIRA CAMPOS Departamento de Programação e Controle de Obras Diretora

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49/76 - DPCO, de 06 DE OUTUBRO DE 1976

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ELOGIAR e agradecer ao servidor JORGE CHAVES GUTIERREZ, matrícula nº 10.964, pela eficiente e dedicada atuação neste Departamento.

VERA LUCIA MEIRA CAMPOS Departamento de Programação e Controle de Obras Diretora

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50/76, DPCO, DE 6 DE OUTUBRO DE 1976

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

ELOGIAR e agradecer a servidora JACIRA MACIEL DE AQUINO, matrícula nº 18.274, pelo interesse e dedicação e eficiência com que vem desempenhando as tarefas que lhe são cometidas.

VERA LUCIA MEIRA CAMPOS Departamento de Programação e Controle de Obras Diretora

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 51/76 - DPCO, DE 6 DE OUTUBRO DE 1976

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, usando de suas atribuições legais

RESOLVE:

ELOGIAR e agradecer a servidora JACIRA BERNARDES CARVALHO, matrícula nº. 08.674, pela polidez de sua conduta, eficiência e capacidade técnica na sua atuação funcional. Servidora correta e leal muito tem contribuído para que este Departamento melhor cumpra as competências que lhe são atribuídas.

VERA LUCIA MEIRA CAMPOS Departamento de Programação e Controle de Obras Diretora

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 52/76 - DPCO, DE 6 DE OUTUBRO DE 1976

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

ELOGIAR e agradecer ao servidor GERSON CLOVIS MALTZ, matrícula nº. 17.926, pela dedicação e capaz atuação funcional, como Diretor da Divisão de Controle de Obras do DPCO. Servidor correto e leal, muito tem contribuído para a boa atuação deste Departamento.

VERA LUCIA MEIRA CAMPOS Departamento de Programação e Controle de Obras Diretora

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 53/76 - DPCO, DE 6 DE OUTUBRO DE 1976

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

ELOGIAR e agradecer ao servidor CLAUDIO R. DINIZ STARLING pela sua dedicação e capaz atuação funcional. A integridade proeficiência com que exerce as competências que

lhe são atribuídas têm caracterizado sua atuação neste Departamento

VERA LUCIA MEIRA CAMPOS Departamento de Programação e Controle de Obras Diretora

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 54/76 - DPCO, DE 06 DE OUTUBRO DE 1976

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE,

ELOGIAR e agradecer ao servidor BERNARDO ROSEMBERG, matrícula nº. 13.545, pela polidez de sua conduta, eficiência e capacidade técnica na sua atuação funcional. Servidor correto e leal muito tem contribuído para que este Departamento melhor cumpra as competências que lhe são atribuídas.

VERA LUCIA MEIRA CAMPOS Departamento de Programação e Controle de Obras Diretora

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 55/76 - DPCO, DE 6 DE OUTUBRO DE 1976

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

ELOGIAR e agradecer ao servidor AUSTEN FERNANDO GONÇALVES BRANCO, matrícula nº. 14.813, pela sua dedicação e capaz atuação funcional. A integridade e proeficiência com que exerce sua função caracterizam as suas atividades neste Departamento.

VERA LUCIA MEIRA CAMPOS Departamento de Programação e Controle de Obras Diretora

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 56/76 - DPCO, DE 6 DE OUTUBRO DE 1976

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ELOGIAR E AGRADECER a servidora LUCIA BARRA, matrícula nº. 18.652, pelo interesse, dedicação e eficiência com que vem desempenhando as tarefas que lhe são cometidas.

VERA LUCIA MEIRA CAMPOS Departamento de Programação e Controle de Obras Diretora

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57/76, DPCO, DE 06 DE OUTUBRO DE 1976

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

ELOGIAR e agradecer ao servidor LUCI GOMIDE LOURES, matrícula nº. 14.781, pela eficiência, capacidade técnica e dinamismo demonstrados na execução das tarefas que lhe são pertinentes, demonstrando segurança e conhecimento de suas funções.

VERA LUCIA MEIRA CAMPOS Departamento de Programação e Controle de Obras Diretora

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 58/76 - DPCO, DE 06 DE OUTUBRO DE 1976

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE,

ELOGIAR ao servidor JOSÉ PELLIS FILHO, matrícula nº. 01.654 pela eficiência e dinamismo demonstrados na execução das tarefas que lhe são pertinentes, demonstrando segurança e conhecimento de suas funções.

VERA LUCIA MEIRA CAMPOS Departamento de Programação e Controle de Obras Diretora

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 59/76 - DPCO, DE 6 DE OUTUBRO DE 1976

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS no uso de suas atribuições legais

RESOLVE,

ELOGIAR e agradecer ao servidor FRANCISCO VALIAS WANCESLAU, matrícula nº. 14.816, pela colaboração correta e eficaz prestada a este Departamento.

VERA LUCIA MEIRA CAMPOS Departamento de Programação e Controle de Obras Diretora

## COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA TERRACAP CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Sessão nº: 199  
REALIZADA EM 30.09.76  
Decisão nº: 1.147  
Processo nº. 08.753/76  
Referência: LAUDO DE AVALIAÇÃO nº. 992/76

### DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator, RESOLVE aprovar o preço mínimo no valor de Cr\$ 11.000,00 (onze mil cruzeiros), para o imóvel denominado: Lote 01 - Conj. L, Quadra 01, Setor Leste Res. CS/PLANALINA, fixando -se o prazo de validade em até 90 (noventa) dias, contados desta Decisão.  
Relator: Conselheiro DARIO DÉLIO CARDOSO

Aloyzio de Carvalho Silva  
Presidente Substituto

Dario Delio Cardoso  
Conselheiro

Francisco Horta Barbosa da Silva  
Conselheiro

Dalmo Pimentel dos Santos  
Conselheiro

Júlio Cesar de Rose  
Conselheiro

Armando Colavolpe  
Conselheiro

Francisco Leocádio Araújo Pinto  
Conselheiro

Sessão nº: 199  
REALIZADA EM 30.09.76  
Decisão nº: 1.148  
Processo nº: 08.823/76  
Referência: LAUDO DE AVALIAÇÃO nº. 1.004/76 - DPA

### DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator, RESOLVE aprovar o preço mínimo no valor de Cr\$ 750.000,00 (setecentos

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 60/76 - DPCO, DE 6 DE OUTUBRO DE 1976

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE,

ELOGIAR e agradecer a servidora CLICE MARIA A.B. BARRETO, matrícula nº. 08.710, pela polidez de sua conduta, eficiência e capacidade técnica com que vem desempenhando as tarefas que lhe são cometidas.

VERA LUCIA MEIRA CAMPOS Departamento de Programação e Controle de Obras Diretora

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 61/76 - DPCO, DE 6 DE OUTUBRO DE 1976

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE,

ELOGIAR e agradecer ao servidor JÚLIO XAVIER RANGEL, matrícula nº. 04.504, pela polidez de sua conduta, eficiência e capacidade técnica na sua atuação funcional. Servidor correto e leal muito tem contribuído para que este Departamento melhor cumpra as competências que lhe são atribuídas.

VERA LUCIA MEIRA CAMPOS Departamento de Programação e Controle de Obras Diretora

e cinquenta mil cruzeiros), para o imóvel denominado: Proje - A - Quadra 56 - QNA - CS/TAGUATINGA, fixando -se o prazo de validade em até 90 (noventa) dias, contados desta Decisão.  
Relator: Conselheiro JÚLIO CÉSAR DE ROSE

Aloyzio de Carvalho Silva  
Presidente Substituto

Júlio Cesar de Rose  
Conselheiro

Dalmo Pimentel dos Santos  
Conselheiro

Francisco Leocádio Araújo Pinto  
Conselheiro

Dario Delio Cardoso  
Conselheiro

Francisco Horta Barbosa da Silva  
Conselheiro

Armando Colavolpe  
Conselheiro

Sessão nº: 199  
REALIZADA EM 30.09.76

Decisão nº: 1.149  
Processo nº: 08.848/76  
Referência: LAUDO DE AVALIAÇÃO nº. 1.014/76 - DPA

### DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator, RESOLVE aprovar o preço mínimo no valor de Cr\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil cruzeiros), para o imóvel denominado: Lote 06 - Conjunto 114 - MSPW - PLANO PILOTO, fixando -se o prazo de validade em até 90 (noventa) dias, contados desta Decisão.

Relator: Conselheiro JÚLIO CÉSAR DE ROSE

Aloyzio de Carvalho Silva  
Presidente Substituto

Júlio Cesar de Rose  
Conselheiro

Dalmo Pimentel dos Santos Conselheiro	Francisco Horta Barbosa da Silva Conselheiro	Sessão n.º: 198 REALIZADA EM 30.09.76	valor de Cr\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros), para o imóvel denominado: Lote 15 - QI - 14/10 - SHI NORTE - PLANO PILOTO, fixando -se o prazo de validade em até 90 (noventa) dias, contados desta Decisão.	Armando Colavolpe Conselheiro
Francisco Leocádio Araújo Pinto Conselheiro	Dalmo Pimentel dos Santos Conselheiro	Decisão n.º: 1.140 Processo n.º: 08.752/76		Aloyzio de Carvalho Silva Presidente Substituto
Dario Delio Cardoso Conselheiro	Francisco Leocádio Araújo Pinto Conselheiro	Referência: LAUDO DE AVALIAÇÃO N.º 985/76 - DPA.	Relator: Conselheiro FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA	Francisco Leocádio Araújo Pinto Conselheiro
Francisco Horta Barbosa da Silva Conselheiro	Aloyzio de Carvalho Silva Presidente Substituto	DECISÃO	Francisco Horta Barbosa da Silva Conselheiro	
Armando Colavolpe Conselheiro	Armando Colavolpe Conselheiro	O Conselho, com o voto do Relator, RESOLVE aprovar o preço mínimo no	Dalmo Pimentel dos Santos Conselheiro	Dario Delio Cardoso Conselheiro
Sessão n.º: 200 Realizada em: 04.10.76	Dario Delio Cardoso Conselheiro			
Decisão n.º: 1.166 Processo n.º: 17.247/74 Referência: MINISTÉRIO DA MARINHA - Comando do 7º Distrito Naval.	Júlio Cesar de Rose Conselheiro			

Decisão n.º: 1.166  
Processo n.º: 17.247/74  
Referência: MINISTÉRIO DA MARINHA - Comando do 7º Distrito Naval.

## DECISÃO:

O Conselho, com o voto do Relator RESOLVE encaminhar a matéria à apreciação da Douta Assembléia Geral, opinando pela Doação à UNIÃO FEDERAL, para uso do Ministério da Marinha 7º Distrito Naval, do lote 06 do Centro de Recepção de Rádio, constante da planta PR - 1/1.

Relator: Conselheiro FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA

## ARMANDO COLAVOLPE

Membro  
FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA  
Membro  
JULIO CESAR DE ROSE  
Membro  
JURACI CANDEIA DE SOUZA  
Membro  
DALMO PIMENTEL DOS SANTOS  
Membro  
FRANCISCO LEOCADIO ARAUJO PINTO  
Membro

Sessão n.º: 200  
Realizada em: 04.10.76  
Decisão n.º: 1.167  
Processo n.º: 03.444/76  
Referência: I.N.P.S. - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIAL SOCIAL

## DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator RESOLVE conceder ao I.N.P.S novo prazo para construção no terreno situado na Área Especial "C", do QE 06, SRIA, de edificação de seu interesse, até o dia 02 de fevereiro de 1979.

Relator: Conselheiro FRANCISCO LEOCADIO ARAUJO PINTO

FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA  
Conselheiro  
FRANCISCO LEOCADIO ARAUJO PINTO  
Conselheiro  
ARMANDO COLAVOLPE  
Conselheiro  
JULIO CESAR DE ROSE  
Conselheiro  
ALOYZIO DE CARVALHO SILVA  
Presidente Substituto  
JURACI CANDEIA DE SOUZA  
Membro  
DALMO PIMENTEL DOS SANTOS  
Conselheiro

Sessão n.º: 198  
REALIZADA EM 30.09.76  
Decisão n.º: 1.156  
Processo n.º: 08.751/76  
Referência: LAUDO DE AVALIAÇÃO  
N.º 984/76 - DPA

## DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator, RESOLVE aprovar o preço mínimo no valor de Cr\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros), para o imóvel denominado: Lote 06 - QI 11/3 - SHI/NORTE - PLANO PILOTO, fixando -se o preço de validade em até 90 (noventa) dias, contados desta Decisão.  
Relator: Conselheiro FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA

Sessão n.º: 199  
REALIZADA EM 30.09.76

Decisão n.º: 1.157  
Processo n.º: 08.806/76  
Referência: LAUDO DE AVALIAÇÃO  
n.º 989/76 - DPA

## DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator, RESOLVE aprovar o preço mínimo no valor de Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros), para o imóvel denominado: Lote 13 - Bl. 01 - Q. 712/713 - Tipo EC - 4 - SCR/Norte - Plano Piloto, fixando -se o prazo de validade em até 90 (noventa) dias, contados desta Decisão.

Relator: Conselheiro FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA

Aloyzio de Carvalho Silva  
Presidente Substituto

Francisco Horta Barbosa da Silva  
Conselheiro

Dalmo Pimentel dos Santos  
Conselheiro

Francisco Leocádio Araújo Pinto  
Conselheiro

Armando Colavolpe  
Conselheiro

Dario Delio Cardoso  
Conselheiro

Júlio Cesar de Rose  
Conselheiro

Sessão n.º: 199  
REALIZADA EM 30.09.76  
Decisão n.º: 1.158  
Processo n.º: 08.800/76  
Referência: LAUDO DE AVALIAÇÃO  
n.º 996/76 - DPA

## DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator, RESOLVE aprovar o preço mínimo no valor de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), para o imóvel denominado: Lote 03, Quadra 05, CNC - CS/TAGUATINGA, fixando -se o prazo de validade em até 90 (noventa) dias, contados desta Decisão.

Relator: Conselheiro DALMO PIMENTEL DOS SANTOS

Aloyzio de Carvalho Silva  
Presidente Substituto

Armando Colavolpe  
Conselheiro

Francisco Horta Barbosa da Silva  
Conselheiro

Dalmo Pimentel dos Santos  
Conselheiro

Júlio Cesar de Rose  
Conselheiro

Dario Delio Cardoso  
Conselheiro

Francisco Leocádio Araújo Pinto  
Conselheiro

## DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator,  
RESOLVE aprovar o preço mínimo no

Sessão n.º: 209

Realizada em: 04.10.76

Decisão n.º: 1.333

Processo n.º: 07.883/76

Referência: DIRETORIA COMERCIAL - 10ª. Licitação Pública - Exercício de 1976.

## DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator, e tendo em vista o que consta dos autos, RESOLVE: a) - proclamar vencedores as licitantes abaixo relacionados:

ITEM--LICITANTE	PREÇO PROPOSTO -Cr\$
01--EDGARD BARRETTO BERNARDES	217.000,00
02--CONSTRUTORA NACIONAL LTDA.	402.000,00
03--EDISON BRITTO GARCIA	155.000,00
04--LUCIANO SALGADO CAMPOS	117.117,17
05--ANTONIO SOARES DA MOTTA	122.100,00
06--MARIA MARLENE MATTOS BACELAR	203.999,99
07--FABIO LUIZ FERREIRA	271.000,00
08--JOSÉ CARLOS ZAMPIETRO	271.000,00
09--VICENTE WALDOMIRO ZAMPIETRO	271.000,00
10--VICTORINO RIBEIRO COELHO	172.250,00
11--ROSA DE FARIA TRAJANO	260.800,00
12--JOSÉ BATISTA COURY FILHO	186.000,00
13--DAWTON ROBERTO RAMOS DE QUEIROZ	321.000,00
14--ORLANDO ALVES GERTRUDES	201.995,00
15--PEDRO JOSÉ MONTEIRO NETO	203.000,00
16--LUIZ ANTONIO ALVES	153.000,00
17--LUIZ OTÁVIO DE ARRUDA BOTELHO	153.000,00
18--RUBEM PEREIRA DE LIMA	202.200,00
19--LUIZ ANTONIO ALVES	253.000,00
20--LUIZ OTÁVIO DE ARRUDA BOTELHO	253.000,00
21--ENCOL S/A - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA	3.350.000,00
24--JOSÉ PEIXOTO DA SILVEIRA	237.000,00
25--JOSÉ PEIXOTO DA SILVEIRA	315.000,00
26--JOSÉ PEIXOTO DA SILVEIRA	352.000,00
27--JOSÉ PEIXOTO DA SILVEIRA	352.000,00
33--COENCISA - CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.	1.861.000,00
34--COENCISA - CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.	1.861.000,00
35--ENGENHARIA SABRA LTDA	1.950.000,00
36--WAGNER IMOBILIÁRIA, REFRIGERAÇÃO E CONSTRUÇÕES INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. e AROLDO SILVA AMORIM	1.201.000,00
37--CARLOS DE JESUS GRAVIA, JOSÉ PEREIRA GRAVIA e MANUEL LOPES PERERA	851.000,00
38--UELINTON BALTAZAR CAETANO	528.000,00
39--S.C.G. - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES GERAIS LTDA.	841.000,00
40--ANTONIO SABINO DE LIMA	81.112,00
41--JUAREZ RODRIGUES DE SOUZA	124.000,00
49--ALBERTINA DOS SANTOS	19.520,00
50--SEBASTIÃO MACHADO RODRIGUES	20.000,00
51--RAIMUNDO NONATO RODRIGUES	18.000,00
52--ALBERTINA DOS SANTOS	21.520,00
53--SEBASTIÃO MACHADO RODRIGUES	14.000,00
54--JOSÉ AUGUSTO ALVES	39.112,00
55--PAULO MOREIRA DOS SANTOS	55.000,00
56--ANTONIO SABINO DE LIMA	39.112,00
57--ANTONIO SABINO DE LIMA	37.112,00
58--CLAYTON ANTONIO CANO DAMASCENO e JOSÉ GERALDO SIQUEIRA	52.800,00
63--PAULO VASCONCELOS	35.030,00
64--PAULO VASCONCELOS	34.030,00
65--PAULO VASCONCELOS	31.030,00
66--PAULO VASCONCELOS	30.500,00
67--PAULO VASCONCELOS	30.500,00
68--PAULO VASCONCELOS	30.500,00

b) -manter a decisão da Comissão de Licitação, que desclassificou as propostas constantes de fls 514 a 550, tendo em vista os esclarecimentos prestados pela referida Comissão às fls. 552 a 556; c) -seja aplicada a penalidade estabelecida no tópico 20 do Capítulo V do Edital nº 10/76 IMOVEIS, aos seguintes licitantes: MARIA CRISTINA GOMES MATOS, LUIZ CARLOS MAGNO DUQUE BACELAR, MARIA DAS MERCÊS P. DOS SANTOS, MANOEL RODRIGUES DE SOUZA, ANTONIO RODRIGUES GONZALEZ, MAYLDO VIEIRA OTERO PRESSA, EMPRESA BRASILEIRA DE TRANSPORTES URBANOS - E.B.T.U (04 propostas), LIMIRIO GABRIEL FERREIRA DE MELO, ANTONIO CARLOS GOMES SIGUEIRA (02 propostas) e OLINDA DE SOUSA FURTADO; d) -manter a decisão da comissão de Licitação que não abriu a "segunda proposta" apresentada por JOSÉ ARAUJO VALE, tendo em vista os esclarecimentos constantes de fls. 552/556 e cópia nº 4 do Relatório de fls. 557/560; e) -seja incluídos em novas licitações os imóveis constituídos pelos itens: 22, 23, 28, 29, 30, 31, 32, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 59, 60, 61, 62, 69, 70 e 71.

Relator: Diretor RAUL SOARES DA SILVEIRA

ARMANDO COLAVOLPE

RAUL SOARES DA SILVEIRA

JOÃO ALCIDES HOMAR

JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO

## SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

### FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

#### Atos do Presidente

INSTRUÇÃO DE 28 DE SETEMBRO DE 1976

Brasília, 28 de setembro de 1976

JOSÉ FRANCISCO DE SA TELES  
DIRETOR - PRESIDENTE

O DIRETOR - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO

DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o que consta do Processo n.º 107.471/76,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a partir de 30/09/76, a indicação da servidora MARIA ANTONIA FELIX DE AGUIAR, Atendente, nível 9 - B, matrícula 968 do QPPDF, para bloquear o emprego de Auxiliar de Serviço Social I, da Tabela de Empregos Permanentes desta Entidade.

INSTRUÇÃO DE 28 DE SETEMBRO DE 1976

O DIRETOR - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o servidor JOSÉ MARTINS DE SOUSA, Motorista, matrícula 052 da TEP, a viajar à cidade de Alto Paraíso - GO, nos dias 29 e 30.09.76, conduzindo viatura oficial desta Entidade, concedendo - lhe 02 (duas) diárias.

Brasília, 28 de setembro de 1976

JOSÉ FRANCISCO DE SA TELES  
DIRETOR - PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 28 DE SETEMBRO DE 1976

O DIRETOR - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar a servidora IRIS PACHECO MOURA, Assistente Social I, matrícula 018 da TEP, a viajar à cidade de Alto Paraíso - Goiás, nos dias 29 e 30/09/76, em objeto de serviço desta Fundação, concedendo - lhe 02 (duas) diárias.

Brasília, 28 de setembro de 1976

JOSÉ FRANCISCO DE SA TELES  
DIRETOR - PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 30 DE SETEMBRO DE 1976

O DIRETOR - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar, a partir desta data, JUREMA PEIXOTO SOUSA, Assistente Social I, matrícula 019 da TEP, para exercer o emprego em comissão símbolo EC - 08, de Subchefe da Subdivisão de Serviço Social no Campo da Saúde, da Divisão de Serviço Social no Campo da Saúde, do Departamento de Educação para a Saúde e Assistência, desta Fundação.

Brasília, 30 de setembro de 1976  
JOSÉ FRANCISCO DE SA TELES  
DIRETOR - PRESIDENTE  
INSTRUÇÃO DE 30 DE SETEMBRO DE 1976

O DIRETOR - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a partir desta data, a Instrução de 2/03/76, que designou ANTONIO ROBERTO BOR-

GES FREIRE, Assistente Social II, matrícula 331 da TEP, para exercer o emprego em Comissão, símbolo EC - 08, de Sub - Coordenador de Ação Comunitária II do Gama, do Departamento de Ação Comunitária, desta Fundação.

Brasília, 30 de setembro de 1976  
JOSÉ FRANCISCO DE SA TELES  
DIRETOR PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 30 DE SETEMBRO DE 1976

O DIRETOR - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar, a partir desta data, o servidor ANTONIO ROBERTO BORGES FREIRE, Assistente Social II, matrícula 331 da TEP, para exercer o emprego em Comissão símbolo EC - 05, de Chefe da Divisão de Serviço Social no Campo da Saúde, do Departamento de Educação para a Saúde e Assistência, desta fundação.

Brasília, 30 de setembro de 1976

JOSÉ FRANCISCO DE SA TELES  
DIRETOR - PRESIDENTE

## SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 045 DE 05 DE OUTUBRO DE 1976

O SECRETARIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IX do artigo I e IV do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.933, de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 024.462/76,

RESOLVE:

Conceder o título de perpetuidade requerido por ARILTON DE SOUZA PINTO, ao jazigo nº 194, Quadra 513 do Cemitério "Campo da Esperança", situado no Plano Piloto, desta Capital, onde se encontra sepultada sua mãe ZELINA DE SOUZA PINTO, já que cumpridas as formalidades legais previstas no artigo 15 do Regulamento Geral dos Cemitérios do Distrito Federal aprovado pelo Decreto nº 263, de 02 de dezembro de 1963.

DISTRITO FEDERAL, 05 de outubro de 1976

JOSÉ GERALDO MACIEL  
Secretario de Serviços Públicos

PORTARIA Nº 047 DE 05 DE OUTUBRO DE 1976

O SECRETARIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IX do artigo I e IV do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.933, de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 023.833/76,

RESOLVE:

Conceder o título de perpetuidade, requerido por JOAQUIM ANTONIO PEREIRA, ao jazigo nº 08, Quadra nº 301, do Cemitério "Campo da Boa Esperança", situado no Plano Piloto, desta Capital, onde se encontra sepultada sua esposa MARIA AMÉLIA RABELO PEREIRA, já que cumpridas as formalidades previstas no artigo 15 do Regulamento Geral dos Cemitérios do Distrito Federal aprovado pelo Decreto nº 263, de 02 de dezembro de 1963.

DISTRITO FEDERAL, 05 de outubro de 1976

JOSÉ GERALDO MACIEL  
Secretário de Serviços Públicos

PORTARIA Nº 049 DE 05 DE OUTUBRO DE 1976

O SECRETARIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IX do artigo I e IV do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.933, de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 024.565/76,

RESOLVE:

Conceder o título de perpetuidade requerido por NILTON PINHEIRO TORRES, ao jazigo nº 54, Quadra 212, do Cemitério "Campo da Esperança", situado no Plano Piloto desta Capital, onde se encontra sepultado seu pai GERMANO TORRES, já que cumpridas as formalidades legais previstas no artigo 15 do Regulamento Geral dos Cemitérios do Distrito Federal aprovado pelo Decreto nº 263, de 02 de dezembro de 1963.

DISTRITO FEDERAL, 05 de outubro de 1976

JOSÉ GERALDO MACIEL  
Secretario de Serviços Públicos

PORTARIA Nº 051 DE 05 DE OUTUBRO DE 1976

O SECRETARIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IX do artigo I e IV do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.933, de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 026.652/76,

RESOLVE:

Conceder o título de perpetuidade requerido por DÉCIO DE CARVALHO FIRMINO, ao jazigo nº 83, Quadra nº 308 do Cemitério "Campo da Esperança", situado no Plano Piloto desta Capital onde se encontra sepultada sua filha ISABELA MEDEIROS FIRMINO, já que cumpridas as formalidades legais previstas no artigo 15 do Regulamento Geral dos Cemitérios do Distrito Federal aprovado pelo Decreto nº 263, de 02 de dezembro de 1963.

DISTRITO FEDERAL, 05 de outubro de 1976

JOSÉ GERALDO MACIEL  
Secretario de Serviços Públicos

PORTARIA Nº 053 DE 05 DE OUTUBRO DE 1976

O SECRETARIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IX do artigo I e IV do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.933, de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 023.887/76,

RESOLVE:

Conceder o título de perpetuidade requerido por LUZIA MEDEIROS RODRIGUES, ao jazigo nº 98, Quadra nº 606 do Cemitério "Campo da Esperança", situado no Plano Piloto desta Capital, onde se encontra sepultada sua mãe ALZIRA RODRIGUES MEDEIROS, já que cumpridas as formalidades legais previstas no artigo 15 do Regulamento Geral dos Cemitérios do Distrito Federal aprovado pelo Decreto nº 263, de 02 de dezembro de 1963.

DISTRITO FEDERAL, 05 de outubro de 1976

JOSÉ GERALDO MACIEL  
Secretario de Serviços Públicos

PORTARIA Nº 046 DE 05 DE OUTUBRO DE 1976

O SECRETARIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IX do artigo I e IV do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.933, de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 026.310/76,

RESOLVE:

Conceder o título de perpetuidade requerido por DÉCIO DE CARVALHO FIRMINO, ao jazigo nº 75, Quadra nº 309 do Cemitério "Campo da Esperança" situado no Plano Piloto desta Capital, onde se encontra sepultada sua esposa ELIZABETE MARA MEDEIROS FIRMINO, já que cumpridas as formalidades legais previstas no artigo 15 do Regulamento Geral dos Cemitérios do Distrito Federal aprovado pelo Decreto nº 263, de 02 de dezembro de 1963.

DISTRITO FEDERAL, 05 de outubro de 1976

JOSÉ GERALDO MACIEL  
Secretário de Serviços Públicos

PORTARIA Nº 048 DE 05 DE OUTUBRO DE 1976

O SECRETARIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IX do artigo I e IV do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.933, de 27 de junho de 1975 e tendo em vista o que consta do processo nº 023.193/76,

RESOLVE:

Conceder o título de perpetuidade requerido por DULCE MOURTHÉ STARLING, ao jazigo nº 07, Quadra nº 611 do Cemitério "Campo da Esperança", situado no Plano Piloto desta Capital, onde se encontra sepultado seu esposo HUGO NOGUEIRA STARLING, já que cumpridas as formalidades legais previstas no artigo 15 do Regulamento Geral dos Cemitérios do Distrito Federal aprovado pelo Decreto nº 263, de 02 de dezembro de 1963.

DISTRITO FEDERAL, 05 de outubro de 1976

JOSÉ GERALDO MACIEL  
Secretario de Serviços Públicos

PORTARIA Nº 050 DE 05 DE OUTUBRO DE 1976

O SECRETARIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IX do artigo I e IV do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.933, de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 025.822/76,

RESOLVE:

Conceder o título de perpetuidade requerido por MARCUS DA COSTA FERREIRA, ao jazigo nº 129, Quadra nº 611 do Cemitério "Campo da Esperança", situado no Plano Piloto desta Capital, onde se encontra sepultada sua filha RAPHAELLA DA COSTA FERREIRA, já que cumpridas as formalidades legais previstas no artigo 15 do Regulamento Geral dos Cemitérios do Distrito Federal aprovado pelo Decreto nº 263, de 02 de dezembro de 1963.

DISTRITO FEDERAL, 05 de outubro de 1976

JOSÉ GERALDO MACIEL  
Secretario de Serviços Públicos

PORTARIA Nº 052 DE 05 DE OUTUBRO DE 1976

O SECRETARIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IX do artigo I e IV do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.933, de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 024.339/76,

RESOLVE:

Conceder o título de perpetuidade requerido por RAIMUNDA GONZAGA DE FREITAS MAMEDE, ao jazigo nº 252, Quadra nº 212, do Cemitério "Campo da Esperança", situado no Plano Piloto desta Capital, onde se encontra sepultado seu marido GERALDO BARBOSA MAMEDE, já que cumpridas as formalidades legais previstas no artigo 15 do Regulamento Geral dos Cemitérios do Distrito Federal aprovado pelo Decreto nº 263, de 02 de dezembro de 1963.

DISTRITO FEDERAL, 05 de outubro de 1976

JOSÉ GERALDO MACIEL  
Secretario de Serviços Públicos

PORTARIA Nº 054 DE 08 DE OUTUBRO DE 1976

O SECRETARIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo o disposto no artigo 7.º, do Capítulo II, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, estabelecidas pelo Decreto nº 3.097, de 22 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

I - Fica destacado, na forma do quadro anexo, à Divisão de Programação e Controle da Secretaria de Administração, os valores correspondentes aos elementos de despesas a serem empenhados no 4.º trimestre por esse órgão.

II - Fica a Sação de Orçamento e Finanças desta Secretaria autorizada a movimentar os valores correspondentes aos elementos de despesas constantes do quadro anexo.

DISTRITO FEDERAL, 08 de outubro de 1976

JOSÉ GERALDO MACIEL  
Secretário de Serviços Públicos  
do Distrito Federal

## QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 054/76-SSP, DE 08 DE OUTUBRO DE 1976

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO : DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE - CSM - SEA	
ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTO		VALOR	TOTAL
SSP-2.069 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
3.1.2.0 - Material de Consumo		92.805,00	92.805,00
SSP-1.077 - IDENTIFICAÇÃO DE QUADRAS, PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS			
3.1.2.0 - Material de Consumo		1.505.480,00	1.505.480,00

## QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 054/76, DE 08 DE OUTUBRO DE 1976

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO : SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DAG - SSP	
ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTO		VALOR	TOTAL
SSP-2.069 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros		429.087,00	
3.1.4.0 - Encargos Diversos		46.000,00	
4.1.1.0 - Obras Públicas		98.527,00	573.614,00
SSP-1.077 - IDENTIFICAÇÃO DE QUADRAS, PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS			
3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros		697.444,00	697.444,00
SSP-1.078 - CONSTRUÇÃO DE BANCAS DE JORNAIS E REVISTAS			
4.1.1.0 - Obras Públicas		230.887,00	230.887,00
SSP-1.079 - CONSTRUÇÃO DE AGÊNCIAS FUNERÁRIAS			
4.1.1.0 - Obras Públicas		31.703,00	31.703,00
SSP-1.080 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO PLANO PILOTO E SETORES			
4.1.1.0 - Obras Públicas		1.568.069,00	1.568.069,00
SSP-1.081 - COMPLEMENTAÇÃO DAS OBRAS DE PASSAGEM DE NÍVEL			
4.1.1.0 - Obras Públicas		100.000,00	100.000,00
SSP-1.082 - CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS			
4.1.1.0 - Obras Públicas		733.447,00	733.447,00

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

## ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA N.º 426 DE 12 DE AGOSTO DE 1976

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2.º, do Decreto n.º 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo n.º 349/76 -SCDP/SEP,

## RESOLVE:

conceder à firma ANTONIO FLORENTINO DA SILVEIRA, estabelecida na Quadra 04, conjunto "C", Lote 20, SRL, Planaltina, Distrito Federal: REGISTRO para funcionar com "SNOOKER", enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1977.

Distrito Federal, 12 de agosto de 1976

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel.  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

(G.R.S./N.º de 04.10.76 - Cr\$ 40,00)

PORTARIA N.º 443 DE 29 DE SETEMBRO DE 1976

PORTARIA N.º 429, DE 31 DE AGOSTO DE 1976

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2.º, do Decreto n.º 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo n.º 355/76 -SCDF/SEP,

## RESOLVE:

Conceder a ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DA TELEBRASILIA - AS-SETEL - localizada na Área de Serviços Públicos, SIA Sul, Conjunto "D", Brasília, Distrito Federal, REGISTRO para funcionar com atividades Sociais, Culturais e Desportivas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1977  
Brasília, 31 de agosto de 1976  
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel.  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
(G.R. S/N.º de 23.08.76 - Cr\$ 40,00)

PORTARIA N.º 442, DE 29 DE SETEMBRO DE 1976

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o

artigo 2.º, do Decreto n.º 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo n.º 366/76 -SCDP/SEP,

## RESOLVE:

Conceder à firma EMILIA RIBEIRO FERREIRA, estabelecida à QE 17, Bloco "A", loja 31 Guarã II, Distrito Federal, REGISTRO para funcionar com "Snooker", enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1977

Distrito Federal, 29 de setembro de 1976

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel.  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
(G.R. S/N.º de 28.09.76 - Cr\$ 40,00)

PORTARIA N.º 441 DE 29 DE SETEMBRO DE 1976

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2.º, do Decreto n.º 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o

que consta do processo n.º 368/76 SCDP/SEP,

## RESOLVE:

Conceder à firma FRANCISCA ALENCAR DOS SANTOS, estabelecida na Quadra 05, Lote 14, Setor Comercial Sul, Gama, Distrito Federal, REGISTRO para funcionar com "Snooker", no horário de 08:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1977

Distrito Federal, 29 de setembro de 1976

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel.  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
(G.R.S./N.º de 28.09.76 - Cr\$ 40,00)

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2.º, do Decreto n.º 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo n.º 367/76 -SCDP/SEP

## RESOLVE:

conceder à firma SEVERINO

MATEUS FIGUEREDO, estabelecida na C-7, Lote 13, Lojas 01 e 02, Taguatinga, Distrito Federal, REGISTRO para funcionar com "Snooker", no horário de 8,00 às 24,00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1977.

Distrito Federal, 29 de setembro de 1976

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel.  
Secretário de Segurança Pública

(G.R.S./N.º de 28.09.76 - Cr\$ 40,00)

PORTARIA DE 28 DE SETEMBRO DE 1976

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 2868/75,

## RESOLVE:

designar, nos termos do artigo 21, letra "a", do Decreto n.º 2951/75, GERMANO JOSÉ ROSA, Agente de Polícia, matrícula n.º 31.313, do Quadro de Pessoal do Distrito Fe-

deral, para substituir o Chefe da Seção de Arquivos e Prontuários, símbolo FC -6, da Divisão de Polícia Interestadual da Coordenação de Informações, Planejamento e Operações da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, durante o período de 1.º a 30 de outubro do corrente ano, por motivo de férias regulamentares do seu titular.

Distrito Federal, 28 de setembro de 1976

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LA-MAISON, Cel  
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 29 DE SETEMBRO DE 1976

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 53 da Lei 4.878, de 3 de dezembro de 1965,

RESOLVE:

Instaurar Processo Disciplinar, a ser promovido pela Comissão Permanente de Disciplina, para apurar faltas atribuídas ao Agente de Polícia LUCAS PEREIRA DE ARAUJO, matrícula n.º 30.627, conforme notícia o expediente protocolado sob o n.º 126.129/75 -SEP.

DISTRITO FEDERAL, 29 DE SETEMBRO DE 1976

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LA-MAISON  
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 29 DE SETEMBRO DE 1976

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 53 da Lei 4.878, de 3 de dezembro de 1965,

RESOLVE:

Instaurar Processo Disciplinar, a ser promovido pela Comissão Permanente de Disciplina, para apurar os fatos mencionados no expediente protocolado sob o n.º 120.912/76, atribuídos aos Agentes de Polícia SINVALDO MUNIZ DOS SANTOS, matrícula n.º 32.847; ARNALDO DIAS PEREIRA, matrícula n.º 32.489 e ANTONIO NUNES DOS SANTOS, matrícula n.º 30.721.

DISTRITO FEDERAL, 29 DE SETEMBRO DE 1976

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LA-MAISON  
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 29 DE SETEMBRO DE 1976

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 2868/75, e tendo em vista o que preceitua o Parágrafo 1º do artigo 153, do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, e ainda o que consta do processo n.º 124.031/76,

RESOLVE:

Designar os Médicos Legistas Drs. JOSÉ FELIPE DOS SANTOS, ISAAC BARRETO RIBEIRO e EDMUNDO SOUZA, para sob a presidência do primeiro, comporem Junta Médica OFTALMOLÓGICA para examinar o Senhor EUGÊNIO AUGUSTO ROSATI, a fim de obtenção da Carteira Nacional de Habilitação.

Distrito Federal, 29 de setembro de 1976

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LA-MAISON, Cel  
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 29 DE SETEMBRO DE 1976

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso VII do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 2868/75, e tendo em vista o que preceitua o Parágrafo 1º do artigo 153, do Regulamento do Código Nacional de Trânsito e ainda o que consta do processo n.º 124.154/76,

RESOLVE:

Designar os Médicos Legistas, Drs. JOSÉ FELIPE DOS SANTOS, WILSON CAMPOS DE MIRANDA e HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA, para sob a presidência do primeiro, comporem Junta Médica OFTALMOLÓGICA, para examinar o Senhor EGÍDIO NUNES DA SILVA, a fim de obtenção da Carteira Nacional de Habilitação.

Distrito Federal, 29 de setembro de 1976

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LA-MAISON, Cel  
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 29 DE SETEMBRO DE 1976

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 2868/75, e tendo em vista o que preceitua o Parágrafo 1º do artigo 153, do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, e ainda o que consta do processo n.º 124.032/76,

RESOLVE:

Designar os Médicos Legistas Drs. MARCIO BAUM DI DOMENICO, MILTON RODRIGUES DA PAIXÃO e WILSON CAMPOS DE MIRANDA, para sob a presidência do primeiro, comporem a Junta Médica ESPECIAL, para examinar o Senhor JOSÉ MARTINS DE VASCONCELOS, a fim de obtenção da Carteira Nacional de Habilitação.

Distrito Federal, 29 de setembro de 1976

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LA-MAISON, Cel  
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 30 DE SETEMBRO DE 1976

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 2868, de 25 de março de 1975,

RESOLVE:

designar, nos termos do artigo 21, letra "a", do Decreto n.º 2951/75, OSWALDO DA SILVA AMORIM, Agente Administrativo "E" Código SA - 401.6, matrícula n.º 30.191, para substituir o Chefe da Seção de Administração da 11a. Delegacia Policial, Símbolo EC - 11, da Coordenação de Polícia Judiciária da Polícia Civil do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares a partir de 1.º de outubro de 1976.

Distrito Federal, 30 de setembro de 1976

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LA-MAISON - Cel.  
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 30 DE SETEMBRO DE 1976

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento

aprovado pelo Decreto n.º 2868, de 25 de março de 1975,

RESOLVE:

designar, nos termos do artigo 21, letra "a", do Decreto n.º 2951/75, ANTONIO VASCONCELOS DOS SANTOS, Agente de Polícia "B", matrícula n.º 32.077, para substituir o Chefe da Seção de Administração, Símbolo FC 11, da 10a. Delegacia Policial da Coordenação de Polícia Judiciária - Polícia Civil do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares a partir de 1.º de outubro de 1976.

Distrito Federal, 30 de setembro de 1976

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LA-MAISON - Ce.  
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 30 DE SETEMBRO DE 1976

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 2868, de 25 de março de 1975,

RESOLVE:

designar, nos termos do art. 21, letra "a", do Decreto n.º 2951/75, AURENEIDE FERREIRA MAGALHAES, Agente Administrativo "D", matrícula 33.295, para substituir o Chefe do Serviço de Correição, Símbolo FC -6, da Corregedoria Geral de Polícia da Polícia Civil do Distrito Federal, que se encontra substituindo o Chefe da Seção de Expediente da Coordenação de Polícia Judiciária, no período de 1.º a 30 de outubro de 1976

Distrito Federal, 30 de setembro de 1976

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LA-MAISON - Cel.  
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 30 DE SETEMBRO DE 1976

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 2868, de 25 de março de 1975,

RESOLVE:

designar, nos termos do artigo 21, letra "a", do Decreto n.º 2951/75, NELSON SILVA DA CUNHA, Agente de Polícia "A", matrícula n.º 32.791, para substituir o Chefe da Seção de Investigações Criminais da 2a. Delegacia Policial, Símbolo FC -7, da Coordenação de Polícia Judiciária da Polícia Civil do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares a partir de 1.º de outubro de 1976

Distrito Federal, 30 de setembro de 1976

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LA-MAISON - Cel.  
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 30 DE SETEMBRO DE 1976

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 2868, de 25 de março de 1976

RESOLVE:

designar, nos termos do artigo 21 letra "a", do Decreto n.º 2951/75, EURICO VAZ Agente de Polícia "C", matrícula 33.196, para substituir o Chefe da Seção de Expediente, Símbolo FC -8, da Coordenação de Polícia Judiciária da Polícia Civil do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares, no período de 1.º a 30 de outubro de 1976

Distrito Federal, 30 de setembro de 1976

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LA-MAISON - Cel.  
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 30 DE SETEMBRO DE 1976

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto 2868/75,

RESOLVE:

designar, nos termos do artigo 21, letra "a", do Decreto n.º 2951/75, JOÃO BATISTA NERY DE BRITO, Agente de Polícia "A", matrícula n.º 33.632, para substituir o Chefe da Seção de Material e Transportes da Divisão de Administração Símbolo FC 7, do Instituto de Criminalística da Polícia Civil do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares no período de 01 a 30 do corrente ano.

Distrito Federal, 30 de setembro de 1976

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LA-MAISON - Cel.  
Secretário de Segurança Pública

## DEPARTAMENTO DE TRANSITO

Atos do Diretor

ORDEM DE SERVIÇO N.º 196/76-DETRAN-DF., 25 DE SETEMBRO DE 1976

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n.º 06806/76-DETRAN-DF.,

RESOLVE:

SUSPENDER de dirigir veículo automotor o condutor VANDERLEY APARECIDO CHRISPIM, portador da Carteira Nacional de Habilitação, prontuário n.º 0072735-Y-001, amador, expedida pelo DETRAN-DF., pelo prazo de 02 (dois) meses, de acordo com o artigo 199, inciso I e parágrafo 1º. do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por ter entregue a direção do veículo placa AK-7475-DF., a pessoa não habilitada, cometendo dessa forma a infração capitulada no artigo 181, inciso II, do mesmo diploma legal.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel - Diretor -

ORDEM DE SERVIÇO N.º 197/76-DETRAN-DF., 14 DE SETEMBRO DE 1976

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n.º 06808/76-DETRAN-DF.,

RESOLVE:

SUSPENDER de dirigir veículo automotor o condutor EVALDO BARRETO, portador da Carteira Nacional de Habilitação, prontuário n.º 6800457-Y-001, profissional, expedida pelo DETRAN-DF., pelo prazo de 01 (um) mês, de acordo com o artigo 199, inciso I e parágrafo 1º. do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por ter entregue a direção do veículo placa AL-7577-DF., a pessoa não habilitada, cometendo dessa forma a infração capitulada no artigo 181, inciso II, do mesmo diploma legal.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel - Diretor -

ORDEM DE SERVIÇO N.º 198/76-DETRAN-DF., 20 DE SETEMBRO DE 1976

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do

PORTARIA DE 30 DE SETEMBRO DE 1976

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso VII do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 2.868, de 25 de março de 1975,

RESOLVE:

designar, nos termos do artigo 21, letra "a", do Decreto n.º 2951/75, JOAQUIM THEOTONIO MARIANI NETO, Auxiliar de Medição, matrícula 33.173, para substituir o Chefe da Seção de Aquisição e Movimentação, da Divisão de Material, do Departamento de Administração Geral, da Secretaria de Segurança Pública do DF, durante o afastamento do titular por motivo de férias regulamentares, no período de 01 a 30 de outubro do corrente ano.

Brasília, DF, 30 de setembro de 1976

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LA-MAISON - Cel.  
Secretário de Segurança Pública

processo n.º 06598/76 - DETRAN-DF.,

RESOLVE:

SUSPENDER de dirigir veículo automotor o condutor JOSÉ OROASTRO NOGUEIRA SOUZA, portador da Carteira Nacional de Habilitação, prontuário n.º 7244597-Y-001, profissional, expedida pelo DETRAN-DF., pelo prazo de 02 (dois) meses, de acordo com o artigo 199, inciso II e parágrafo 1º., do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por ter sido autuado em flagrante delito quando conduzia o veículo placa TX-1954-DF., no dia 15.09.76, em estado de embriaguez alcoólica, devidamente constatado pelo Instituto de Medicina Legal da Polícia Civil-SEP, cometendo dessa forma a infração capitulada no artigo 181, inciso III, do mesmo diploma legal.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel - Diretor -

ORDEM DE SERVIÇO N.º 199/76-DETRAN-DF., 10 DE SETEMBRO DE 1976.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n.º 06805/76 -DETRAN-DF.,

RESOLVE:

SUSPENDER de dirigir veículo automotor o condutor JOSÉ AMARO DA CRUZ, portador da Carteira Nacional de Habilitação, prontuário n.º 6914840-Y-001, profissional, expedida pelo DETRAN-DF., pelo prazo de 01 (um) mês, de acordo com o artigo 199, inciso I e Parágrafo 1º. do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por ter entregue a direção do veículo placa AB-4766-DF., a pessoa não habilitada, cometendo dessa forma a infração capitulada no artigo 181, inciso II., do mesmo diploma legal.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel - Diretor

ORDEM DE SERVIÇO N.º 200/76-DETRAN-DF., 8 DE SETEMBRO DE 1976

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 06807/76 -DETRAN-DF.,

RESOLVE:

SUSPENDER de dirigir veículo

automotor o condutor HUGO AYRES GONÇALVES, portador da Carteira Nacional de Habitação, prontuário n.º 12436/76, profissional, expedida pelo DETRAN -RS, pelo prazo de 03 (três) meses, de acordo com o artigo 199, inciso I e Parágrafo 1.º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por ter entregue a direção do veículo placa AB -1798 -DF, a pessoa não habilitada, cometendo dessa forma a infração capitulada no artigo 181, inciso II, do mesmo diploma legal.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO -Bel  
DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO N.º 201/76 -  
DETRAN -DF, 27 DE SETEMBRO DE  
1976.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE  
TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no  
uso de suas atribuições legais e ten-  
do em vista o que consta do processo  
n.º 06213/76 -DETRAN -DF,

RESOLVE:

SUSPENDER de dirigir veículo  
automotor o condutor LUCÉLIO DE  
MELO MEIRELES, portador da Carteira  
Nacional de Habitação, prontuário  
n.º 0037595 -Y -001, amador, ex-  
pedida pelo DETRAN -DF, pelo prazo  
de 03 (três) meses, de acordo com o  
artigo 199, inciso IV e Parágrafo 1.º  
do Regulamento do Código Nacional  
de Trânsito, por ter sido surpreen-  
dido no dia 02/09/76, promovendo  
competições esportivas com veículo  
na via pública, sem autorização ex-  
pressa da autoridade competente e  
sem as medidas acatadoras da  
segurança pública cometendo dessa  
forma, a infração capitulada no ar-  
tigo 181, inciso IV, do mesmo di-  
ploma legal.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO -Bel  
DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO N.º 202/76 -  
DETRAN -DF, 20 DE SETEMBRO DE  
1976

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE  
TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no  
uso de suas atribuições legais e ten-  
do em vista o que consta do processo  
n.º 06809/76 -DETRAN -DF,

RESOLVE:

SUSPENDER de dirigir veículo  
automotor o condutor ANTONIO  
PACIFICO DE OLIVEIRA, portador da  
Carteira Nacional de Habitação,  
prontuário n.º 0017319 -Y -001,  
amador, expedida pelo DETRAN -DF,  
pelo prazo de 04 (quatro) meses, de  
acordo com o artigo 199, inciso II e  
Parágrafo 1.º do Regulamento do  
Código Nacional de Trânsito, por ter  
sido autuado em flagrante delito  
quando conduzia o veículo placa AD -  
8101 -DF, no dia 28.08.76, em estado  
de embriaguez alcoólica, devida-  
mente constatado pelo Instituto de  
Medicina Legal da Polícia Civil -SEP,  
cometendo dessa forma a infração  
capitulada no artigo 181, inciso III, do  
mesmo diploma legal.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO -Bel  
DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO N.º 203/76 -  
DETRAN -DF, 30 DE SETEMBRO DE  
1976.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE  
TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no  
uso de suas atribuições legais e ten-  
do em vista o que consta do processo  
n.º 04287/76 -DETRAN -DF,

RESOLVE:

SUSPENDER de dirigir veículo  
automotor o condutor MARCELO  
TEIXEIRA MAZZARO, portador da  
Carteira Nacional de Habitação,  
prontuário n.º 0045391 -Y -001,

amador, expedida pelo DETRAN -DF,  
pelo prazo de 02 (dois) meses, de  
acordo com o artigo 199, inciso IV e  
Parágrafo 1.º do Regulamento do  
Código Nacional de Trânsito, por ter  
sido surpreendido no dia 11.04.76,  
promovendo competições esportivas  
com veículo na via pública, sem  
autorização expressa da autoridade  
competente e sem as medidas  
acatadoras da segurança pública  
cometendo dessa forma a infração  
capitulada no artigo 181 inciso XIX  
do mesmo diploma legal.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO -Bel  
DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO N.º 204/76 -  
DETRAN -DF, 10 DE SETEMBRO DE  
1976

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE  
TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no  
uso de suas atribuições legais e ten-  
do em vista o que consta do processo  
n.º 06882/76 -DETRAN -DF,

RESOLVE:

CASSAR de acordo com o artigo  
200, inciso III do Regulamento do  
Código Nacional de Trânsito, como  
profissional, a Carteira Nacional de  
Habitação com prontuário n.º 68 -  
06583, expedida por este Detran em  
nome de ANTONIO BASILIO FILHO,  
filho de Antônio Basílio e Maria  
Basílio de Oliveira, por ter deixado  
de preencher as condições exigidas  
em lei para a direção de veículos,  
como motorista profissional.

Fica a Divisão de Administração en-  
carregada de comunicar ao CON-  
TRAN e aos DETRANs dos Estados e  
Territórios.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO -Bel  
DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO N.º 205/76 -  
DETRAN -DF, 15 DE SETEMBRO DE  
1976

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO

DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL,  
no uso de suas atribuições legais e  
tendo em vista o que consta do  
processo n.º 06737/76 -DETRAN -DF,

RESOLVE:

SUSPENDER de dirigir veículo  
automotor o condutor JOÃO RAMOS  
BOTELHO, portador da Carteira  
Nacional de Habitação, prontuário  
n.º 0020981 -Y -001, amador, ex-  
pedida pelo DETRAN -DF, pelo prazo  
de 01 (hum) mês, de acordo com o  
artigo 199, inciso I e parágrafo 1.º  
do Regulamento do Código Nacional de  
Trânsito, por ter entregue a direção  
do veículo placa MV 454 -DF, a pes-  
soa não habilitada, cometendo dessa  
forma a infração capitulada no artigo  
181, inciso II, do mesmo diploma  
legal.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO -Bel  
DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO N.º 206/76 -  
DETRAN -DF, 05 DE OUTUBRO DE  
1976

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO  
DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL,  
no uso de suas atribuições legais e  
tendo em vista o que consta do  
processo n.º 06358/76 -DETRAN -DF,

RESOLVE:

REDUZIR para 01 (um) mês, a sus-  
pensão de dirigir veículos auto-  
motores, aplicada ao condutor  
MANOEL LOURIVAL VASCONCELOS,  
pela Ordem de Serviço n.º 188/76,  
deste Departamento.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO -Bel  
DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO N.º 207/76 -  
DETRAN -DF, 05 DE OUTUBRO DE  
1976

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO

DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL,  
no uso de suas atribuições legais e  
tendo em vista o que consta do  
processo n.º 00162/76 -DETRAN -DF,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Ordem de Ser-  
viço n.º 97/76, de 04.05.76, em que  
esta Direção suspendeu de dirigir  
veículo automotor o condutor JOSÉ  
SILVA MARTINS, portador da Car-  
teira Nacional de Habitação, prou-  
tuário n.º 02058818, profissional,  
expedida pelo DETRAN -PE.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO -Bel  
DIRETOR

## POLÍCIA CIVIL

Atos do diretor

ORDEM DE SERVIÇO N.º 040, DE 05  
DE OUTUBRO DE 1976

O DIRETOR DA POLÍCIA CIVIL, da  
Secretaria de Segurança Pública do  
Distrito Federal, no uso das atri-  
buições que lhe confere o art. 5º, da  
Portaria n.º 476/76 -SEP, e tendo em  
vista o que consta do processo n.º  
372/76 -SCDP/SEP,

RESOLVE:

Autorizar a firma GODOFREDO  
FAUSTINO DA SILVA, proprietária do  
"Tiro ao Alvo Califórnia", instalado  
atrás do Cine Bandeirante, Ceilandia,  
Distrito Federal, a FUNCIONAR  
naquele local com "Stand de Tiro ao  
Alvo", no período de 05 de outubro  
de 1976 a 04 de janeiro de 1977, en-  
quanto observadas as normas legais  
e regulamentares em vigor.

Distrito Federal, 05 de outubro de  
1976

ADERBAL SILVA -BEL  
DIRETOR DA POLÍCIA CIVIL

(G.R. S/Nº -de 05.10.76 -Cr\$40,00)

## ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

CONTRATO CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL E A FIRMA XEROX DO BRASIL S/A, OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DE UMA COPIADORA XEROX MODELO 4.000, INSTALADA NA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, NA FORMA ABAIXO.

Aos 21 dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e seis (1976), no Gabinete da Secretaria de Serviços Públicos, presentes de um lado, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo Senhor JOSÉ GERALDO MACIEL, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta capital, na qualidade de Secretário de Serviços Públicos, conforme delegação de competência expressamente exarada pelo Governador, no Processo n.º 19.794/76, e do outro, a firma XEROX DO BRASIL S/A, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes sob o n.º 33227042/0005 -ME, estabelecida no CS -03 Bloco "A" n.ºs 85/89 -Edifício Santa Fé, doravante denominada simplesmente LOCADORA, aqui representada pelo Senhor SEBASTIÃO ALVES RIBEIRO, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Gerente da Filial de Brasília, resolvem firmar o presente contrato, mediante as seguintes cláusulas: CLAUSULA PRIMEIRA -Através deste instrumento, a LOCADORA dá em locação ao DISTRITO FEDERAL uma Copiadora Modelo 4.000, instalada na Secretaria de Serviços Públicos. CLAUSULA SEGUNDA -O valor da locação será assim calculado: a) Cr\$0,90,5 (noventa centavos e seis décimos) por cópia para as primeiras 1000 (mil) cópias; Cr\$0,74,2 (setenta e quatro centavos e dois décimos) de 1.001 a 2.000 cópias; b) Cr\$0,57,7 (cinquenta e sete centavos e sete décimos) de 2.001 a 4.000 cópias; c) Cr\$0,42,5 (quarenta e dois centavos e cinco décimos) de 4.001 a 8.000 cópias e Cr\$0,33,0 (trinta e três centavos) para as subsequentes, assegurando à LOCADORA um aluguel mínimo mensal de Cr\$5,57,00 (cinco mil, seiscentos e sessenta e sete cruzeiros), equivalente a 8.500 cópias. PARÁGRAFO UNICO -As condições de aluguel aqui fixadas são passíveis de reajustamento, mediante aviso prévio de 15 (quinze) dias, de acordo com os preços constantes da lista aprovada pelo Conselho Interministerial de Preços, nos termos da fórmula prevista no art. 5º do Decreto Lei 1.851, de 23 de fevereiro de 1967. CLAUSULA TERCEIRA -O presente ajuste será estimado em Cr\$34.002,00 (trinta e quatro mil e dois cruzeiros), recursos estes procedentes do Orçamento do DISTRITO FEDERAL, para o corrente exercício, Lei n.º 5.280, de 09 de dezembro de 1975, correndo à conta do Elemento -3.1.3.2 -Outros Serviços de Terceiros, conforme Nota de Empenho n.º 047/76 -SSP, por estimativa, emitida pela Secretaria de Serviços Públicos. PARÁGRAFO UNICO -Os preços aqui fixados excluem os do papel próprio, tonalizador, revelador e outros materiais de consumo cuja aquisição será paga à parte. CLAUSULA QUARTA -Obriga-se o DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Serviços Públicos a: I) não remover a máquina do local indicado para instalação sem prévia e expressa anuência da LOCADORA; II) confiar à LOCADORA os encargos de manutenção e reparos da DUPLICADORA; III) designar servidor, para receber treinamento como operador -chave, sem ônus para si, comunicando a LOCADORA, sempre que for o caso, qualquer nova designação; IV) operar a máquina por intermédio de pessoal comprovadamente habilitado; V) utilizar somente material de consumo cujas especificações hajam recebido aprovação da LOCADORA; VI) fornecer instalações elétricas adequadas ao funcionamento da DUPLICADORA, atendidas as normas traçadas pela LOCADORA; VII) pagar o aluguel dentro de 15 (quinze) dias da emissão da fatura pela LOCADORA, em época a seu critério, a LOCADORA fará leitura dos medidores da máquina locada e se não puder fazer, apresentará as faturas, pela média mensal dos últimos dois (2) meses e fará o acerto respectivo, após a medição do mês subsequente. CLAUSULA QUINTA -São obrigações da LOCADORA: I) encarregar -se da manutenção técnica da DUPLICADORA, reparando e/ou substituindo, por sua conta, durante o horário normal de expediente, partes afetadas pelo uso normal, com exceção do cilindro xerográfico, que, ao ser substituído, será pago pelo DISTRITO FEDERAL, através da

Secretaria de Serviços Públicos, ficando ajustado desde logo, que a carcaça será devolvida à Locadora; II) prestar sem ônus para o DISTRITO FEDERAL, os serviços mencionados no item I desta Cláusula, reservando -se, porém, o direito de cobra -los quando executados fora do horário normal de expedientes; III) treinar gratuitamente, um servidor do DISTRITO FEDERAL para servir como operador -chave. CLAUSULA SEXTA -O presente instrumento poderá ser prorrogado, renovado, alterado, aditado ou rescindido, de comum acordo entre as partes, mediante aviso prévio de 30 (sessenta) dias. CLAUSULA SÉTIMA -O inadimplemento, por qualquer das partes, das obrigações ora contradas, dará à outra o direito de rescindir, o ajuste, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial. CLAUSULA OITAVA -Pelo descumprimento de qualquer das cláusulas, integrantes deste ajuste, sujeitar -se á a LOCADORA às penalidades previstas no art. 5º e seguintes do Decreto n.º 1.703, de 31 de maio de 1971, ratificado pelo Decreto n.º 1.850, de 17 de novembro de 1971. CLAUSULA NONA -O DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Serviços Públicos, designará um executor para o presente ajuste, ao qual incumbirão as atribuições contidas no artigo 12 e seguintes do Decreto n.º 3.097, de 22 de dezembro de 1975. CLAUSULA DÉCIMA -Este contrato entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, à expensas da LOCADORA, expirando em 31 de dezembro de 1976. CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA -Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou -se o presente em Livro próprio da 1ª Subprocuradoria Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. PELO DISTRITO FEDERAL (as.) JOSÉ GERALDO MACIEL; PELA LOCADORA (as.) SEBASTIÃO ALVES RIBEIRO; TESTEMUNHAS (as.) JANCY MARVALHO LIMA e IVAN GOMES RIBEIRO. EM TEMPO: Na Cláusula Primeira, acrescente -se as seguintes palavras: "incluindo a Taxa fixa mensal de Cr\$1.000,00 (hum mil cruzeiros)".

CERTIDÃO: Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios n.º 25 fls. 392/94, da 1ª Subprocuradoria Geral do Distrito Federal. BRASILIA 30/09/1976. VALDEMIR DE TORRES MAGALHÃES -Seção de Registros de Contratos e Convênios DAA/1ª SPRG Chefe Substituto. VISTO, Em 30/09/76. Emmanuel F. Mendes Lyrio. 1º Subprocurador Geral do Distrito Federal. (G.R.N.º 010 -Cr\$454,00)

CONTRATO CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL E A FIRMA XEROX DO BRASIL S/A, OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DE UMA COPIADORA XEROX MODELO 4.000, INSTALADA NA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS, NA FORMA ABAIXO.

Aos 22 dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e seis (1976), no Gabinete da Secretaria de Viação e Obras, presentes, de um lado, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo Senhor SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta capital, na qualidade de Secretário de Viação e Obras, conforme delegação de competência expressamente exarada pelo Governador, no Processo n.º 19.985/76, e do outro lado, a firma XEROX DO BRASIL S/A, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes sob o n.º 33227042/0005, estabelecida no CS -03 Bloco "A", n.ºs 85/89 -Edifício Santa Fé, doravante denominada simplesmente LOCADORA, aqui representada pelo Senhor SEBASTIÃO ALVES RIBEIRO, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta capital, na qualidade de Gerente da Filial de Brasília, resolvem firmar o presente contrato, mediante as seguintes cláusulas: CLAUSULA PRIMEIRA -Através deste

instrumento, a LOCADORA dá em locação ao DISTRITO FEDERAL uma Copiadora XEROX mod. 4.000, instalada na Secretaria de Viação e Obras. CLÁUSULA SEGUNDA - O valor da locação será assim calculado: a) a partir de 1.º (primeiro) de julho de 1976: Cr\$ 0,90,6 (noventa centavos e seis décimos) por cópia para as primeiras 1.000 (mil) cópias; Cr\$ 0,74,2 (setenta e quatro centavos e dois décimos) de 1.001 (mil e uma) a 2.000 (duas mil) cópias; b) Cr\$ 0,57,7 (cincoenta e sete centavos e sete décimos) de 2.001 (duas mil e uma) a 4.000 (quatro mil) cópias; c) Cr\$ 0,42,5 (quarenta e dois centavos e cinco décimos) de 4.001 (quatro mil e uma) a 8.000 (oito mil) cópias e Cr\$ 0,33,0 (trinta e três centavos) para as subsequentes, assegurando à LOCADORA um aluguel mínimo mensal de Cr\$ 5.077,00 (cinco mil, setecentos e sete cruzeiros), equivalente a 7.000 (sete mil) cópias incluída a taxa fixa mensal no valor de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros). PARÁGRAFO ÚNICO - As condições de aluguel aqui fixadas são passíveis de reajustamento, mediante aviso prévio de 15 (quinze) dias, de acordo com os preços constantes da lista aprovada pelo Conselho Interministerial de Preços, nos termos da fórmula prevista no art. 6.º do Decreto-Lei 1.851, de 23 de fevereiro de 1967. CLÁUSULA TERCEIRA - O valor estimativo do presente ajuste é de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), recursos estes procedentes do Orçamento do DISTRITO FEDERAL, para o corrente exercício, Lei n.º 6.280, de 09 de dezembro de 1975, correndo à conta do Elemento 3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - 3.1.3.2. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, item 12 - Locação de Máquinas de Escritório, conforme Nota de Empenho n.º 080/76 - SVO, emitida por estimativa, pela Secretaria de Viação e Obras. Os preços aqui fixados excluem os de papel próprio, tonalizador, revelador e outros materiais de consumo, cuja aquisição será pago à parte. CLÁUSULA QUARTA - Obriga-se o DISTRITO FEDERAL a: I) não remover a máquina do local indicado para instalação, sem prévia e expressa anuência da LOCADORA; II) confiar à LOCADORA os encargos da manutenção e reparos da Copiadora; III) designar servidor para receber treinamento como operador -chave, sem ônus para si, comunicando à LOCADORA, sempre que for o caso, qualquer nova designação; IV) operar a máquina por intermédio de pessoal comprovadamente habilitado; V) utilizar somente material de consumo cujas especificações hajam recebido aprovação da LOCADORA; VI) fornecer instalações elétricas adequadas ao funcionamento da Copiadora, atendidas as normas traçadas pela LOCADORA; VII) pagar o aluguel dentro de 15 (quinze) dias da emissão de fatura pela LOCADORA. Em época a seu critério, a LOCADORA fará a leitura dos medidores da máquina locada, e se não puder assim fazer, apresentará as faturas pela média mensal dos últimos 2 (dois) meses e fará o acerto respectivo após a medição do mês subsequente. CLÁUSULA QUINTA - São obrigações da LOCADORA: I) encarregar-se da manutenção técnica da

Copiadora, reparando e/ou substituindo, por sua conta, durante o horário normal de expediente, partes afetadas pelo uso normal, com exceção do cilindro xerográfico, que, ao ser substituído, será pago pelo DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Viação e Obras, ficando ajustado desde logo, que a carcaça será devolvida à LOCADORA; II) prestar, sem ônus para o DISTRITO FEDERAL, os serviços mencionados no item I desta cláusula, reservando-se, porém, o direito de cobrá-los quando executados fora do horário normal de expediente; III) treinar gratuitamente, um servidor do DISTRITO FEDERAL para servir como operador -chave. CLÁUSULA SEXTA - O presente instrumento poderá ser prorrogado renovado, aditado ou rescindido, de comum acordo entre as partes, mediante aviso prévio de 60 (sessenta) dias. CLÁUSULA SÉTIMA - O inadimplemento, por qualquer das partes, das obrigações ora contraídas, dará à outra o direito de rescindir o ajuste, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial. CLÁUSULA OITAVA - Pelo descumprimento de qualquer das Cláusulas integrantes deste ajuste, sujeitar-se-á à LOCADORA as penalidades previstas no art. 5º e seguintes do Decreto n.º 1.703, de 31 de maio de 1971, ratificado pelo Decreto n.º 1.850, de 17 de novembro de 1971. CLÁUSULA NONA - O DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Viação e Obras, designará um executor para o presente ajuste, ao qual incumbirão as atribuições contidas no art. 12 e seguintes do Decreto n.º 3.097, de 22 de dezembro de 1975. CLÁUSULA DÉCIMA - Este contrato entrará em vigor na data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL, à expensas da LOCADORA, expirando em 31 de dezembro de 1976, sendo que os seus efeitos retroagem a 1.º de julho do ano em curso. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em livro próprio da 1.ª Subprocuradoria - Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. PELO DISTRITO FEDERAL: (as). SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO; PELA LOCADORA: (as). SEBASTIÃO ALVES RIBEIRO; Testemunhas: (as.) BENILDE CARDOZO ROSA e (as.) NANCY CARVALHO LIMA.

CERTIDÃO - Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios N.º 25, fls. 395/97, da 1.ª Subprocuradoria Geral do Distrito Federal. BRASILIA, 30/09/76 - VALDEMIRO DE TORRES MAGALHÃES - Seção de Registros de Contratos e Convênios - DAA/1.ª SPRG - Chefe Substituto - VISTO: Em, 30/9/76 - Emmanuel F. Mendes Lyrío - 1.ª Subprocurador - Geral do Distrito Federal - (G.R.N.º 003 - CR\$ 448,00).

## EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

### FUNDAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS - D.F. OBRA DO HOSPITAL DAS DOENÇAS DO APARELHO LOCOMOTOR - HDAL COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA OBRA - CLO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/76 - CLO

#### AVISO

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA OBRA DO HOSPITAL DAS DOENÇAS DO APARELHO LOCOMOTOR - HDAL, torna público, para conhecimento dos interessados que as 9:00 horas do dia 28 de outubro de 1976, estará reunida para receber e abrir os envelopes da documentação e das propostas referentes a Tomada de Preços em epígrafe.

OBJETO - Aquisição de aços para concreto armado, destinados à Obra do HDAL, situada no S.M.H.S - Quadra 301/501 Sul, de propriedade da Fundação das Pioneiras Sociais, LOCAL DA LICITAÇÃO: S.M.H.S - Quadra 301 Sul, Canteiro da Obra (entrada pela rua frontal ao Edifício Pioneiras Sociais).

O EDITAL - Acha-se a disposição dos interessados a partir do dia 13 de outubro de 1976, durante o horário normal de expediente, no Escritório do Canteiro da Obra, situado no S.M.H.S - Quadra 301 Sul, na sala da Comissão de Licitações (entrada pela rua frontal ao Edifício Pioneiras Sociais).

Brasília - DF, 11 de outubro de 1976

Eng.º J. F. Cambraia

Presidente da CLO/HDAL

Fundação das Pioneiras Sociais

(Dias 14 e 15)

### GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL S.V.O - NOVACAP COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO

TOMADA DE PREÇOS N.º 093/76 - CPL, PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE EQUIPAMENTOS PARA A COZINHA GERAL E PARA O RESTAURANTE "A LA CARTE", SITUADOS NO 9.º PAVIMENTO DO EDIFÍCIO SEDE DO MINISTÉRIO DO INTERIOR, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

Avisamos as empresas interessadas na licitação em tela, que a mesma fica remarcada para as 15:00 horas do dia 22 de outubro de 1976, mantidas as demais condições do Edital.

O Lay-Out e as especificações encontra-se a disposição dos interessados na Unidade de Licitações para Obras e Serviços da CPL, no 8.º andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasília, 03 de outubro de 1976

ENG.º VICENTE DE PAULA AZEVEDO SILVA  
Presidente da CPL

### GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL S.V.O - NOVACAP COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO

Avisamos aos participantes em licitações na NOVACAP, que a partir de 14 - 10 - 76, somente serão aceitas fotocópias dos documentos integrantes das propostas e demais elementos anexos às mesmas, devidamente autenticadas, conforme a Instrução n.º 488/76. No caso da caução, a primeira via do recibo será obrigatoriamente apresentada em seu original.

Brasília, 07 de outubro de 1976

ENG.º JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES  
Diretor - Superintendente

### GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

#### EDITAL N.º 063/76 - IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, Inciso V, Capítulo I, do Regulamento do IDR, aprovado pelo Decreto N.º 3122 de 31 de dezembro de 1975, dando cumprimento à Portaria N.º 179 de 15 de dezembro de 1975 da Secretaria de Administração do Distrito Federal, convoca os condutores de veículos oficiais abaixo relacionados para, na data estabelecida, comparecerem ao Núcleo de Assistência Psicológica do IDR a fim de serem submetidos a exame psicotécnico dia 15.10.76, às 8 h.

NOME	Matrícula	Secret.
JOSÉ BATISTA DE CASTRO	15.145	SVO
JOÃO FRANCISCO BARBOSA	15.838	SVO
PAULO DE OLIVEIRA SARAIVA	12.944	SVO
FRANCISCO ALVES FILHO	14.002	GAG
JOSÉ ANTONIO CRUZ DOS SANTOS	1.331	GAG
JOSÉ FERNANDES DOS REIS	12.209	GAG
JOSÉ LOPES DA SILVA	09.392	GAG
GERALDO DOS SANTOS MELO	07.102	RA-II
JOSÉ BRAZ DE SOUZA LIMA	15.553	RA-II
RAIMUNDO SOARES DA ROCHA	17.527	RA-II
MANOEL ALVES PEREIRA	2.795	RA-II

Obs.: Semanalmente serão divulgados os nomes dos motoristas convocados.

Brasília, 08 de outubro de 1976

AGUINALDO DE CAMPOS NETTO

Superintendente - Substituto

### DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

#### EDITAL N.º 062/76 - IDR

Resultado Final do Concurso Público para o preenchimento de 03 (três) vagas ao emprego de Motorista, EP-07, da Tabela de Empregos Permanentes do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, conforme Edital N.º 044/76 - IDR, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal no dia 03 de setembro de 1976.

N.º DE ORDEM	N.º DE INSCR.	NOME	PROVA PRÁTICA	CLASSIFICAÇÃO
01	02	Reginaldo José Simioni	66,00	1.º
02	01	José Tomaz de Paiva	61,00	2.º
03	03	Juarez Ribeiro da Silva	60,00	3.º

Brasília, 08 de outubro de 1976

AGUINALDO DE CAMPOS NETTO  
Superintendente - Substituto